

# O Montado

## da Baixa Idade Média ao fim da Época Moderna

Mestrado em Ecologia Humana

Universidade de Évora

Ana Margarida Pinto da Fonseca

2003



169 014

Esta dissertação não inclui as  
críticas e sugestões feitas pelo juri.

# ÍNDICE

	Página
<b>1 - INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1 - Objectivo	5
1.2 - O objecto	6
1.3 - O estado da questão	8
1.4 - Metodologia	9
1.5 - Terminologia	13
<b>2 - CONTEXTO</b>	<b>18</b>
2.1 - Factores abióticos	18
2.1.1 - Clima	18
2.1.2 - Topografia	20
2.2 - Factores bióticos	21
2.2.1 - Vegetação	21
2.2.2 - O solo	23
2.3 - Factores culturais	26
2.3.1 - Demografia	26
2.3.2 - Estrutura da propriedade	29
<b>3 - O HOMEM CRIADOR DO MONTADO AO LONGO DO TEMPO</b>	<b>31</b>
<b>3.1 - ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>31</b>
3.1.1 - O tributo	31
3.1.2 - A "dehesa"	35
3.1.3 - O termo actual	36
3.1.4 - Distribuição	44
<b>3.2 - INTERVENÇÃO NO COBERTO ARBÓREO</b>	<b>47</b>
3.2.1 - Apanhadores de lenha	52
3.2.2 - Madeira para construção	54
3.2.3 - Carvoaria	55
3.2.4 - O renovo do arvoredo	60

3.2.5 - Varejamento da bolota e da lande	65
3.2.6 - A cortiça	70
<b>3.3 - INTERVENÇÃO NO ESTRATO ARBUSTIVO E HERBÁCEO</b>	<b>72</b>
3.3.1 - Estrato arbustivo	72
3.3.2 - Estrato herbáceo	81
3.3.2.1 - As pastagens	81
3.3.2.2 - As culturas	84
3.3.2.3 - A utilização do fogo	90
3.3.2.4 - Esquemas de afolhamento	94
<b>3.4 - ACTIVIDADE PECUÁRIA</b>	<b>95</b>
<b>3.5 - APROVEITAMENTO DOS RECURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>103</b>
3.5.1 - Caça	103
3.5.2 - Apicultura	106
3.5.3 - Plantas medicinais	108
<b>3.6 - OS SECTORES PROTAGONISTAS DE CONFLITUALIDADE</b>	<b>110</b>
3.6.1 - Falta de pão	110
3.6.2 - Invasão das culturas pelo gado	112
3.6.3 - Conflitos entre monopolistas e lavradores	113
<b>3.7 - FACTORES SÓCIO-ECONÓMICOS</b>	<b>117</b>
3.7.1 - Leis de protecção	118
3.7.2 - Falta de mão-de-obra	119
3.7.3 - Os pobres e vadios	121
3.7.4 - A guerra	122
<b>4- DISCUSSÃO</b>	<b>125</b>
4.1 - Análise	125
4.2 - Síntese dos resultados	125
4.3 - Resumos	136
<b>5 - CONCLUSÃO</b>	<b>137</b>

6 - FONTES MANUSCRITAS

141

7 - BIBLIOGRAFIA

143

# 1 - INTRODUÇÃO

## 1.1 - OBJECTIVO

O Montado é um sistema agro-silvo-pastoril que surgiu como forma de responder às necessidades da comunidade humana no seio do sistema natural em que se inseria. A intervenção humana no seu entorno, marcou a paisagem de forma irreversível, num processo cumulativo onde diferentes factores sócio-económicos e ecológicos se conjugaram para criar um sistema de grande riqueza biológica e cultural. Como agro-sistema que é, ocorre de uma substituição dos equilíbrios naturais por outros mediados pelo homem e mais ou menos instáveis. A estabilidade que este sistema revela resulta do equilíbrio da intervenção da comunidade humana no bosque original que, apesar de profunda e continuada, tem sabido respeitar os limites deste. Contudo, a gestão do espaço rural depende, cada vez mais, de políticas pouco adequadas às realidades e especificidades locais.

Os próprios gestores directos do montado veêm-se a braços com novos desafios que não sabem como integrar no sistema tradicional. As orientações para o espaço rural são, cada vez mais, tomadas a nível europeu o que, em conjunto com tendências gerais de globalização, conduz a uma descaracterização da paisagem, a uma degradação dos seus recursos e dos seus valores ecológicos e culturais. A correcta gestão do montado exige o conhecimento profundo dos factores ecológicos e sócio-económicos que, ao longo da história, conduziram à sua criação e manutenção. Os centros de decisão, geograficamente mais próximos ou mais afastados das paisagens que gerem, deverão ter o conhecimento destas realidades regionais, nas suas diversas dimensões.

Como sistema semi-natural, o montado tem mantido uma resiliência significativa, albergando uma riqueza biológica notável. O equilíbrio deste sistema resulta de uma evolução gradual da intervenção do Homem, sabiamente adaptada às potencialidades e limitações do meio. Entretanto, no último século, a intervenção humana tem sido mais intensa e tem registado variações rápidas, induzindo a desequilíbrios no sistema. Esta acção assumiu diversas formas: a mecanização progressiva com utilização de maquinaria pesada; a exploração cada vez mais intensiva da cortiça; a introdução e vulgarização de espécies pecuárias mais impactantes que as tradicionais, como certas raças de bovinos, com encabeçamentos superiores ao admitido pelo sistema; o surgimento da peste suína africana, que obrigou, durante muitos anos, ao desaparecimento da exploração porcina no montado; as campanhas do trigo dos anos 30-40, que conduziram a uma sobreexploração do solo, a um desadensamento do coberto arbóreo e a níveis alarmantes de erosão.

Enquanto, por um lado, se tem observado uma intensificação na exploração do sistema, diversos factores sócio-económicos têm conduzido, noutras situações, a um abandono do montado, com regresso do sistema a formações próximas do bosque mediterrânico. Estes novos factores condicionantes implicam, por isso, a busca e o estabelecimento de novos equilíbrios que permitam a manutenção do montado. Adquire, neste quadro, especial importância, a compreensão em profundidade do funcionamento do sistema, da forma como surgiu e evoluiu, que problemas foram surgindo e como foram sendo resolvidos, para melhor se saber como o gerir e transformar no futuro.

Na medida em que estas questões dizem respeito às relações da comunidade humana com o seu meio envolvente e à forma como ambos co-evoluíram dando origem a uma população intimamente relacionada com a sua paisagem, encontramos-nos no âmbito de estudo da Ecologia Humana. Ela será, portanto, a nossa ferramenta ao longo deste estudo, com a qual tentaremos responder às seguintes questões:

- Quando surgiu o montado?
- Sob que condições?
- Qual a utilização da floresta mediterrânica antes da intensificação da produção agrícola e florestal?
- A que necessidades a sua exploração deu resposta, de que forma e com que adequação?
- Como alterou o montado as práticas de vida da parte complementar desta relação simbiótica - a comunidade humana?
- Quais destes usos se revelaram sustentáveis a longo termo? ....
- Que lições se podem tirar para a gestão futura deste sistema?

## 1.2 - O Objecto

O nosso tema de estudo é o montado, mais concretamente a história da sua evolução desde a Baixa Idade Média até ao fim da Época Moderna.

O montado é um sistema agro-silvo-pastoril explorado a vários níveis - arbóreo, arbustivo e herbáceo - de acordo com as potencialidades de cada região.

O nível arbóreo pode ser constituído por carvalhos como o sobreiro (*Quercus suber*), a azinheira (*Q. ilex*) e mais raramente o carvalho negral (*Q. pyrenaica*) e o carvalho cerquinho (*Q. broteroi*), em povoamentos puros ou mistos com uma densidade variável. O

sub-coberto é ocupado por pastagens aproveitadas pelo gado ou é cultivado com culturas arvenses de sequeiro num sistema de rotação. As pastagens naturais podem ser ocupadas por matos, em maior ou menor proporção.

Trata-se de um sistema dinâmico que pode ser gerido de uma forma mais ou menos intensa de acordo com as características do solo, do clima e o contexto sócio-económico de cada local.

Diversos factores actuam de forma distinta para criar uma grande diversidade de variantes no sistema montado. Os declives e a escorrência de nutrientes para as zonas mais baixas, as diferentes exposições à luz solar, os diversos tipos e profundidades do solo, bem como as várias densidades de coberto arbóreo, associam-se a distintas intervenções do homem ao longo da história ao nível da pressão de pastoreio, dos ciclos de roturações e pressões de uso, para criar uma extrema diversidade de padrões de montado. Desta variedade resulta um mosaico de sistemas estruturalmente e ecologicamente complementares.

Dada a sua flexibilidade em termos de us e complementaridade de recursos, este sistema tem uma resiliência e uma diversidade florística e faunística muito elevadas.

O Homem é parte integrante e fundamental deste ecossistema. Foi através da sua acção arroteadora que foram sendo criados os montados, desde que começou a intervir no meio natural que o rodeava. A gestão do homem é necessária, numa forma mais ou menos intensiva, para a manutenção do montado. Sem esta intervenção o sistema evolui, naturalmente, para uma formação do tipo bosque, onde o homem tem dificuldade em obter recursos.

Por outro lado, o montado teve repercursões ao nível da comunidade humana que aí se estabeleceu, criando toda uma estrutura em torno do sistema, um conjunto de profissões, normas e práticas dele indissociáveis. O montado é responsável, deste modo, por todo um modo de vida e cultura, que são patentes na diversidade de objectos manufacturados em cortiça com fins utilitários ou decorativos, na importância que este produto adquiriu para a economia actual com utilizações que vão desde a simples rolha a componentes da indústria aeronáutica e militar. Mas nem só a cortiça é responsável pela construção desta identidade. O porco, o peru preto, os ovinos ou o gado bovino criados neste sistema, resultaram em produtos de elevada qualidade que representam, na actualidade, uma importante mais-valia para a região. Estes diversos aspectos, associados à forma assumida pela paisagem de montado, são condicionadores de uma identidade típica que se torna evidente na pintura, na



literatura, mas também nos cantares, na arquitectura, na forma de explorar a terra, nos ciclos que anualmente se sucedem com o seu encadear de actividades.

A forma como se desenrolou este processo de transformação do bosque mediterrânico, influenciou definitivamente a estrutura deste sistema tal como se nos apresenta hoje. Algumas práticas antigas ainda permanecem, já descontextualizadas, dificultando a adaptação do sistema às actuais formas de exploração agrária. Outras novas foram surgindo, algumas delas bem adaptadas a este sistema, outras causando perturbações mais ou menos graves.

### 1.3 - O estado da questão

São já muitos os autores que se debruçaram sobre o estudo deste sistema e menos aqueles que o abordaram sob uma perspectiva histórica.

Natividade (1950) dá-nos os primeiros traços do que foram os processos sofridos pelo montado ao longo da história.

Balabanian (1984) aborda, de forma profunda, os problemas agrícolas no Alto Alentejo.

Carvalho (1994) debruça-se profundamente sobre a paisagem de montado e a evolução da paisagem rural.

Castro Caldas (1994) faz uma história da evolução da Paisagem Agrária em Portugal desde as primeiras intervenções do homem no meio até aos nossos dias. Debruça-se, por diversas ocasiões, sobre o montado e a acção do homem sobre este sistema, embora sempre no quadro da Paisagem Agrária em geral.

Caldeira Cary (1994) aborda a relação entre agricultura e paisagem e, neste quadro, os futuros papéis e destinos que o montado sofre na actualidade.

Barata (1996) fez um esboço da evolução das paisagens alentejanas desde a Idade Média, restringindo-se ao concelho de Évora e fazendo uso, entre outras técnicas, de interpretação aerofotogramétrica. Este autor apresenta o montado como o novo ponto de equilíbrio que se sucedeu à destruição das florestas de quercíneas e como uma forma que o homem encontrou de integrar actividade agrícola, silvícola, pastoril e a criação de porcos.

Alonso (1998), debruça-se sobre o conceito de "dehesa", o seu surgimento e os factores que condicionaram a sua actual estrutura.

Ceresuela (1998), aborda essencialmente os tipos de transformações que este sistema tem vindo a sofrer na actualidade, enquanto que, Díaz-Ambrona (1998) se debruça sobre aspectos mais relacionados com a ecologia e fisiologia, contribuindo, desta forma, para um conhecimento profundo do sistema.

Muitos são os autores que se debruçaram sobre a evolução mais recente deste sistema. Também se socorreram de diferentes técnicas como a busca de documentos históricos, a arqueologia, os dados polínicos ou a fotografia aérea. Alguns autores abordam essencialmente os aspectos económicos relacionados com a exploração corticeira, outros aspectos ecológicos ou estruturais.

Na globalidade, possuímos já um profundo conhecimento do funcionamento deste sistema e da forma como evoluiu nos tempos mais recentes.

Contudo, a complexidade do montado deixa-nos ainda muitas portas abertas; e nem todos os aspectos do seu surgimento e evolução em épocas mais antigas estão esclarecidos.

Havendo opiniões divergentes sobre o aparecimento do montado e sobre a sua evolução antes do século XVIII, parece-nos oportuno tentar juntar informação e contribuir para o conhecimento deste sistema anteriormente a esta data.

#### 1.4 - Metodologia

Na elaboração desta tese iniciámos pela leitura de bibliografia sobre o montado por forma a melhor compreender o funcionamento deste sistema.

A recolha de informação na Torre do Tombo e na Biblioteca Nacional foi um trabalho que nos ocupou muito tempo devido à quantidade de informação que ia surgindo. Outras fontes foram consultadas como as existentes nos Arquivos Municipais de Arraiolos, Montemor-o-Novo e Évora.

A organização de toda esta informação foi um desafio importante, dada a complexidade de todos os processos envolvidos no montado.

O estudo da história do montado, tal como o de qualquer outra paisagem, deve, dada a abrangência do objecto e a multiplicidade de componentes envolvidos, assentar sobre diversos tipos de fontes.

As fontes arqueológicas permitem-nos obter informações sobre a vivência do espaço, os hábitos alimentares das populações e o uso que faziam da terra que rodeava os aglomerados populacionais.

Os dados sobre polinologia permitem-nos tirar conclusões sobre a flora presente nas áreas de estudo e envolventes e também sobre a acção humana sobre essa flora. Trata-se de dados limitados física e temporalmente permitindo-nos, contudo, fazer um quadro do tipo de acção que o homem teve sobre a vegetação em períodos anteriores à escrita.

Também os dados arqueológicos são limitados espacialmente. Permitem-nos, no entanto, caracterizar o modo como o homem se distribuía e utilizava uma dada região.

Estes dois tipos de fontes permitem-nos recuar mais no tempo, relativamente aos tipos de fontes que se descrevem de seguida e, apesar da escassez de dados que com eles se pode obter, desempenham, por essa razão, um papel muito importante no nosso conhecimento sobre o sistema.

Já as fontes escritas, tal como as representações iconográficas, reflectem muito da subjectividade do autor, das suas ideologias, da forma como vivencia a paisagem. Quando se procede à sua análise é necessário tomar isto em conta (Cuello, 1996). As características deste tipo de informação revelam-se extremamente interessantes quando se pretende estudar, como é o caso, a forma como o homem se relacionava com o meio, a sua perspectiva face aos problemas que surgiam ou às situações com que se deparava.

As representações iconográficas, por exemplo, relatam-nos aquilo que é visto mas, numa época em que a utilização da imagem era tão parcimoniosa, indicam-nos essencialmente a importância da imagem representada na cultura da época.

Tomemos como exemplo as representações dos meses do ano nos diferentes "livros de horas" portugueses e europeus. O mês de Novembro era invariavelmente representado por uma cena de varejamento de carvalhos, azinheiras ou sobreiros..por um homem, que fazia uso de uma vara ou pau e uma vara de porcos sob as árvores, que supostamente se alimentaria do fruto recolhido.

A constância desta representação para o mês de Novembro é demonstrativa da importância que esta actividade teria dentro do ciclo anual das tarefas agrícolas.

Por outro lado, é fortemente indicadora do período no qual era executada, o mês de Novembro, quando o fruto das quercíneas representava um aporte importante de nutrientes, após se esgotar a pastagem sob a acção do estio.

Importa, no entanto, lembrar que existiam escolas responsáveis pela uniformização destas representações iconográficas pelo que, provavelmente, elas nem sempre corresponderiam à real representatividade da actividade referida, sobretudo em países não mediterrânicos.

Por último, as fontes escritas são aquelas que existem em maior abundância e, por isso, também nos fornecem informações de carácter mais variado.

No nosso caso recorreremos aos relatos de viajantes estrangeiros sobre as suas incursões no nosso país. São particularmente interessantes devido à visão externa e crítica que proporcionam relativamente aos aspectos culturais da população e às paisagens que cruzavam. Estes aspectos são, por vezes, descritos com grande minúcia e riqueza de detalhes o que torna estas descrições de grande utilidade. Destacam-se, de entre todas, as anotações produzidas pelo naturalista alemão Heinrich Link que, no fim do século XVIII, dada a sua área de interesse, se tornam bastante úteis para os nossos objectivos.

Outro género de informação é obtido a partir de textos com carácter normativo, como os reunidos na "História Florestal e Cinegética", por Baeta Neves, desde o século XIII, ou as posturas municipais que consistiam em normas de direito local publicadas pelos diferentes municípios.

Estas posturas abrangem o período que decorre entre os séculos XV e XVIII e contêm normas de protecção das árvores, normas reguladoras do descortiçamento, sobre pastoreio, etc.

Estes textos de carácter legislativo, revelam as principais preocupações existentes na época relacionadas com a tentativa de resolução de problemas associados à exploração do montado.

As "Memórias Paroquiais" de 1758, são o produto de um inquérito promovido pela Academia Real da História junto dos párocos de todas as freguesias do país. Algumas perguntas desse inquérito referiam-se às principais produções agrícolas e à vegetação existente nas diversas localidades. Estas memórias permitem ter uma ideia geral do uso do solo na segunda metade do século XVIII.

O "Tombo das Capelas de Évora", de 1537, é um registo das propriedades atribuídas à manutenção de capelas de missas instituídas por particulares em igrejas e conventos do bispado de Évora, ordenadas por concelhos. O Tombo descreve as características de cada propriedade, com as respectivas áreas destinadas à cultura cerealífera, aos matos e aos montados.

Os Forais fornecem alguma informação relativa à paisagem mas podem induzir em alguns erros, se não forem interpretados com cuidado. Sobretudo na região alentejana, em que se tinha como objectivo atrair colonos para ocuparem as novas terras recém-

conquistadas, o Rei atribuía a umas localidades os direitos e isenções de outras, de forma a nenhuma se sentir discriminada.

Por vezes, no entanto, a realidade paisagística e geográfica era bem diferente e este decalcamento era um pouco desajustado. (Pardal, 2001).

As fontes escritas permitem-nos recuar menos no tempo e as primeiras que encontramos datam do século XII. Para períodos anteriores temos de recorrer, como já se referiu, a dados arqueológicos, estudos polínicos ou a referências de carácter mais geral, feitas por autores estrangeiros que começaram a produzir os seus escritos em épocas mais recuadas.

Tendo, todas estas fontes, um carácter fragmentário e dada a sua dispersão pela região alentejana e pelo tempo, contamos com uma certa uniformidade climática e geográfica e com uma lenta evolução da paisagem, para a construção dos nossos cenários acerca do modo como o homem transformou o espaço natural, por forma a obter recursos de um modo sustentado.

Num trabalho deste tipo, a quantidade de informação recolhida acaba por ser grande. Contudo, os temas a que ela se refere são muito diversos e nem sempre com relação entre si. A diversidade na informação encontrada tem a ver com a própria complexidade do sistema.

Por outro lado, os dados recolhidos, não são homogéneos no tempo, concentrando-se antes em determinados períodos e escaceando para outros. Foi um verdadeiro desafio organizar informação com estas características.

Optámos por fazer uma abordagem das diferentes facetas do montado em separado, da forma como evoluiu e das influências que sofreu. Também nos debruçámos sobre os problemas que foram surgindo na gestão deste sistema e o modo como a comunidade humana foi por eles afectada. Pensamos que esta estrutura adoptada é a que melhor se adapta a um sistema tão complexo.

A exposição linear no tempo apenas foi adoptada no final deste trabalho por forma a proporcionar uma visão de conjunto do montado e da sua evolução.

\*

\* \*

A elaboração desta tese de mestrado contou com diversos colaboradores, a quem expresseo o meu reconhecimento.

À Fundação Eugénio de Almeida que me concedeu uma bolsa, em dois anos consecutivos, proporcionando-me uma maior disponibilidade para a execução deste trabalho.

À Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa Pinto Correia, pelo inestimável apoio científico, solidariedade e disponibilidade sempre dedicados e particularmente pela amizade dispensada, mutuamente fortalecida ao longo destes anos de convívio intelectual, iniciados bem antes deste mestrado, e prosseguidos na qualidade de orientadora da tese de mestrado.

Ao Prof. Doutor José Manuel Mascarenhas, responsável pelo Mestrado de Ecologia Humana que frequentei no ano lectivo de 2000-2001 em cujos seminários, bastante enriquecedores, fui adquirindo um novo entendimento da Ecologia.

Ao meu co-orientador Willen Vos, pelos concelhos sobre a orientação e estrutura que deveria adoptar.

À Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa Santos por algumas informações gentilmente cedidas.

Ao Jorge Estrela pelas sugestões tão relevantes para a elaboração deste trabalho.

Por fim um reconhecimento muito especial aos meus pais, pelo incentivo e afecto sempre dispensados, mas também pela inestimável orientação científica durante todas as fases de elaboração desta dissertação, e pelas úteis e oportunas sugestões propostas durante a leitura atenta e paciente do texto.

## 1.5 - TERMINOLOGIA

Este capítulo tem como objectivo esclarecer determinados termos, relacionados com os usos da terra que, por vezes, se podem tornar confusos por serem relativamente parecidos e por terem pouco uso na actualidade.

O espaço em redor das povoações era explorado de diversas formas, de acordo com a distância que o separava da povoação, a morfologia, a fertilidade do solo, a estrutura da propriedade, assim como outros factores.

Um exemplo é a descrição do Padre Joaquim Espanca (Pardal, 2001) de como se faria a distribuição dos usos da terra em torno de Vila Viçosa. A oriente, a extensão das herdades era maior, pelo que seriam aí cultivados os poucos campos de pão e os ferragiais

da localidade. A toda a volta da cerca localizar-se-iam as hortas. Para ocidente, dada a menor qualidade das terras, situar-se-iam os baldios. Os olivais e pomares estariam distribuídos ao longo dos limites do concelho, por exigirem uma atenção reduzida.

Passemos então a uma breve caracterização de cada um desses termos.

**Bens dos concelhos** Com origem, na sua maioria, em doações régias aos concelhos, dos territórios obtidos durante a Reconquista, estes bens eram constituídos essencialmente por espaços desocupados e incultos. Eram, usualmente, áreas de usufruto comum, embora os municípios também os pudessem dar a particulares que os arroteavam mediante o pagamento de um foro obtendo, assim, um rendimento extra.

**Maninhos** Tratava-se, na generalidade, de terras incultas. Em 1512, D. Manuel ordenou a divisão dos maninhos pelos moradores dos concelhos mediante a supervisão de um sesmeiro. Tal medida tinha como objectivo promover o desbravamento da terra e o seu cultivo, embora não fosse raro o gado continuar a pastar nela, mesmo quando cultivada. Estes maninhos pertenciam, muitas vezes, aos grandes senhores e desempenhavam um papel importante no equilíbrio do sistema. Era nestas terras incultas que se desenvolviam chaparraís, mais tarde transformados em montados, ou em terrenos de caça, de onde se extraíam estrumes, matos, mel, cera, madeira e muitos outros recursos a que os mais pobres recorriam regularmente.

**Baldios** Tal como os maninhos, tratava-se de áreas incultas de usufruto comum distribuídas, normalmente, pelos solos menos aptos para as culturas. Eram o local onde se desenvolviam, por excelência, actividades como o pastoreio ou a apicultura. Por princípio, e de acordo com os forais, não podiam ser apropriados individualmente, mas tanto a nobreza como o clero ou a burguesia pressionavam os poderes municipais de forma a poderem explorar em exclusivo esses territórios. Como resultado dessa forte pressão arroteadora, mais intensa a partir de trezentos com a publicação da Lei das Sesmarias (que determinava que terras anteriormente cultivadas e depois abandonadas fossem expropriadas e entregues a quem as cultivasse), o povo

começou a ser, gradualmente, espoliado desta fonte de recursos. No entanto, os baldios foram, de todos os incultos, os territórios que durante mais tempo resistiram às investidas arroteadoras.

#### Coutadas

Dividiam-se em dois tipos, conforme os bens coutados. Algumas eram coutadas relativamente a todos os bens que ofereciam - caça, lenha, água, bolota, etc. Outras eram-no apenas relativamente a um bem, usualmente, a caça, ou uma espécie em particular. Todo o país estava, por exemplo, coutado para o urso, espécie que só o rei podia caçar. O regime de coutada interferia directamente com as populações rurais, criando profissões associadas à fiscalização da exploração dos recursos em causa (Madureira, 2002). As coutadas constituíam um mecanismo de apropriação dos recursos essenciais às populações rurais, pelo que representavam um instrumento de poder sobre o território. Desta forma, ao longo do Antigo Regime, a figura legal de coutada transformou-se numa forma muito eficaz de estabelecer o domínio senhorial. Como o direito de coutar era do rei, esta figura constituía também uma forma de domínio da nobreza pelo poder régio. Entre 1572 e 1579, D. Sebastião, alargou as coutadas para Montemor-o-Novo, Coruche, Évora e Alcácer do Sal. Filipe II, em 1605, aboliu algumas coutadas, como a de Montemor-o-Novo, "por serem muito pesadas aos povos". São vulgares (Baeta Neves, 1980) as cartas de coutada, desde o século XIV, como a "Carta de coutada de herdades no Azinhal, termo de Elvas, e no termo de Arronches a Pedro Anes Sotil, pela qual é proibido pastar, fazer montado e cortar, sob certas penas" datada de 1371; ou outra datada de 1367: "Carta de coutada das quintas de Sacarabotão e Pedra Alçada a Álvaro Vasques, pela qual é proibido colher lande, tirar casca, fazer montado a meter gado, sob certas penas".

#### Reguengos

Eram terras tomadas pelos reis, para si próprios no processo de reconquista, por isso, quem as cultivasse tinha de pagar ao monarca um pesado tributo (Madureira, 2002). No entanto eram territórios com um estatuto especial que isentava os seus moradores de "servirem nos encargos do concelho e vizinhança". Os reguengos podiam abranger grandes áreas dos concelhos e o



peso dos tributos impostos era fonte frequente de conflito nos finais do Antigo Regime.

**Herdades** As herdades eram grandes propriedades rústicas no Alentejo, pertença de particulares ou de instituições, com vários tipos de aproveitamento. Eram usualmente ocupadas por montados de sobro e azinho, terreno limpo para a cerealicultura, vinha, olival e outras culturas.

O "Livro das Capelas" de Évora indica-nos como seria constituída uma herdade no século XVI: "Capela de Álvaro da Costa (Montemor-o-Novo) - A herdade que estaa aa cabeça das portas em o termo desta vila huma legoa e meya dela pelo caminho da Alcacere a qual he de dous arados de terra e se lavra em cinco folhas (...) a quall herdade tem casa e fonte e hum pedaço de soverall e huma ortinha e terra de mato (...) E Asy tem a dita capella outra herdade a Sant'Aleixo (...) que he de dous arados (...) e tem tres folhas de terra que levão em sementeira dezoito moios de pão e tem terra de mato que seraa de meya folha e tem algumas souvereiras (...)". Estas herdades subdividiam-se, de acordo com o tipo de utilização a que estavam sujeitas, em Herdades de "barregã", de "cavalaria" ou de "pousio".

**Herdade de Barregã** Herdade que não era semeada ou cultivada.

**Herdade de Cavalaria** Herdade que só servia para o pastoreio do gado mas não possuía qualquer habitação ou monte. Gervásio de Almeida Pais (1788) descrevia-a do seguinte modo: "(...) herdade de cavalaria he aquella cuja terra não tem cultura, não tem habitador". A este propósito Menezes (1898) afirma que "tem a comarca de Évora muitas herdades barregãs e de Cavallaria". As que possuíam monte eram as situadas mais próximo das localidades.

**Herdade de Pousio** Semelhante à anterior, difere desta por ser habitada. Gervásio de Almeida Pais (1788) descreve-a como "aquella que ainda tendo habitador, se lhe não cultiva a folha competente, e se desfruta em pastos e há vezes só com a limitada seara de montados. (...)".

- Adua** Existente em quase todos os concelhos, tratava-se de uma herdade aforada pela Câmara, propriedade do concelho, e que servia para alimentar o gado de trabalho cujos donos (singeleiros) não possuíam terrenos próprios. Segundo Mattoso (1993b) destinavam-se também à defesa dos ferragiais das localidades, evitando a invasão, pelo gado, desses ferragiais, das hortas e pomares. Cada adua possuía um regulamento, um adueiro, encarregado de o fazer cumprir e a sua vocação mudava conforme as necessidades da época. Desempenhava muitas vezes um papel regulador da actividade pecuária e agrícola.
- Coutos** Área de terra que se distribuía em redor de uma localidade, com cerca de uma légua de raio, normalmente destinada à exploração intensiva, por parte dos habitantes dessa localidade. As produções mais frequentes nos coutos eram as hortícolas, as frutícolas, bem como a produção intensiva de cereais e culturas irrigadas. Eram normalmente vedadas aos rebanhos por aí se desenvolverem essencialmente culturas não destinadas ao pastoreio. Uma postura de Montemor-o-Novo, de 1660, referia-se precisamente a esta ausência do gado nos coutos: "Postura que nenhuma pessoa faça currais nos coutos nem enserre gado nelles ". Outra postura, com a mesma data, ditava: "Postura que os carreteiros desta Villa e seu termo não pastem com seus bois senão de hua legoa a fora desta villa - Que pello muito grande perjuizo e danos que os carreteiros desta villa e seu termo fazião com seus bois nas... heranças e coutos desta villa e pellas muitas queixas que avia delles Acordarão que nenhum Carreteiro desta villa e seu termo possa trazer os seus bois nadua desta villa nem de huma legoa pera dentro a Roda desta villa com pena de seis mil rs e trinta dias de cadeia".
- Ferragiais** Local de produção intensiva de cereais para alimentação do gado. Usualmente integravam-se no espaço físico dos coutos.
- Rossio** Espaço de utilização pública, numa localidade, onde se faziam as feiras, as eiras de pão, os silos de armazenamento, etc.

## 2 - CONTEXTO

O montado é um sistema de uso do solo que se desenvolve sob um suporte físico bastante particular. Este suporte congrega factores climatéricos, pedológicos e geomorfológicos com características particulares; por esta razão, este ecossistema se restringe a uma área tão limitada, quando comparado com outros ecossistemas do nosso planeta.

Os factores abióticos mais relevantes adiante abordados são: o clima, o solo e a geomorfologia.

O suporte físico representa os recursos potencialmente disponíveis para serem transformados pelos componentes bióticos do sistema: em primeiro lugar a vegetação; em segundo os herbívoros; depois os carnívoros; e por último, o homem, que tira partido de todos eles e que tenta maximizar e diversificar os recursos de que pode tirar proveito, de uma forma sustentável.

### 2.1 - Factores abióticos

#### 2.1.1 - Clima

O clima sempre foi um factor condicionante do desenvolvimento do coberto vegetal na região alentejana.

Ribeiro (1986), citado por Mattoso (Mattoso a, 1993), explica que a agricultura estava completamente dependente "dos factores naturais e divinais, contra os quais escassa defesa haveria, numa total ou pouco menos que total dependência da Natureza."

Por outro lado esta natureza também "não se mostrava pródiga, pela difícil e não poucas vezes contraditória interinfluência do Mediterrâneo e do Atlântico na terra portuguesa, em que o relevo torna mais complexa e irregular a variedade climática." (Mattoso a, 1993).

Ferreira (2001) afirma mesmo ser este um dos factores mais limitativos da recuperação ambiental.

O Montado, inserido na região mediterrânea, encontra-se, por isso, sujeito a um clima particular com as seguintes características: Verões quentes a muito quentes e secos que

duram, pelo menos, três meses (a temperatura ronda uma média de 24 °C e a precipitação é de apenas alguns milímetros); os Invernos são, por outro lado, húmidos e temperados ou frios; no interior (as temperaturas mínimas têm uma média de 6°C). A própria precipitação apresenta uma grande variabilidade intra e interanual (Ferreira, 2001), podendo variar entre 300 e 800 mm anualmente e inclusivamente concentrar-se mais numas estações do que noutras (essencialmente na Primavera ou no Inverno). Os valores da precipitação afectam, de forma muito significativa, a produção de pastagens; e a sua irregularidade, inter e intra-anual, é demonstrativa da variabilidade na disponibilidade de alimento para o gado. Este factor deve, por isso, ser considerado com especial cautela aquando da gestão deste sistema.

Dentro do clima mediterrânico, os montados ocupam áreas que variam desde o clima mais oceânico, com precipitações anuais superiores a 600 mm e temperaturas inverniais suaves, até ao clima mais continental, com chuvas inferiores a 400 mm por ano e temperaturas muito baixas nos meses de Inverno (Díaz-Ambrona, 1998). Contudo, em ambos os extremos é suposto encontrar Verões rigorosos, secos e quentes, atingindo as temperaturas máximas valores acima dos 40°C.

Nas latitudes mediterrâneas (30° - 40°) faz-se sentir alternadamente o efeito dos ventos húmidos vindos do ocidente (do mar), no Inverno, amenizando o frio continental; e dos ventos secos e quentes, no Verão, associados às altas pressões subtropicais.

Durante o Inverno, a bacia mediterrânea está também sujeita aos ventos provenientes do Atlântico Norte. Estas massas de ar frio e húmido aquecem quando atingem o quente mar mediterrâneo, formando depressões. Estas, por sua vez, resultam em pequenos períodos de chuvas intensas, provocando uma fácil erosão das terras. Já no Verão, o anticiclone dos Açores desloca-se para norte, enquanto os ventos quentes e secos sobem desde o litoral do Saara (vento siroco).

Estas características climatéricas tornam-se especialmente gravosas no interior do Alentejo, condicionando os processos de pedogénese, de produtividade ao nível da biomassa e regeneração da vegetação (Ferreira, 2001).

Tanto o Verão como o Inverno são estações desfavoráveis à produção vegetal, em virtude das suas características.

Estes aspectos do clima determinaram, na vegetação, o predomínio de estratégias de adaptação dirigidas, essencialmente, aos rigores do Estio.

Tais estratégias podem ser, essencialmente, de resistência ou de fuga. De entre as primeiras destaca-se a esclerofilia, patente em grande parte das espécies arbóreo-arbustivas. É caracterizada pelo grande desenvolvimento do sistema radicular, permitindo assim à planta captar água de uma maior área de solo e de zonas mais profundas; mas também por uma morfologia e fisiologia especial ao nível foliar que visa conferir à planta maior resistência às perdas de água por transpiração.

As estratégias de fuga são preferencialmente adoptadas pelos terófitos constituintes das pastagens e consistem sobretudo numa regulação do ciclo anual, de modo a passarem a maior parte da época mais desfavorável sob a forma de semente. O seu ciclo vital desenvolve-se na época de maior pluviosidade e a quantidade e datas da sua ocorrência, condicionam fortemente a composição e quantidade da pastagem.

A capacidade de adaptação da vegetação a estas condições adversas está, por isso, muito dependente de outros factores, como a proximidade de linhas ou reservas subterrâneas de água e a existência de um solo profundo com capacidade de armazenamento da humidade, de modo a amenizar o stress hídrico que muitas vezes se faz sentir devido à irregularidade da precipitação e às elevadas temperaturas do Estio (Ferreira, 2001).

## 2.1.2 - TOPOGRAFIA

Relativamente aos aspectos geomorfológicos os montados ocupam, preferencialmente, terrenos de relevo suavemente ondulado. Podem, no entanto, desenvolver-se em zonas onde existam afloramentos de materiais de degradação mais difícil, e assim ocupar declives mais intensos.

Por outro lado, também podem ocupar planícies e superfícies de declives mais reduzidos (Ceresuela, 1998).

É de destacar a maior fragilidade destes sistemas quando os declives são maiores, devido à maior erosão dos solos, que ocorre por acção da gravidade. Nestes casos, assume especial importância uma protecção acrescida do solo, tanto por pastagem e arvoredos, como por arbustos, que atenuem o impacto da chuva sobre este e impeçam o seu transporte para as zonas mais baixas. Em casos de declive intenso, é aconselhável não alterar o bosque

mediterrânico. São locais vocacionados, mais do que para um aproveitamento agro-silvo-pastoril, para a conservação da natureza.

## 2.2 - Factores bióticos

Os componentes bióticos do montado são a vegetação, estruturada em três níveis: pastagens, matos e arvoredo; o solo, a componente animal e a humana.

As espécies animais que em geral fazem o aproveitamento dos recursos do montado são: o gado ovino, caprino, bovino e o porcino, mas também as espécies selvagens que eram caçadas. A sua utilização variou ao longo da história. Como é compreensível, o gado porcino terá desempenhado, por motivos religiosos, um papel bastante reduzido durante a ocupação muçulmana, enquanto a ovelha terá sofrido um aumento da sua exploração, quando a procura da sua lã se tornou maior. Na actualidade, o gado vacum, antes relegado para os trabalhos agrícolas, foi alvo de uma considerável expansão de efectivos devido à procura crescente do seu leite e carne. Na actualidade utilizam-se, cada vez mais, como forma de aproveitar os recursos do montados, espécies como a avestruz ou o peru.

Se, à diversidade de morfologias, solos e climas nos quais o montado se pode desenvolver, adicionarmos os diferentes tipos de gestão do coberto vegetal e do pastoreio, as diferentes séries de vegetação e espécies pecuárias e florísticas que podem estar presentes, podemos constatar a diversidade de sistemas finais possíveis de obter, bem como a flexibilidade que este sistema apresenta na sua área de distribuição.

### 2.2.1 - Vegetação

O coberto vegetal da região mediterrânica é dominado por árvores e arbustos de folha permanente. Estes possuem adaptações que visam reduzir as perdas de água durante o Verão quente e seco - as folhas são pequenas e duras, ocupando uma pequena superfície em relação ao seu volume. A superfície interna das folhas é constituída por uma espessa camada de células em contraste com a externa que é revestida por uma película cerosa. Já as herbáceas adoptam uma estratégia de dormência, durante a estação seca, normalmente

sob a forma de sementes, e adoptam diferentes formas de reserva subterrânea de nutrientes - bolbos, cebolas e caules subterrâneos.

A vegetação mediterrânica possui ainda mecanismos de adaptação a um factor adiante abordado - o fogo. Devido às condições climatéricas, esta região possui uma elevada propensão para a ocorrência de incêndios, pelo que as espécies vegetais desenvolveram diferentes estratégias relativamente a este factor, que lhes proporcionam uma rápida regeneração após o fogo ou uma resistência acrescida. A germinação de algumas sementes é estimulada com as elevadas temperaturas atingidas durante o incêndio, com a vantagem de, após a sua ocorrência, não se verificar uma competição tão cerrada com as outras plantas. Uma das espécies que adoptaram esta estratégia foi a esteva, que chega mesmo a estimular os factores desencadeadores dos fogos através da produção de resinas altamente inflamáveis e da acumulação de resíduos de folhas e caules, sobre o solo. Já o sobreiro desenvolveu uma camada de cortiça que arde muito dificilmente proporcionando protecção à árvore, no caso de ocorrência de um incêndio.

A vegetação é um componente de elevada importância no sistema de montado. Dividimo-la em três estratos, de acordo com a altitude relativamente ao solo, desempenhando funções ecológicas distintas (Díaz-Ambrona, 1998).

O estrato arbóreo é constituído por espécies como o sobreiro (*Quercus suber*), a azinheira (*Q. ilex*) e mais raramente o carvalho negral (*Q. pyrenaica*) e o carvalho cerquinho (*Q. broteroi*), em povoamentos puros ou mistos com uma densidade variável e altitudes superiores aos 2 metros.

Já o estrato arbustivo é constituído por espécies lenhosas em formações mais ou menos densas, ramificando-se desde o nível do solo em formas tendencialmente esféricas. O número de espécies, neste nível, aumenta substancialmente, mas podemos citar, de entre elas, o carrasco (*Q. coccifera*), a aroeira (*Pistacea lentiscus*), a murta (*Myrtus communis*), o folhado (*Viburnum tinus*), o medronheiro (*Arbutus unedo*), o alecrim (*Rosmarinus officinalis*), as cistáceas (*Cistus* sp.) e lavandas (*Lavandula* sp.), os tomilhos (*Thymus* sp.), as urzes (*Erica* sp.), os tojos (*Genista* sp.), as giestas (*Retama* sp.) entre tantas outras.

Este estrato pode constituir massas verdadeiramente impenetráveis embora raramente ultrapassem os dois metros de altura.

Por último, o estrato herbáceo, ocupa o nível mais próximo do solo, dificilmente ultrapassando os 20 centímetros. Neste nível, o número de espécies aumenta

drásticamente, possibilitando uma adaptação da pastagem aos diferentes quantitativos e períodos pluviométricos verificados cada ano.

No montado, estes três níveis de vegetação são geridos por forma a obter um sistema aberto que possibilite o aproveitamento máximo da radiação solar incidente, para produção de biomassa, de elevada qualidade, para o gado.

A vocação, amplamente pastoril da vegetação do montado, resulta do facto de as espécies vegetais terem desenvolvido diversas estratégias de adaptação ao pastoreio.

Estas podem consistir em mecanismos de resistência mecânica ou bioquímica, como é o caso da presença de espinhos ou do aumento do teor de alcalóides, substâncias amargas e tóxicas (Díaz-Ambrona, 1998).

No entanto, outras espécies tiram partido da perturbação, representada pela acção de desfolhamento e pisoteio, por parte do gado. É o caso do trevo subterrâneo (*Trifolium subterraneum*), que enterra as suas sementes no solo para que não sejam comidas, estratégia altamente favorecida pelo pisoteio.

Também as cistáceas tiram partido da perturbação introduzida pelo gado, já que apresentam uma mais rápida capacidade de recuperação, facilitada pela ausência da competição de outras espécies.

## 2.2.2 - Solo

Os solos sobre os quais se desenvolvem os montados são, em geral, pobres, com origem em materiais de origem paleozóica (granitos, gneises, xistos, quartzitos, etc.) ou os derivados da sua erosão (arenitos). São essencialmente ácidos e neutros, pobres em nutrientes e com pouca matéria orgânica. (Ceresuela, 1998).

Esta coincidência com os solos mais pobres não significa que não seja possível o desenvolvimento de montados em solos férteis e ricos em nutrientes. No entanto, os solos com estas características foram, desde sempre, utilizados para culturas de regadio ou outras, de carácter mais intensivo. Sem um papel relevante neste tipo de sistema e impedindo até a plena exploração das culturas de carácter mais intensivo, as árvores, foram aí cortadas.



Esta relegação secular dos montados para os piores solos foi acompanhada pelo desenvolvimento de montados nos solos mais fracos, devido à necessidade de tirar partido, de alguma forma, dos solos que não serviam para uma exploração mais intensiva.

Constatamos isto através das considerações do naturalista alemão Link numa das suas viagens pelo nosso país (Link, 1803), que propunha precisamente o plantio de sobreiros nos terrenos impróprios para outras explorações: « Différens cantons d'Alemtejo ne sont point propres à la culture du blé, comme les landes près du Tage, formées d'une couche épaisse de sable fin. (...) Il n'y a donc d'autre ressource que d'y planter des lièges, des sapins maritimes et des pignons ; par ce moyen, elles pourraient devenir tres-productives. »

Já nesta época o mesmo naturalista descreveu um problema típico dos solos arenosos onde se desenvolve, tantas vezes, o montado - a criação de uma camada impermeável ferruginosa, também denominada surraipa - que torna, a pouco e pouco, os terrenos inadequados para a agricultura, por redução da drenagem do solo e diminuição significativa da espessura de solo disponível.

«Un terrain sablonneux et stérile compose les landes de Cantarinho, Ponte-de-Sor, Monte-Argil; Tancos, Vendas-Novas, qui ont plus de trente legoas d'étendue. (...) Ces landes ne servent qu'à la pâture des chèvres ; cependant le fond de ces terres offre une forte couche d'argile, qu'on pourrait faire remonter par le labour, pour rendre, par ce moyen, le terrain propre à l'agriculture. »

Também referindo-se a terras alentejanas, acrescenta "L'auteur conseille bien de faire remonter par le labour la couche d'argile qui se trouve dessous ; mais je doute très-fort de la réussite, l'argile étant très-ferrugineuse et compacte. »

Por outro lado, García Novo (cf. citado verbalmente, 2001) levanta a hipótese de a actividade dos carvoeiros acelerar este processo, tanto devido a um aumento da acidificação dos solos provocada pelos fornos, como a um transporte mais rápido de nutrientes através do perfil do solo devido à redução do coberto arbóreo e consequente diminuição dos teores em matéria orgânica do mesmo que reduzem a capacidade de retenção de água.

Na realidade, é difícil avaliar até que ponto a actividade da carvoaria coincide com os solos arenosos onde existe a sola de surraipa, pois ambos são relativamente frequentes e disseminados.

Contudo, coincidência ou não, é sobre os solos com estas características que o naturalista alemão acrescenta «Elles étaient autrefois couvertes de lièges, mais on a vendu

ces arbres aux charbonniers ; on a détruit ces forêts, et on n'en voit plus qu'à quelque distance de la rivière ».

Descreve, ainda, o tipo de solos existentes no Alentejo : "Le sol dans cette province est de trois qualités différentes : il y a des terres fertiles, noires, fermes et grasses ; mêlées d'argile rouge à Elvas, Campo-Mayor, Olivenza, Fronteira, Estremoz, Beja, Serpa. Il y a des terres plus légères, mêlées de sable, dans les environs d'Evora et d'Arrayolos. (...) on y voit beaucoup de liéges et de chênes toujours verts. Un terrain sablonneux et stérile compose les landes de Cantarinho, Ponte-de-Sor, Monte-Argil; Tancos, Vendas-Novas".

No primeiro tipo de terras, mais férteis, existiria um predomínio de culturas de carácter mais intensivo. O naturalista faz referência à existência de quercíneas apenas para os outros dois tipos de solos. Nos arredores de Évora e Arraiolos ver-se-iam muitos sobreiros e azinheiras enquanto que as areias de Ponte de Sôr já teriam sido cobertas por sobreiros.

O Montado é um sistema, de facto, especialmente adaptado aos solos menos férteis, por permitir, onde outras culturas não ofereceriam qualquer rendimento, a obtenção de recursos de uma forma continuada, sem esgotamento, quando bem gerido, do potencial produtivo do solo.

A vocação pecuária do montado, associada à exploração cada vez menos intensiva dos seus solos, são factores que contribuem para a acumulação de matéria orgânica e que devem ser promovidos.

Práticas como os malhados ou o redil de ovelhas, com mudança da sua localização após alguns dias, são formas adequadas de concentração de matéria orgânica sem os inconvenientes de poluição do solo que resultam de não alterar os locais de pernoita do gado com regularidade.

O aumento dos teores em matéria orgânica no solo favorecem uma maior capacidade de retenção de água bem como uma mais elevada capacidade de troca catiónica.

Deste modo reduz-se a lixiviação das argilas para o segundo horizonte B de acumulação e evita-se a criação da sola de surraipa tão perniciososa para as culturas e para as árvores do montado.

## 2.3 - Factores culturais

### 2.3.1 - Demografia

A questão da baixa densidade de população no Alentejo foi relativamente constante ao longo da sua história. Contudo esta não terá sido um problema tão sério durante o período islâmico, altura em que a densidade populacional superaria a actual no Baixo Alentejo (Boone, 1996). A manutenção desta densidade populacional ter-se-á ficado então a dever, a uma utilização das terras de pousio, de forma conjugada, entre as diversas comunidades, bem como a um controle sobre o gado que cada proprietário possuía. O uso múltiplo do meio foi sempre uma forma de o homem se proteger das irregularidades do clima e da produção de cereal (Boone, 1996). A peste foi um factor muito marcante para o despovoamento de todo o país e também do Alentejo. O maior surto de peste ocorreu em 1348 e vitimou cerca de nove décimos da população. Vários outros se seguiram, abalando consideravelmente a estrutura demográfica do nosso país (Morais, 1998).

Devido a este baixo povoamento a paisagem alentejana reduzia-se a bosques e matos explorados de forma muito extensiva.

O povoamento era, por diversas razões, concentrado nas localidades de maiores ou menores dimensões e praticamente não existia povoamento disperso. Em torno das localidades distribuía-se uma cintura de terras cultiváveis, usualmente reservadas para horticultura - os coutos. O resto do território era ocupado por matos e bosques de quercíneas explorados de forma mais ou menos intensiva (Morais, 1998).

Após os sucessivos surtos de peste a população reiniciou o seu crescimento.

No entanto, a falta de mão-de-obra foi um problema que nunca foi solucionado no Alentejo.

Gervásio de Almeida Pais (1788), na sua obra sobre os remédios para a falta de gente no Alentejo, aponta precisamente esta situação: "(...) e Alentejo, que pudera socorrer a esta falta (porque é quási tão espaçoso como o resto do Reino) como está todo dividido em herdades, e as mais delas muito grandes, nem se povôa nem se cultiva. Porque, sendo as herdades de muitas fôlhas, ficam de ordinário as três partes delas por semear, faltando por esta causa os muitos frutos que se delas puderam colher e a comodidade que puderam dar a tantos homens que não acham lugar onde poder fazer um recolhimento em que se metam; e por isso se embarca tanta gente para fora da barra, obrigando-os a necessidade a

ir buscar terras em que vivam a outras partes do mundo, pois lhe faltam em sua própria pátria”.

Indica-nos também o modo como foi feita a conquista de terras às brenhas: “Deste remédio das colónias se tem também usado neste Reino de seu princípio, porque desde o conde D. Henrique até el-Rei D. Dinis não somente os reis fundaram muitas vilas mas também o prelado, câmaras e fidalgos particulares, repartindo as herdades que tinham aos moradores que queriam ir para elas, dando a cada um terras para cultivar, com a pensão dos quartos ou oitavos, na forma que se concertavam. De modo que muita parte do reino se povoou por este meio, e principalmente Alentejo, que, ainda por ser a última província de Portugal que se conquistou, ficou menos povoada (...)”.

Várias razões, mais ou menos variáveis ao longo do tempo têm sido apontadas como causadoras desta situação. Uma delas era o sistema de posse da terra. Como os rendeiros e lavradores não eram os senhores da terra, não arriscavam fazer melhorias nos terrenos pois logo os senhorios aumentavam as rendas a pagar por elas. Deste modo, muitas pessoas emigravam em busca de terras que fossem suas.

Outra razão apontada é a de o Alentejo ter sido das últimas zonas do país a serem povoadas e por isso lhe ter cabido menos gente para a ocupação do seu território.

Por outro lado, como refere Gervásio de Almeida Pais (1788), o Alentejo não passava de uma charneca areenta e estéril, embora também ele reconheça que nem sempre isto era verdade. Muitas das terras alentejanas eram bastante produtivas, mas na sua generalidade os solos eram pobres em matéria orgânica.

Outro factor negativo para a povoação do Alentejo era a falta crónica de água.

A guerra constituía um problema para o respectivo povoamento já que era desta região que provinham quase todos os soldados recrutados.

Link (1803) referia-se a esta situação nos seguintes termos: “Ce défaut de population vient de ce que cette province a toujours été le théâtre de la guerre entre l’Espagne et le Portugal (...) Toutes les villes et villages de cette province, excepté les places fortes, sont moins peuplés aujourd’hui qu’au commencement du siècle, et on y trouve partout des maisons abandonnées. On devrait recruter les troupes également dans les autres provinces. »

Também uma postura da Câmara de Évora, de 1756, se debruça sobre este problema: “Mostra-se ser a causa desta falta o tirarem-se da cultura todos os homens necessários para a tropa”. Por outro lado era conhecida e mal vista a forma como se fazia este

recrutamento, que privilegiava nitidamente os filhos dos ricos, que sempre escapavam ao serviço militar, recrutando preferencialmente os pobres filhos dos lavradores.

A indústria, nomeadamente a de lanifícios, era pouco eficiente, já que estava em decréscimo, não contribuindo, deste modo para a fixação de pessoas. O tipo de agricultura praticada, de carácter amplamente extensivo, não favorecia a criação de empregos.

Outra questão de grande importância foi o recurso à escravatura, durante muito tempo, pelos proprietários alentejanos. É sabido que a utilização deste tipo de mão-de-obra era bastante frequente e a lei de 19 de Setembro de 1761 que proibiu a escravatura em Portugal, veio pôr a nú o problema.

A falta de mão-de-obra tinha como consequência a subida dos preços que os assalariados cobravam aos lavradores.

Em 1787, Pina Manique tentou resolver esta questão trazendo para o Alentejo vários milhares de pessoas e famílias açoreanas que se distribuíram pelas diferentes comarcas.

Para o fim do Antigo Regime, Joaquim José Varela, apontava as razões para a decadência demográfica de Montemor-o-Novo (1814-15). Considerava serem causa deste problema:

1. a desigualdade entre o número de proprietários e o de não proprietários; os prédios rurais, sobretudo as herdades eram pertença de um pequeno número de morgados ricos, absentistas, que em geral não as cultivavam;
2. o grande número de mendigos e ociosos;
3. o desprezo dos mancebos pelas mulheres;
4. o excesso de bebida, que levava muitos homens precocemente a um estado caquético.

O Alentejo apresentava, então (1801), a menor densidade demográfica do país com 11,1 hab/km<sup>2</sup> contra 20,4 para o Algarve, 24,7 para Trás-os-Montes, 96 para o Minho ou 32,8 para a totalidade do país.

Outra forma de promoção do povoamento desta região foi a concessão, por parte dos reis de Portugal, de privilégios aos povoadores do Alentejo (Menezes, 1898). Estes privilégios aplicavam-se às ordens eclesiásticas e militares, mas também aos senhores de jurisdição e ao povo em geral e eram, frequentemente, expressos nos forais.

Contudo, este período do final do Antigo Regime já foi de maior crescimento populacional, como resultado do crescimento económico do país verificado após 1765 (Ferro, 1995).

Gervásio de Almeida Pais relata como era feito este povoamento dos territórios despovoados. Na povoação de Casa Branca, por exemplo, o conde de Sabugal D. Duarte de Castelo Branco, dividiu uma herdade sua junto de Avis, em courelas e deu-a a vários forasteiros com obrigação de pagamento de um determinado fôro. Criou, assim, uma povoação de algumas centenas de vizinhos que lhe rendiam bastante em impostos. Da mesma forma se terá feito o povoamento de Alvito, Caridade, S. Manços e Escoural.

### 2.3.2 - Estrutura da propriedade

Dois factores condicionaram o regime de propriedade latifundiária que se estabeleceu no Alentejo. Estes foram a exploração pastoril, o sistema de povoamento e dedistribuição de terras praticado durante a reconquista.

A exploração pastoril do território exigia grandes espaços para que se pudessem deslocar os rebanhos frequentemente e, deste modo, não esgotar as pastagens (Alonso, 1998). Para acorrer a esta necessidade, adoptaram-se várias estratégias. Por um lado o pastoreio era livre, dentro de cada concelho e, muitas vezes, existia também o "direito de vizinhança" ou "compáscuo", que possibilitava o pastoreio em concelhos contíguos. Também era usual uma mesma herdade ser pertença de vários proprietários. De qualquer modo, fosse qual fosse a estratégia utilizada, a propriedade tendia sempre a atingir grandes dimensões para acorrer a esta necessidade de pastos.

Outro factor determinante da dimensão da propriedade alentejana foi o processo da reconquista.

O povoamento dos territórios conquistados fez-se facilmente a norte, no início do processo, mas mais tarde, para sul, escasseava a população que poderia povoar os novos domínios. Por outro lado, as terras a norte eram bem mais férteis, fixando mais pessoas do que a sul. Desta forma, a coroa, viu-se obrigada a entregar estes novos territórios a sul, à guarda das ordens militares e dos nobres que as pudessem defender, distribuindo, por elas grandes domínios. O estado recorreu ainda, para facilitar este povoamento, à fundação de

vilas e cidades com muitos privilégios e grandes territórios cuja exploração era comum (Alonso, 1998).

Foi por esta razão que a organização comunitária da propriedade, derivado do uso essencialmente pastoril que dela se fazia, ressurgiu com redobrado vigor no período da Reconquista.

Existiam, então, três tipos de bens de uso comum - os bens dos concelhos - atribuídos a estes no decorrer do processo de reconquista; os maninhos - dos senhores, mas que sendo incultos, podiam ser usufruídos colectivamente para o pastoreio; e os baldios - constituídos por áreas incultas, de usufruto comum e que não podiam, de modo algum, ser apropriados de forma individual.

Os nobres e senhores mais poderosos tentaram sempre, por diversos meios, apoderar-se destes bens comuns, ora pressionando os concelhos a vender-lhos, ora apropriando-se deles de forma indevida.

Mais tarde, em meados de Trezentos, estes poderosos utilizaram em seu proveito uma nova lei - a lei das Sesmarias - que lhes permitia apoderarem-se dos bens comuns que ainda não estavam sob a sua posse. O objectivo original desta lei era reduzir a dimensão da propriedade; previa também que as terras deixadas em pousio pelos seus donos, mesmo que anteriormente cultivadas, lhes fossem retiradas e entregues a quem as quisesse explorar (Dias, 1998).

Os maninhos também foram divididos, segundo ordem de D. Manuel, em 1512, pelos moradores dos concelhos que os cultivassem. No entanto a estrutura latifundiária da propriedade manteve-se sempre mais ou menos inalterada. Menezes (1898) refere a este propósito: "O terreno de cada provincia acha-se repartido conforme a povoação, e por isso o Alentejo, como menos povoado, tem maiores latifundios, predios, defezas e herdades; esta é a razão porque o systema agrario é diferente das outras provincias; as folhas, que em outra provincia, serião a ruina da lavoura, e farião escaces de pão, são aquellas, que no Alentejo lhe dão a riqueza, e a abundancia, quando ellas são distribuídas. (...) a falta de povoação, e mesquinhez de braços aratorios, os alqueves, e roças são os seus estrumes, e abonos da lavoura (...)"

Para além destas razões históricas, a baixa fertilidade do solo em geral no Alentejo contribuiu sem dúvida alguma para a manutenção da baixa densidade populacional e a estrutura do latifúndio.

### 3 - O Homem criador do montado ao longo do tempo

#### 3.1 - ORIGEM E DISTRIBUIÇÃO

##### 3.1.1 - O Tributo

O termo "montado" tem, pelo menos, dois significados. Um refere-se ao sistema e o outro, provavelmente o mais antigo, refere-se a um tributo ou pagamento ao rei pelo pastoreio do gado.

Abordemos primeiro o significado mais antigo deste termo, no sentido de compreender melhor e globalmente tal como é hoje utilizado.

O Montado era um tributo, pago ao rei, pelo pastoreio do gado.

Gama Barros (1950) explica que a criação de porcos no montado de outro concelho se fazia dando um porco de cada dez ao rei ou ao mesmo concelho. Nos forais este valor estava muito bem definido e correspondia a quatro carneiros por rebanho de ovelhas e uma vaca por manada, não referindo qualquer valor para o pastoreio dos porcos.

No entanto, por norma, este tributo fiscal era apenas pago pelo gado que vinha de fora. Não se aplicava, portanto ao gado do respectivo concelho ou ao dos concelhos com este tinha acordos de vizinhança.

Este tributo revertia para o concelho, como se pode ler em muitos forais, desde o século XII.

O primeiro foral de Évora, de 1166 continha a seguinte passagem, comum a tantos forais da mesma época. "Ganado de Elbora non sit montado in nulla terra (...) Et omnes qui quesierint pousar cum suo ganado in terminos de Elbora prentant de illis montadigo de grere das oues IIIIor carneiros. De busto de uacas I vaca. Isto montadigo est de concilio."

Os concelhos davam, a este tributo, o destino que consideravam mais adequado. No concelho de Marvão, por exemplo, este tributo era utilizado, no século XVIII, para pagar a um médico, ao mestre de latim e a padres que vinham prestar vários serviços (Memórias Paroquiais (1758): "(...) as quais costumam comprar seos donos aos deputados do povo da villa de Marvam e rendem avultados pressos, que se dispendem nos partidos de medico, surgiam, boticario, mestres de latim e da escolla da ditta villa e com os pregadores das tardes da quaresma e do triduo das quarenta horas e outras obras pertensentes ao bem comum do povo"



Também o concelho de Portalegre utilizava este rendimento "para redução dos seus gastos e aumento de suas rendas".

Sendo o montado do concelho, pertencia também a este, em alguns casos, a gestão das terras de pastagem, de modo a melhor responder às diversas necessidades existentes.

Estas terras são os chamados "maninhos" ou baldios.

O costume era a venda de alguns dos montados para, dessa forma, se suprirem algumas das necessidades do concelho. Outros destes montados eram doados ao povo para nele pastar os seus gados.

Acontecia assim na freguesia de Arcas, (Memórias Paroquiais, 1758) concelho de Marvão: "E no circuito desta freguesia se acham dois mattos de sovaro, disperssos por varias terras ou courellas de particulares, que somente os montados e uso das arvores sam do conselho da villa de Marvam que todos os annos costuma vender hum delles em prassa publica e outro o dam de grassa para os moradores da dita villa e termo uzarem delle e no distrito desta freguezia (...) se criam muntos pastos com que se sustentam muntos rebanhos de gados (...)".

Da mesma forma actuava o concelho de Portalegre relativamente aos montados de Marvão: "(...) se seguem os arvoredos de azinheiras, sovereiros em grande abundância, cujos frutos servem assim para os montados do povo, como de fora, porque de tres matos que o concelho desta villa (tem), em cada anno faz o fruto de hum comum a todo povo, e vende em praça o fruto de dois (...)".

Já em Terena, os montados estavam interditos às pessoas de fora e, em vez de venderem um dos montados, alimentavam com eles o rebanho da camara, do qual tiravam então rendimento: "(...) possuem os sobreditos moradores do seu termo sete herdades juntas e huma separada, a que chamão Baldio, de montados de azinho, alguas das quaes lhes forão deixadas pelo seu antigo Donatário D. Gil Martins, para as podarem dos fruttos, e comer com os seus gados, sem que nos ditos possuão entrar gados de pessoas de fora: com obrigação porem de supprirem os gados da Camera, aonde não chegarem as proprias rendas".

No século XVI, esta questão não estaria ainda bem regulamentada, conduzindo a abusos por parte dos oficiais da camara. Estes, em troca do tributo do montado, que repartiam entre si, deixavam qualquer pessoa pastar, nos pastos do concelho de Montemor-o-Novo. Deste modo, no foral outorgado por D. Manuel I a esta localidade, em 1503, podemos ler o seguinte: "Os montados dos gaados que vem a montar de fora ao termo da

dita villa tynham em custume os ofiçiaaes da camara de os Repartirem antre sy o que temos mandado que se aRecade pera a arca e Renda do comçelho E assy mandamos que se faça daquj em diante com deccaraçam que em camara os oficiaens della façam as venças com os donos dos gaados segundo sempre costumaram de fazer sem mais Rygor nem apressam dos criadores do que atee quj costumou E dos gaados que emtrarem sem vezinhança ou liçença ou avença dos ditos ofiçiaaes ou de seus Rendeiros pagarão por cada vez que assy forem achados a dez Reaes por cabeça de gaado vacuum E çynquo por porco E a Real por cabeça de gaado mjudo A qual pena e coyma senam levará senam despois que o malham for todo descuberto E o gaado andar todo de dentro do dito termo e doutra maneira nam."

Este texto aponta-nos também quem tinha, usualmente, direito a pastar num determinado montado: os locais, pessoas de localidades com acordos de vizinhança e pessoas com licença ou avença da Camara.

Também Montemor-o-Novo constituía uma excepção à norma de os locais não pagarem o tributo nos montados do concelho ao rei. A razão apontada era a falta de montados que obrigou a camara a proibir, através de uma postura, em 1657, o pastoreio de gados de fora sem licença da Câmara: "Postura dos montados deste termo se vendão tanto pello tanto as pessoas da terra e não vendão aos de fora sem licença da Câmara - que visto como os criadores dos gados desta villa e seu termo têm neçessidade de montados pera seus porcos e muitas vezes os não achão por se venderem a pessoas de fora mandarão que daqui em diante se vendão a pessoas desta villa e seu termo tanto pello tanto assim a criadores como a marchantes obrigados visto serem obrigados as feiras desta villa e que não possam vender nenhuns montados a pesosas de fora sem lisença da Camara com pena de dous mil rs (...)"

Mas a norma era, segundo os forais dos séculos XIII e XVI, que os locais ficassem livres de pagar este tributo (Barros, 1950). O pároco de Odemira, explicitava isto mesmo, nas Memórias Paroquiais de 1758: "Esta villa há nella o direyto dos montados dado pelo senhor Rey Dom Manoel a esta villa no anno de 1510, dando o privilégio aos moradores e vezinhos de dentro da dita villa de não pagarem montado (...)". Também em Santiago do Cacém existia este privilégio (Baeta Neves, 1980-82) como constatamos observando uma "Carta de confirmação de privilégio dos moradores de Santiago de Cacém, pela qual são isentos de pagar montado de seu gado" e que data de 1385. O concelho de Beja estava também isento de pagar montado, pelo menos desde 1255 (Barros, 1950). De qualquer modo o imposto devia ser uma prática instituída e generalizada a todos os concelhos, mesmo aqueles cujo foral não definia directamente, pelo menos para o gado estranho.

Nem sempre o "compáscuo" ou acordos de vizinhança entre diferentes concelhos estavam bem definidas e, por vezes, eram fonte de conflitos originados nos direitos de pastoreio e de usufruto nos territórios vizinhos.

Podemos observar, a este respeito, um diferendo que opôs a cidade de Silves ao Campo de Ourique e que foi exposto da seguinte forma, nas cortes de Coimbra-Évora de 1472-73 (Gama Barros, 1950): "Antigamente a cidade vizinhava com os logares do Campo d'Ourique em comer as hervas com seus gados, beber as aguas e cortar madeira para suas necessidades; e depois que os senhores, a quem foi feita mercê d'este montado, pozeram n'isso maior aperto, foi costume que se vizinhavam e comiam por onde queriam, uns nos termos dos outros, e de noite iam com os pastores ficar com os gados nos termos a que pertenciam. Porém agora, por ter sido dado de arrendamento o montado, já o costume se quebrou, e levam grandes coimas não só dos gados da cidade que vão pastar a esse Campo, tomando-os além d'isso como perdidos, mas também de se cortar verde ou madeira; e ao mesmo tempo os vizinhos do Campo, e as pessoas que n'elle mettem gados, querem do termo da cidade fazer barregâ, comel-o e devassal-o, e não lhe pagam montado, como lh'o exigem nos termos d'elles; e se a cidade se propõe cobral-o, acode logo a infantaria com cartas de rogo, suas e do rei, pelo que não ousa guardar o seu termo como é de razão. Requeria pois que podessem vizinhar com elles da mesma fórma que elles pretendessem vizinhar com a cidade e que não dêsse o soberano outras cartas em contrario."

É de notar ainda que o "montado" constituía um tributo sobre o pastoreio de gado e a apanha de lenha nos montes, não se limitando, por isso, à região alentejana.

Por exemplo o foral de Seia, de 1136, dado por D. Afonso define que o montado do gado de fora pertencia ao rei (Gama Barros, 1950).

Também em Braga encontramos referências a montados, (Mattoso b, 1993) quando os oficiais do concelho acordaram, em 1568, proibir o uso de enxadas nos montados do termo: "porquanto foram informados do grande dano que se fazia nos montados do termo desta cidade com se roçar o estrume e tojo com eixadas e de maneira que onde se roçam com as ditas enxadas daí a três quatro anos não nacia tojo nem outra cousa de estrume, e vendo como o gado desta maneira não tinha que comer e isto avante seria causa de o dito gado se perder, e além disso haver estrume pera fazer esterco, nem gado com que se poder fazer e desta maneira careciam as terras e não poderiam produzir de si pão e outras novidades" («Acordos e Vereações», in Bracara Augusta, vol.XXXIV, tom.II, 1980, p.961). Podíamos supor tratar-se de uma zona sem árvores se não encontrássemos em 1571, para a mesma

região outro documento referindo-se a problema semelhante: "as mulheres que iam cortar ou buscar tojos, e assi as mais pessoas aos montados deste termo, destruíram os carvalhos e castanheiros alheios pera fazer vergas pera atar os feixes do dito tojo, que era em grande prejuizo das ditas devesas» («Acordos e Vereações», in Bracara Augusta, vol. XXXVII, 1983, p. 561)." Tratar-se-ia, neste caso, de um montado constituído por carvalhos, ao nível arbóreo, e tojos, no estrato arbustivo, mas onde a actividade principal consistia na apanha de mato e lenha.

No entanto, este termo deixou de ser utilizado no norte do país e é hoje em dia exclusivamente conotado com o Alentejo e um pouco do Ribatejo e Beira Interior.

Talvez por o Alentejo ter uma tão forte vocação para o pastoreio do gado, ou abranger uma área significativa do país, acabou por se associar o sistema existente na região ao termo que definia o principal uso dele feito - montar o gado, montado.

Na actualidade já não se utilizam as expressões "montar" o gado, ou pagar o "montado". Apenas se utiliza a palavra "montado" para designar o respectivo sistema.

Um caso particular relativamente ao pagamento deste tributo eram as situações de guerra. Nestes casos eram tomadas medidas particulares que visavam compensar, de alguma forma, as populações mais afectadas. É neste contexto que, em 1385 (Dias, 1998), se isentam os gados da cidade de Évora de pagar montado no Campo d'Ourique: "Isenção do direito de montado dos gados no Campo d'Ourique enquanto durar a guerra - Sabede que nós queremos fazer graça e mercê ao Concelho e homens bons da cidade de Evora, vista a necessidade da guerra, havemos por bem e mandamos que enquanto a dita guerra durar ...nom levedes montado nenhum dos gados dos moradores da dita cidade e termo em esse campo de Ourique e fora del (...)"

### 3.1.2 - A "dehesa"

É interessante notar que o conceito de montado é, na nossa vizinha Espanha, ligeiramente diferente do utilizado em Portugal. A origem do termo é também outra. Em Espanha, o termo "dehesa" tem origem numa estrutura muito vulgar que foi criada para proteger as terras do pastoreio excessivo. No nosso país também tínhamos essa estrutura - a coutada. Não se tratava das grandes coutadas que reservavam certos recursos para uso exclusivo do rei ou dos senhores. Era antes uma pequena coutada, criada por D. Pedro, em

1362, por forma a conciliar os interesses que opunham agricultores e ganadeiros. Desta forma, os agricultores podiam coutar uma parte restrita dos seus terrenos "pera seus bois da lavoyra e pera suas vacas de leite". Os concelhos é que decidiam, mas era normal coutar-se um arado de terra por cada quatro vacas, ou seja, segundo Beirante (1995), cerca de 80-100 ha, num máximo de 16 cabeças.

Alonso (1998) explicita para o caso espanhol "Dehesa es palabra derivada de la tardolatina defesa, que equivale a defensa, acotamiento o prohibición de un espacio rural a ganados ajenos. En principio se aplicó al monte o al pastizal reservado a los animales de trabajo que tuvieran los vecinos."

Nos dois países esta coutada ou defesa começou por ser feita como forma de proteger terras de cultura do gado, mas rápidamente passou a ser utilizada como forma de reservar diversos tipos de espaços do pastoreio livre.

Nesses locais passou-se a pagar o imposto de montado à Coroa. Em Castela denominava-se "imposto de servicio y montazgo" que era pago à Hacienda Real.

Em Portugal, o tesouro real deixou de receber as rendas de verde e montado em 1739, enquanto que este pagamento foi abolido, no país vizinho, em 1758 (Morais, 1998).

### 3.1.3 - O termo actual

Actualmente, o termo "montado" designa algo diferente daquilo que se descreveu até este momento. Apesar de relativamente consensual, alguns aspectos levantam discórdia sobre qual é, de facto a definição de um montado. Para melhor se abordar esta questão convém tomar em consideração a forma como este sistema surgiu.

Na sua origem foi factor determinante a forma como se efectuou a Reconquista, durante a Idade Média, que condicionou o tipo de propriedade e exploração agrária.

Esta originou, nos territórios mais a sul, um tipo de povoamento centrado nas povoações, com um anel de hortas em seu redor e os montes mais afastados. Os territórios recém-ocupados eram quase despovoados e a sua administração foi maioritariamente entregue às ordens militares em grandes latifúndios que podiam atingir os 500 hectares. Estas entregaram a sua exploração a camponeses que as cultivavam e, sobretudo, faziam o seu aproveitamento através do pastoreio de gado. Desta forma, os territórios conquistados

aos mouros mantiveram a sua estrutura latifundiária, mesmo após a reconquista, e a sua vocação essencialmente pastoril extensiva (Ceresuela, 1998).

Por outro lado, a transumância, desempenhou também um papel de destaque na expansão da paisagem de montado, tanto em Portugal (entre a Cordilheira Central e o Alentejo), como em Espanha (controlada pelo Honrado Consejo de la Mesta, desde 1273 até 1836) (Ferreira, 2001).

O montado surgiu, deste modo, na Península Ibérica, como um sistema estreitamente relacionado com a exploração pecuária de carácter extensivo, tanto estante como transumante.

Chegados a este ponto podemos passar às definições do sistema de montado e da nossa vizinha "dehesa".

Tendo a azinheira sido um elemento essencial no coberto arbóreo da "dehesa" espanhola e, desta forma, o pastoreio uma actividade fundamental; mesmo quando o coberto arbóreo foi totalmente eliminado, mas o aproveitamento pecuário das pastagens se manteve, numa superfície grande (superior a 250 hectares), manteve-se a designação de "dehesa". Por isso se pode falar, em Espanha, em "dehesa" arborizada e "dehesa" não arborizada. Apesar de relativamente corrente entre não estudiosos, esta acepção do termo não é aceite no mundo científico espanhol.

Martín Bolaños advertia, em 1943 (Díaz-Ambrona, 1998) que uma "dehesa" devia ter como principal objectivo a produção de fruto, que podia chegar aos 700-800 kg/ha. Desta forma requeria-se que as árvores dessem fruto mas também que esta produção fosse regular e de qualidade para alimentação do porco ibérico exigindo, assim, que as árvores tivessem um espaçamento regular e uma copa ampla e bem proporcionada. Esta definição exclui, desta forma, as "dehesas" não produtoras de fruto, ou seja, as pastagens ou os sistemas agroflorestais não constituídos por quercíneas (Díaz-Ambrona, 1998).

Alonso (1998) define "dehesa" como uma exploração agrária onde se conjuga uma dedicação preferencialmente silvopecuária a uma superfície extensa e uma propriedade concentrada. Salvaguarda, contudo, variações resultantes dos factores físicos e históricos que atribuem sempre um carácter particular a cada "dehesa".

Ceresuela (1998) entende a "dehesa" como sendo um bosque mediterrânico simplificado na sua estrutura e na diversidade de espécies que alberga, aclarado na densidade vegetal de arbustos e árvores em favor do desenvolvimento do estrato herbáceo, que constitui a sua principal riqueza, em conjugação com o pastoreio de regime

extensivo. Alerta também para a possibilidade de se criar uma "dehesa" não intervencionada pelo homem por acção de herbívoros silvestres.

Para Díaz-Ambrona (1998) a "dehesa" é um sistema agroflorestal em que se integram a produção de pastos para alimentação animal com a presença de um arvoredo mais ou menos disperso. Segundo este autor, esta não é mais que a tomada de uma série de decisões sobre o manejo do bosque mediterrânico. Acrescenta ainda que tende a ser uma exploração integral de modo a melhor fazer frente às constantes variações nas condições climatéricas, que tanto afectam as pastagens e consequentemente o gado.

Bermejo (Díaz-Ambrona, 1998) define a "dehesa" como sendo uma pastagem arborizada resultado da intervenção do homem ao longo da história. Esta intervenção terá consistido no desadensamento do bosque mediterrânico com o objectivo de criar zonas de pastagem.

O principal ponto que diferencia as "dehesas" espanholas do montado português é o facto de as primeiras se desenvolverem num ambiente mais adverso que o existente na maioria do território português, tanto devido a diferentes condições do solo como à maior continentalidade do clima, pelo que, apesar de integrarem alguma cultura, a maior parte das "dehesas", apresenta uma vocação essencialmente silvopecuária.

Debrucemo-nos sobre algumas definições de montados portugueses para constatar que, no essencial, não diferem muito daquilo que já lemos.

Ferreira (2001) afirma que o montado se caracteriza "por um uso agrícola e/ou pastoril em sob-coberto de um estrato arbóreo esparso, com densidade variável, constituído por azinheiras ou sobreiros, aos quais se juntam, por vezes, oliveiras". Esta autora estrutura o montado em três níveis interdependentes: o coberto arbóreo, as pastagens e os matos. As pastagens podem ser substituídas por culturas cerealíferas que alternam com períodos (entre dois a dez anos) de pousio em que os matos se desenvolvem. Estes matos servem também de pasto aos animais explorados pelo homem. Por último, esta autora, faz também referência ao tipo de povoamento associado a este sistema, como sendo de carácter rural, concentrado em montes e aldeias compactas.

Carvalho (1994) caracteriza o montado como sendo "um sistema tradicional de exploração agro-silvo-pastoril baseada num estrato arbóreo de cerca de 60 árvores por hectare, com uma cobertura de 20 a 40% (González Bernáldez, 1991), composto por azinheiras e/ou sobreiros, eventualmente também zambujeiros, produtor de frutos - "montanheira" - (engorda de "porco ibérico" e "alentejano" com bolota), criação de ovinos

(ervagens, bolotas e ramas), lenhas, cortiça (no caso do sobreiro) e onde se faz também o cultivo de cereais, embora com carácter mais ou menos subsidiário."

Manuel Inácio Pestana (Pardal, 2001) diz que o montado é composto por "pastagens ou terras incultas de pousio" que são utilizadas para pastoreio do gado.

Vemos, por estas definições, que o conceito montado se encontra relativamente bem definido.

O Montado é um sistema que se desenvolve na Bacia do Mediterrâneo e que marca profundamente a paisagem do Sul de Portugal. Caracteriza-se por implicar uma utilização multifuncional e sustentada de uma paisagem, à partida, pobre em recursos. De facto, podemos encontrar, neste sistema, alternada ou simultaneamente utilizações agrícolas, silvícolas e pastoris, que se estendem desde o nível de sub-coberto ao estrato arbóreo. Característico do Sul de Portugal, tem como equivalente, no SE de Espanha a já referida "dehesa".

O aproveitamento dos vários estratos da paisagem inclui a utilização das pastagens naturais, altamente nutritivas, para alimentação do gado, da rama da árvore com o mesmo fim e do seu fruto - glande ou bolota - conforme a espécie e que pode ser mais ou menos nutritivo e apreciado pelas espécies pastoreadas.

Uma outra utilização do sub-coberto é a cerealicultura, actividade que adquiriu um carácter de máxima intensidade durante as campanhas do trigo dos anos 30, 40 mas que, de acordo com cada período, tem alternado com a utilização pastoril conforme as necessidades do momento e as conjunturas social e económica.

O aproveitamento do estrato arbóreo está altamente dependente das espécies ... presentes, que conduzem o sistema a sub-sistemas com vocações distintas. Desta forma podem marcar presença, em povoamentos mistos ou mais ou menos puros, o sobreiro (*Quercus suber*), a azinheira (*Q. rotundifolia*) e, mais raramente, o carvalho negral (*Q. pyrenaica*) e o carvalho cerquinho (*Q. faginea*).

O fruto mais nutritivo e apreciado pelos animais e mesmo pelas pessoas, é o da azinheira e a presença desta espécie conduz o montado a um sistema onde a exploração pecuária é mais importante e se tende a sobrepôr à exploração cerealífera.

Quando é o sobreiro a árvore dominante, o cenário altera-se pois a produção que adquire maior importância é a da casca desta árvore - a cortiça - que devido às suas características invulgares de elasticidade, isolante térmico e acústico e à variedade das suas aplicações, atinge elevados preços de mercado. A exploração pecuária ou agrícola



tornam-se então em actividades com menor importância, sobretudo no que se refere à pastorícia, dado a bolota desta árvore ter menor interesse nutritivo, ser mais amarga e estar sujeita a produções mais irregulares que as da azinheira.

No que se refere às outras espécies de carvalhos, estas surgem em manchas pequenas e raramente puras, dada a ausência do coberto suberoso próprio do sobreiro e ao menor interesse nutritivo da sua bolota, equiparável ao da bolota do sobreiro.

O estrato arbustivo é, por norma, controlado pelo gado ou pelas alfaias agrícolas, por impedir o acesso do gado à pastagem, reduzir as áreas cultiváveis, dificultar o acesso do homem às árvores para as actividades de poda e extracção de cortiça, piorar a qualidade da cortiça e da madeira ao dificultar o desenvolvimento de um fuste direito, e ser responsável por uma propagação mais fácil de fogos e doenças.

No entanto, o mato tem um papel importante por reduzir as elevadas temperaturas que se fazem sentir, no período estival, ao nível do solo, proporcionando assim as condições de germinação dos frutos das árvores e facilitando, deste modo, a regeneração do sistema. Após a germinação, os arbustos ainda protegem as jovens árvores da acção do pastoreio. Este estrato proporciona-se a outras utilizações, que são complementares às exercidas no montado, como a apicultura, a exploração de plantas medicinais e frutos silvestres e a criação de caça. Assim e apesar das zonas de mato serem consideradas como uma degradação do sistema, elas são fundamentais para a sua renovação e para uma utilização mais completa e sustentada dos recursos da paisagem.

A vegetação do montado, sendo tipicamente mediterrânica, possui adaptações que lhe permitem resistir às condições de secura, às elevadas temperaturas e aos fogos. O revestimento suberoso do sobreiro é disso um bom exemplo. A substituição desta vegetação mediterrânica por exóticas, de que têm sido exemplo as múltiplas florestações com monoculturas de pinheiros e eucaliptos, têm tido resultados desastrosos pois, além de não se integrarem no quadro socio-económico da região e, por isso, não trazerem benefícios visíveis para os locais, são frequentemente alvo de incêndios que resultam das elevadas temperaturas que nesta região se fazem sentir com certa frequência.

O Montado possui ainda, devido à sua complexidade biológica, uma elevada diversidade faunística e florística. Constitui uma região de alimento e descanso para muitas aves migratórias, diversas espécies de morcegos, sendo também neste habitat que o raro Lince Ibérico (*Linx pardinus*) encontra um dos seus principais refúgios. Esta riqueza

biológica é um indicador da boa adaptação do sistema ao meio natural e também da sua resiliência.

Algumas dúvidas centram-se nos limites da definição de montado. Qual o número mínimo de árvores que um montado pode ter e ainda ser considerado montado? É relativamente ao nível de matos? Uma opção é alargar o conceito de montado, dizer que este varia e é flexível. Outra é considerar que, provindo, o montado, do meio natural, interage com ele com bastante facilidade, retorna ao estado primitivo e sai dele conforme uma maior ou menor intervenção humana e forma com a paisagem natural envolvente um mosaico facilmente interconvertível de grande utilidade para o homem, pela diversidade de recursos que oferece. A nossa intuição tende para a segunda hipótese.

Também a questão da cerealicultura não é pacífica. Para alguns autores, esta desvirtua a função do montado e não passa, por isso, de uma degradação do sistema.

Para Ferreira (2001), a presença da cerealicultura no montado deve-se a diversos factores que surgiram com o fim do Antigo Regime: o recuo dos maninhos e da charneca, os arroteamentos, as novas técnicas culturais, o progresso do caminho de ferro, a densificação da rede de estradas, as mudanças profundas verificadas na situação demográfica do Alentejo e as primeiras leis proteccionistas para as culturas cerealíferas. Estes factores teriam sido decisivos na expansão do montado cultivado frente ao montado tradicional onde o sub-coberto se destinava apenas ao pastoreio do gado.

De facto, tal como se distingue o montado de sobro do montado de azinho, também é possível fazer uma distinção entre o montado dedicado à pastorícia e aquele onde se pratica a cerealicultura.

Primeiro é necessário recordar aquilo que se disse já. O montado é a forma mais eficaz de aproveitamento dos recursos numa região onde predominam os solos pobres e delgados e um clima difícil.

Onde mais nada dava, o montado era a esperança dos habitantes, fornecendo bolota para alimentar enormes varas de porcos, lenhas, carvão, pasto para o gado, madeira para construção, cortiça e casca para curtimenta de coiro e sombra para proteger homens e gados (Sequeira, 1991).

A comprová-lo temos vários testemunhos.

O pároco da freguesia de Campo, no concelho de Évoramonte observa em 1758: "Os frutos da terra, que os fregueses recolhem em maior abundância he boleta porque tem bons, e excellentes montados (...)" e acrescenta "se não fossem os montados, que sustentão

os lavradores, talvez fosse inculta (...)". O pároco de São Cristóvão, no concelho de Montemor-o-Novo corrobora "(...) E como he terra aspera agreste só produs alguns montados (...)".

Madureira (2002) confirma que a economia pastoril esteve, desde sempre, ligada à silvicultura, contribuindo aliás para a sua expansão e preservação.

A freguesia de Campo Maior tinha "gados de todo o genero que no circulo do anno tem copia de pastos, defezas de carvalho, sobro e azinho em que engordão groças manadas e varas de porcos (...)". Évoramonte, no concelho de Vila Viçosa tinha "montados de boleta e alandia onde se engordam muitos mil porcos por [que] quazi todo o termo he de Montados (...)".

A importância da pastorícia nos períodos mais recuados do desenvolvimento do montado comprova-se pelo facto de, na actualidade, apenas encontrarmos os exemplares de azinhais mais antigos, com várias centenas de anos, no Alentejo interior. Esta foi, de facto, a região onde a criação de gado, em sub-coberto do montado, se fez com mais intensidade, com destaque para os concelhos de Mourão, Moura, Barrancos e Serpa (Ferreira, 2001).

As espécies criadas teriam variado ao longo da história. Em primeiro lugar dominariam os ovinos e, após uma desvalorização da lã, passaria a dominar o gado porcino (Ferreira, 2001).

Entretanto, por vezes, a pressão para a conversão das terras à cerealicultura, fazia-se sentir. Num documento do desembargo do Paço podemos ler, em 1823, sobre o Reguengo de São Mateus, em Montemor-o-Novo: "estas herdades estão sem cultura, sem limpeza, dizendo que assim lhe servem para malhadios dos seus gados, mas os montados não devem deixar-se sem cultura e perderem-se, nem as terras de dar pão ficarem incultas por causa de malhadios de gados, estes géneros são necessários ao bem público, as leis mandam fazer sementeira, os malhadios só se devem fazer nas terras de roças que só se semeiam de anos a anos".

Já em setecentos, se observava a prática generalizada da cerealicultura no montado.

Em Santo Aleixo, concelho de Monforte, "a herdade de Taboado (...) toda se compoem de Mato de Bolotas de Azinho e a terra delle quazi toda hé de trigo (...) A herdade do Paral (...) e feita em tres partes: terá duas de Mato de Azinho, certa terra hé de trigo e a outra hé de Mato de Sovaro, e a terra hé de Senteyo". Em São Estevão, concelho de Serpa existiriam "dez ou doze Erdades de montados de azinho, e as terras deles também se cultivão." De qualquer forma a prática da cerealicultura em subcoberto de montado

observava-se com mais facilidade em solos mais ricos, mais frequentemente associados à área de expansão do sobreiro, já que esta espécie é também mais exigente no que se refere ao solo.

O Montado de azinho tinha uma mais forte vocação pastoril, dada a qualidade da bolota ser superior à da lande do sobreiro. Mas a sua apetência pelos solos de barros, também bastante aptos para a cerealicultura, levaram a que, também os montados de azinho, fossem altamente atractivos para esta actividade. Quando a peste suína africana se faz sentir, o montado de azinho é amplamente reconvertido em terras de cereal com abandono da actividade pastoril.

Picão (s.d.) alerta-nos para o facto de nem sempre "montado" ser a palavra utilizada para referir este sistema. Este autor afirma que montado é o termo próprio, mas que pelo menos na zona de Portalegre, a linguagem popular designa estas formações por "matos", embora designem por matos também os matagais de esteva e outros arbustos silvestres. "(...) no campo e por via de regra, o termo de montado emprega-se num sentido quase restrito à novidade da bolota, ou para melhor, nas frases alusíveis à engorda dos porcos com aquele fruto. Exemplificarei: Quando se passa por um montado e se lhe aprecia a novidade pendente, diz-se: "Este montado está bom" Todavia, se se atravessa a mesma ou outra zona, e se se trata do arvoredado exclusivamente, já se empregam outros termos. "Mato velho, sim senhor, mas sadio" "Mato assim está para viver". E acrescenta "Quando as árvores se mostram copadas, grandes e sadias, chama-se-lhes mato real. Se estão velhas ou raquíticas, galego ou ratinho".

De facto, o termo "matos" era utilizado com frequência em substituição do termo "montado" o que pode, na actualidade, provocar alguma confusão. É o que podemos observar em Sequeira (1991) - "E bem se vê, que estas terras fracas para os grãos poderão dar maiores interesses com a criação de matos, pela bolota, lande, madeiras, lenha, casca de soveira, criação de gados (...)", ou nas Memórias Paroquiais de 1758, em que se descreve, para a freguesia de Tolosa, no concelho do Crato: "(...) para a parte do poente he acompanhado de matto de carvalho, azinho e sovaro de cujo fructo se utilizam livremente os moradores desta terra (...)". Ou como se descreve para a freguesia de Coyolla, no concelho de Portalegre: "O mais memoravel desta freguesia he constar de quarenta e quatro herdades todas de matto; e as mais bellas premiadas, isto he de azinho sovaro e carvalho que rendem grosso cabedal pelos fruytos e pastos se arrendarem e venderem por

pressos avultados; quando os senhorios a ellas as não trazem por sua conta, que trazendo-as lhes rendem taobem muito."

Waldeck também não utiliza explicitamente o termo "montado" quando, em 1798 descreve a paisagem em torno de Montemor-o-Novo: "Á volta de Montemor existem muitas matas que podem servir de abrigo (...) como essas matas são constituídas principalmente por azinheiras, é aqui que se encontram os melhores suínos de Portugal, engordados com bolota (...)"

### 3.1.4 - Distribuição

Fizémos já um descrição genérica do modo como evoluiu a vegetação em Portugal, para melhor compreendermos como se distribui a vegetação constituinte do montado e o próprio Montado, no nosso país.

As fontes que nos permitem ter uma idéia dessa distribuição são muito reduzidas.

Castro (1965) apenas refere que o sobreiro é uma espécie muito antiga em Portugal e que, pelo que se pode constatar através da toponímia, se expandiu até ao norte do país.

Também podemos tomar em linha de conta a distribuição que o montado assume nos nossos dias.

Na actualidade, na Península Ibérica, as "dehesas" e montados ocupam grandes extensões em Salamanca, Estremadura, Alto Alentejo, Andaluzia ocidental e, de forma mais pontual, em Castela - La Mancha, Castela - Leão e Madrid. (Ceresuela, 1998) A superfície por eles ocupada varia segundo as fontes, em função do critério atribuído a este conceito. Considerando as situações em que há algum povoamento arbóreo, pode-se apontar para um valor na ordem dos 2 a 2,5 milhões de hectares, dos quais quase 75% correspondem a território espanhol e o resto aos montados portugueses.

A limitação dos montados e "dehesas" às zonas oeste e sudoeste da Península Ibérica está relacionada com os factores históricos já descritos, fundamentalmente com o tipo de propriedade (latifundiária) e o tipo de exploração (fundamentalmente pecuária). Também as condições ambientais presentes nesta região dificultam qualquer outro tipo de exploração. Esta limitação tem a ver com os factores climáticos, edáficos, litológicos e geomorfológicos já descritos que configuram um ambiente pouco apto para a agricultura intensiva e onde o

montado, como sistema de exploração diversificada, resulta numa óptima forma de rentabilizar um potencial ecológico bastante restringido (Ceresuela, 1998).

As "Memórias Paroquiais" de 1758, permitem-nos descrever o coberto arbóreo que caracterizaria o território alentejano com intervenção ou não do homem. Deste modo, o pároco de Adissa, no concelho de Moura, observa "A famigerada Serra tão celebre e digna da admiração cas' pela intrincada vastidão das suas arvores, pela horrorosa solidão das suas brenhas, pelas sua demasiada grandesa, pelas vystosas eminencias de que se corôa, pela dilatada cordilheira de montes, de que se adorna (...)". O de São Domingos, no concelho de Mértola, também observa: "Consta o sittio desta freguezia somente de montanhas e charnecas; mais habitadas de bixos bravos, do que dos manssos; porque está rodeado por huma banda de Serra chamada "da Côrte" e per da outra de charneca chamado "da Laragitta" está encuberta pro todas as pârtes com sumptuozas árvores de azinho, sobro, e carvalho."

Na realidade, as indicações das árvores que marcariam especial presença nas diversas regiões são tão frequentes, que ensaiámos a sua cartografia num mapa do território alentejano (Figura 1). Recorremos, com esta finalidade, às Memórias Paroquiais, de 1758, aos relatos de viagem pelo nosso país do Príncipe de Waldeck, em 1798, bem como a outras indicações mais ou menos esporádicas para o mesmo período aproximado.

Devido ao tipo de dados que possuímos, torna-se difícil fazer uma carta da distribuição do montado em Portugal. Isto acontece porque nem sempre se pode distinguir claramente entre "matos", "montados", "bosques" e "sobreirais" ou "aziniais". Os dados que obtivemos dizem respeito, principalmente, à distribuição de sobreiros e azinheiras para o século XVIII.

Contudo ensaiámos um mapa com a distribuição de sobreiros, azinheiras e mesmo montados, segundo as indicações obtidas.

Para dar uma idéia do tipo de indicações surgidas neste relatos, indicamos, como exemplo, algumas descrições da viagem do Príncipe de Waldeck. Para a região de Borba este observa "O terreno (...) apresenta-se coberto de azinheiras (...) A floresta torna-se agora menos densa e o solo começa a apresentar-se mais irregular e inculto, com muitas azinheiras."

O naturalista Link também nos oferece imagens bem elucidatórias: « De là (Água de Moura) à Palma les collines augmentent en nombre, ainsi que les arbres de liège, que je n'ai

jamais vus en Portugal en si grande quantité. (...) De Palma nous passâmes par des collines sablonneuses, couvertes d'arbres à liège, (...) La vallée (Val de Reis) y est cultivée »

Outras indicações interessantes da presença de sobreiros e azinheiras no território nacional são as invocações de Nossa Senhórana toponímia. Os nomes dados pela população às respectivas imagens da Virgem, são indicadores da importância que as árvores da floresta mediterrânica sempre tiveram na sua vida e tradição local. No concelho de Chaves há uma Nossa Senhora da Azinheira que seria obra e pertença dos templários segundo uma tradição do século XVIII. Nossa Senhora do Sobreiro, de Torres Vedras, distrito de Lisboa, apareceu, de acordo com a tradição local, em 1474 na cavidade de um sobreiro, junto ao qual foi construída uma capela da sua invocação. Nossa Senhora do Soveral, em Borba, é referida desde 1401.

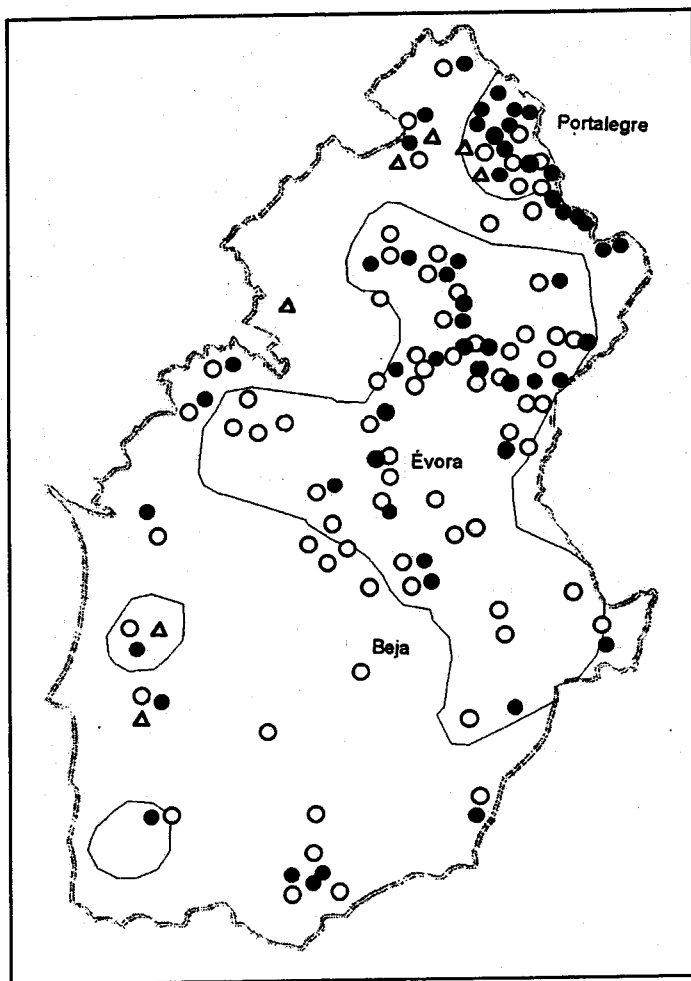


Figura 1 -  
Distribuição de sobreiros  
O, azinheiras O, carvalhos  
Δ e montados \_\_\_ no  
Alentejo, de acordo com as  
Memórias Paroquiais (1758)  
e com as indicações do  
barão von Wiederhold  
(1798) durante a viagem do  
príncipe de Waldeck a  
Portugal.

### 3.2 - INTERVENÇÃO NO COBERTO ARBÓREO

A vegetação mediterrânica é um conjunto complexo que sofreu importantes evoluções ao longo da história. Os principais marcos dessa evolução coincidem, obviamente, com as principais alterações climáticas. Só em épocas mais recentes, a partir do Neolítico, a influência das actividades humanas desempenhou um papel significativo na estrutura das comunidades vegetais.

Iniciamos a nossa descrição há 24 milhões de anos atrás, no Miocénico, quando o clima de carácter tropical apresentava apenas duas estações (Pais, 1989). Neste período dominava uma vegetação tropical, sub-tropical mas também temperada onde marcavam presença espécies como *Quercus*, *Ulmus*, *Alnus*, *Populus*, *Salix*, *Castanea* e, sobretudo, *Pinus*. (Pais, 1989).

No Miocénico Médio, há cerca de 15 milhões de anos, o clima, já mais seco e com estações mais contrastadas, foi acompanhado pelo surgimento de Ericáceas (Pais, 1989) e por uma expansão de espécies de floresta temperada. Os habitats florestais tornaram-se mais abertos e este processo foi acompanhado por uma expansão das gramíneas. Estabeleceu-se, em quase todos os continentes, uma comunidade muito semelhante à actual savana (The New Encyclopaedia Britannica, 1768).

No Pliocénico, há cerca de 3 milhões de anos, a temperatura global do planeta continuou o seu processo mais ou menos contínuo de arrefecimento. Correspondeu ao início da Idade do Gelo e à formação dos glaciares.

Em Portugal observou-se, então, a presença de grupos vegetais esclerófilos mediterrânicos que começaram já a adquirir uma estrutura comparável à actual, com largo domínio do género *Quercus* e presença de espécies como *Cistus*, *Myrtus*, *Olea*, *Phillyrea*, *Magnolia*, *Castanea*, *Palmae*, *Ulmus* e *Platanus* (Pais, 1989). A floresta continuou a sofrer uma redução na sua densidade e área de expansão (Pais, 1989).

O Quaternário começou há 1,6 milhões de anos e é comumente sub-dividido em dois períodos: o Pleistocénico, que corresponde à grande idade do gelo, com formação maciça de glaciares, que chegaram a ocupar cerca de 30 % da terra não submersa e o Holocénico, marcado por uma recessão do nível do mar e rejuvenescimento dos rios e que teve o seu início há cerca de 10 000 anos (The New Encyclopaedia Britannica, 1768).



No primeiro destes períodos, observou-se, em Portugal, um desaparecimento quase total das espécies termófilas, com empobrecimento das associações vegetais. Associações de características mais temperadas marcaram então a sua presença (*Pinus*, *Picea*, *Acer*, *Quercus*, *Salix*, *Populus*, *Chamaerops humilis* e um crescimento importante de *Ericaceae*) (Pais, 1989). Devido à proliferação de glaciares, os diferentes habitats sofreram uma deslocação no sentido equatorial. Nas zonas da Europa actualmente ocupadas por floresta de caducifólias podia-se observar, então, uma floresta do tipo Tundra, aberta, com domínio de gramíneas e outras herbáceas e poucas árvores. Mais para sul, na actual região mediterrânica, estendia-se uma floresta de abetos e pinheiros (The New Encyclopaedia Britannica, 1768).

O Holocénico foi marcado por grandes flutuações climatéricas. O Holocénico Médio já foi mais seco que o Pleistocénico (Mateus e Queiroz, 1993). Tendo ocorrido há cerca de 8000 anos, foi acompanhado, em Portugal, por uma marcada expansão de *Quercus suber* e pelo declínio dos pinhais de pinheiro bravo, nas Bacias do Tejo e do Sado (Mateus e Queiroz, 1993).

Há cerca de 7750 anos, o nível do mar voltou a subir 10 a 12 metros correspondendo a um aquecimento do clima que promoveu a expansão das florestas de carvalhos na Europa Ocidental (The New Encyclopaedia Britannica, 1768). Este período denomina-se por Óptimo Climático Europeu por ter sido mais quente que os nossos dias e marcado por um aumento das chuvas, favorável à proliferação da vegetação (The New Encyclopaedia Britannica, 1768). Continua-se, contudo, a observar uma expansão da vegetação esclerófila de *Quercetalia Ilicis* bem como dos urzais pré-climáticos e do maquia-alto esclerófilo de carácter permanente de *Quercus coccifera* (Mateus e Queiroz, 1993). Este período incluiu a primeira revolução agrícola do Neolítico em que, pela primeira vez, o homem surge na paisagem e modifica-a, como forma de sobrevivência, intervém nos bosques e, através da sua destruição, mantém o sistema favorável à obtenção e extracção de recursos.

Marsh (1974) explica "In a region absolutely covered with trees, human life not long be sustained, for want of animal and vegetable food. The depths of the forest seldom furnish either bulb or fruit suited to the nourishment of man; and the fowls and beasts on which he feeds are scarcely seen except upon the margin of the wood, for here only grow the shrubs and grasses, and here only are found the seeds and insects, which form the sustenance of the noncarnivorous birds and quadrupeds. (...). The destruction of the woods,

then, was man's first physical conquest, his first violation of the harmonies of inanimate nature."

Com esta revolução agrícola, surgem os primeiros sinais da acção humana nos carvalhais marcescentes (Mateus e Queiroz, 1993). Foi neste período que se deu a sedentarização humana mais generalizada, acompanhada por uma actividade agrícola relativamente incipiente (Adalgisa). Esta actividade agrícola consistia numa sementeira directa e na recolha dos frutos que dela resultavam. Devido à ausência de práticas de conservação da fertilidade, o solo esgotava, após alguns anos de sementeiras, pelo que, estes agricultores, abriam novas clareiras na floresta original abandonando os anteriores campos de cultivo. Tratava-se, por isso, de uma agricultura de carácter itinerante.

Como resultado destas práticas, continuadas durante séculos, os sinais da acção humana sobre os carvalhais e pinhais acabaram por ser bem evidentes (Mateus e Queiroz, 1993). É o que se observa para o período de 5400 a 4000 anos.

Em jazidas Portuguesas com 5000 anos, a vegetação encontrada abarca espécies como *Taxus baccata*, *Pinus halepensis*, *P. sylvestris*, *P. pinea*, *P. pinaster*, *Quercus rotundifolia*, *Q. suber*, *Q. pyrenaica-cerris*, *Q. pedunculata-sessiflora* (Pais, 1989).

Em todo o centro/sul europeu surgem camadas culturais de erosão antropogénica e indícios de uma redução significativa na mancha florestal atribuíveis a actividades como a pastorícia e a agricultura itinerante. Foi um processo contínuo e crescente até há 4000 anos em que, por meio do fogo, nas mais tarde chamadas roças, se foram abrindo espaços para a produção de pastagens e para fertilização e criação de terrenos agrícolas (Mattoso a, 1993)

...

O Holocénio Recente Antigo, situado entre 4000 e 3000 anos, foi um período com características de maior *secura* que o período anterior. Como consequência deu-se uma *terrestrialização* parcial ou total dos pântanos litorais e uma expansão dos taxa *esclerófilos termomediterrâneos* (Mateus e Queiroz, 1993). No Vale do Tejo (em Alpiarça) observou-se um *decréscimo* acentuado dos géneros *Pinus* e *Quercus*, enquanto que espécies como a vinha e as herbáceas se tornaram mais abundantes (Pais, 1989).

No Holocénio Recente Médio (3000-1500 anos) continua a verificar-se o processo de *desarborização* intensa da paisagem, promovida pelas comunidades do Bronze Final (Mateus e Queiroz, 1993). O impacto humano na Bacia do Tejo e do Sado é, nesta altura, muito marcado e deve-se ao uso continuado do carvão e à limpeza dos matos para a agricultura e para a criação de pastagens para o gado. Dá-se uma expansão das pastagens baixas, das

áreas de culturas agrícolas e prados antropogénicos, acompanhada por uma desmatagem selectiva com protecção do sobreiro e do zambujeiro (Mateus e Queiroz, 1993) naquilo a que poderíamos chamar os primeiros montados. Regista-se também a introdução e exploração de árvores de cultura como o castanheiro e a oliveira.

Em termos globais deu-se uma xerificação no NO Alentejano com elevados níveis de erosão e degradação dos podzóis (Mateus e Queiroz, 1993). Dá-se uma delegação dos carvalhais marcescentes e dos urzais altos para os fundos dos vales e baixas, que aí se instalam (Mateus e Queiroz, 1993).

Em períodos mais recentes, que vão desde a Idade Média ao Renascimento, observa-se uma grande expansão das charnecas de *Cisto-Lavanduletea* acompanhadas de uma intensa actividade agro-pastoril. Grande parte do pastoreio tem então características transumantes tendo esta sido uma actividade que terá atingido o seu auge nos séculos XV-XVII. O "stress" ao nível da sobrepastagem dos matos, provocou coluviamentos importantes nas vertentes mais declivosas dos maciços hercínicos do Centro e Norte (Mateus e Queiroz, 1993). Os depósitos de macrorrestos vegetais da região de Setúbal revelam, para o século XII ou XIII, uma forte intervenção humana, com presença de plantas frutíferas como a videira, a figueira, o pinheiro manso, a amoreira, gingeira, ameixeira, pessegueiro, românzeira, noqueira, oliveira, folhado, *Quercus*, *Ulmus* e abundantes herbáceas (Pais, 1989).

Podemos, posto isto, concluir que a vegetação portuguesa deriva das floras mais ricas e variadas do início do Quaternário tendo sofrido, até aos nossos dias, um empobrecimento progressivo como resultado das alterações climáticas e de uma crescente intervenção do homem nos ecossistemas (Pais, 1989). Contudo, foi com esta intervenção nos ecossistemas dominados por carvalhos, que o homem terá dado os passos para a criação de um sistema de uso agro-silvo-pastoril como hoje conhecemos.

Abordada a história mais antiga da vegetação mediterrânica no território português que serviu de base à intervenção humana para a criação de espaços manipulados, debruçemo-nos, agora mais em pormenor, sobre a história mais recente desta acção no processo de transformação da "Silva" ou floresta original.

A acção humana foi mais ou menos intensa, resultando na criação de espaços mais ou menos intervencionados. Onde a acção do homem foi máxima, o corte do coberto arbóreo e arbustivo foi total e o espaço por ele ocupado foi destinado a campos de cultura ou pastagem - o "Ager" de Luelmo (*in* Carvalho, 1994). Onde esta acção teve um carácter mais

intermitente, houve uma manutenção parcial do coberto arbóreo com uma agricultura esporádica e uma vocação essencialmente pastoril. É o denominado "Saltus", espaço intermédio em termos de manipulação pelo homem, do qual o Montado ibérico é, segundo González Bernáldez (*in* Carvalho, 1994) um exemplo muito claro. Vários exemplos dos espaços de "Saltus" e "Silva" surgem-nos, ao longo da história mais recente, em documentos antigos. O denominador comum é a presença de carvalhos, azinheiras ou sobreiros.

O livro das Capelas de Évora do período de 1533 - 1537, inclui nas propriedades englobadas na Capela de Gonçalo Eanes Carvalho, em Montemor-o-Novo: "(...) Item outra herdade a Benalfangere termo da dita vila por o camynho do peso que he de dous arados (...) e tem pouqua terra e mato e tem casas e fomte e hum souverall (...)"

Para um período um pouco mais tardio, 1669, o relato da viagem de Cosme de Medicis descreve, para a mesma região: "Foi Sua Alteza o dia 16 a visitar a venda de Patalim: duas legoas e meia de caminho desigual por campo selvagem, e só abundante de sobreiros grossíssimos." " A primeira era bastante mais plana e trabalhada, com abundância de pinheiros, e de sobreiros (...)".

A acção do homem sobre o coberto arbóreo pautou-se, desta forma, por um contínuo desadensamento. António Henriques da Silveira (Madureira, 2002) corrobora a existência deste fenómeno ao constatar que a área de montado foi substancialmente reduzida por acção das roças e queimadas que se praticavam nos baldios destruindo em poucas horas "um montado que necessita de 100 anos para se criar".

Também algumas liberdades dimanadas do poder régio contribuíram para esta situação, como a concedida por D. Manuel em 1520 aos moradores de Odemira, de cortar a madeira que quizessem.

A extinção do juízo privativo dos "verdes e montados" da comarca de Campo de Ourique, em 1737, também contribuiu para este processo ao permitir que os donos das herdades administrassem directamente as pastagens e os montados. Em muitos casos "as carvoarias se assenderão e reduzirão a carvão immensos arvoredos; os quais forão vendidos pellos seus (...) domnos cuja ambição estragou e queimou o mais brilhante ramo de Comercio desta Comarca (...)".

### 3.2.1 - Apanhadores de lenha

A recolha de lenha nos montados, representou, ao longo de séculos um contributo importante para a economia de muitas famílias. Na ausência de gás ou electricidade, esta desempenhava um papel fundamental em casa, onde servia para manter o lume aceso, para cozinhar, aquecer e iluminar. Desta forma era patente um certo conflito entre as necessidades de lenha das populações e a regeneração do montado ou mesmo a sua manutenção.

Inúmeras normas e posturas proibiam a recolha de lenha, enquanto outras obrigavam a que os carreteiros que traziam lenha às povoações o fizessem com uma certa regularidade. De entre as normas proibitivas da recolha de lenha temos a que consta do foral de Montemor-o-Novo, de 1203, que determinava o seguinte: "(...) E todo(s) o(s) homem(s) de Monte Maior que encontre(m) homens de outras cidades cortando ou levando madeira dos montes, tomem tudo o que encontrarem, sem acusação".

As posturas do Engerenal e Cegonha (1388), em Évora, também determinavam "(...) que nom talhem sovereiro grande nem azinheira per pee", enquanto que as do mato de Montemuro, na mesma cidade, estabeleciam que "(...) quem talhar, britar ou arrincar (...) por cada pé de freixo, ameeyro ou sovereiro pague 60 soldos. (...) que nom talhem ripa, caybros nem paaos (...)".

Estas normas eram, muitas vezes, descuradas em nome das relações de vizinhança que se estabeleciam entre concelhos contíguos. Por essa razão D. Manuel I, em 1503, reafirma a proibição de recolher lenha no foral de Montemor-o-Novo: "E foy yssõ mesmo Reservado pera a dita villa allem do montado sobre dito que quem viesse a cortar madeira a seu termo perdesse a ferramenta e cousas com que a dita madeira cortasse Da qual palavra a dita villa nam husou segundo o Rigor do dito foral assy por guardarem boa vezinhança a seus comarcaos como a elles mesmos nos taaes lugares outro tal lhe fizessem E por tanto temperando a dita palavra com o costume mandamos que os que achados cortar a dita madeira pera levar pera fora paguem por cada vez Çem Reaaes e mais a ferramenta com que a dita madeira cortarem (...)".

Também uma postura da Câmara de Arraiolos, de 1588 determinava "E que toda a pessoa que for achada ou se lhe provar que cortou ou mandou cortar algum freixo alheio ou outra qualquer árvore pelo pé pague 500 rs (...) além da perda que se estimar aos donos delas assim nas ditas árvores de fruto como nas que não forem de fruto e sendo alguma

pessoa achada cortando lenha em árvores secas ou cortando-as pelo pé sendo alheias pagará 200rs (...)".

Dadas as necessidades de lenha, existiam exceções a estas normas.

No foral de D. Manuel I, de 1503, outorgado a Montemor-o-Novo, ressalva-se " (...) aquelles que nam tiverem licença ou avença ou forem devora na contenda da giesteira homde podem cortar sem coyma como sempre fizeram sem njnhuma outra emnovaçam". Também outra postura de Montemor-o-Novo (1657) ressalvava "E assim mais o lavradores poderão cortar paos nas Arvores Rezalvadas pera suas abegoarias temdo lisença da Camara e dos seus senhorios e pera mais não (...)".

Como podemos constatar, algumas exceções eram as licenças concedidas, pelas Câmaras, para a recolha de lenha, algumas liberdades devidas às relações de vizinhança ou quando o que recolhia a lenha era o dono da herdade ou alguém a seu mando.

Mas existiam outras exceções, como as terras comuns ou baldios: "(...) salvo se fôr em terra do concelho porque na terra concelhil não pagarão coisa alguma." (Posturas da Câmara de Arraiolos, 1588) e os locais que possuíssem já muitas árvores: "E sendo caso que algum lavrador faça a falha onde houver tantas árvores que pareça que não é necessário criar mais novas ou por ter delas ou a terra for tanta sem mato que o não haja pera as deixar o virá fazer a saber à Câmara pera ser provido como fôr justiça".

Outras benesses eram concedidas ao juiz e escrivão da Adua e ao boieiro, que podiam queimar lenha seca que estivesse no chão (Posturas de Montemor-o-Novo, 1657). Esta postura permitia, inclusivamente, que qualquer pessoa trouxesse " (...) feixe sem coima alguma, não sendo achadas com ferramenta (...).

Existiam, no entanto, normas, para os que tinham licença da Câmara para recolher lenha. Estes não poderiam andar em grupos superiores a três elementos, nem poderiam levar armas, para não provocarem desavenças.

A falta de lenha, para os diversos serviços domésticos, devia ser, por vezes, limitativa, pelo que em 1672 se publica uma norma referente à Adua de Montemor-o-Novo que obrigava "(...) toda a pessoa que costumava a trazer lenha a esta villa a traga ao menos duas vezes na semana e a vendão pelas ditas taxas sob pena de oitocentos reis por cada ves que faltar".

De entre os privilégios resultantes das relações de vizinhança podemos dar, como exemplos, o concedido por D. Manuel I à Vila do Cano, perto de Estremoz, de "(...) poderem os moradores desta villa do Canno cortar para seus misteres madeiras em todo o termo de

Avis sem crime", enquanto que aos moradores de Odemira, concedeu o "(...) privilegio aos moradores e vezinhos de dentro da dita villa de (...) poderem cortar hua legoa em roda a dita villa a madeira que quizerem (...)".

Também aos lavradores das herdades só era concedido cortarem um certo número de árvores: "Nenhum lavrador poderá cortar árvore de qualidade alguma ou pernadas, mais do que as que lhe são prometidas pelos donos das ditas herdades nas escrituras de seus arrendamentos. Nem poderá dar lenha das mesmas árvores a pessoa alguma sob pena de pagar (...)" (Posturas de Montemor-o-Novo, 1787).

Entre a recolha de lenha e as normas que proibiam esta actividade, estabeleciam-se, por vezes, desequilíbrios, que podiam ser em ambos os sentidos.

Sequeira (1991) faz o reparo da "(...) falta de alimpações, que se usa em muitas partes desta província, como se vê de Évora-Monte para baixo, contra o uso das mais bem cultivadas árvores, que por isso dão melhor fruto, e engordam mais bem os porcos, como são as da comarca de Portalegre, e seus contornos." De facto, era costume podarem-se sobreiros e azinheiras, de 3 em 3 ou de 4 em 4 anos, desde Dezembro até princípios de Março, retirando-lhes pernadas e ramos apumados de modo a que a copa ficasse arredondada e arejada e a produção de fruto aumentasse. A lenha assim obtida constituía um rendimento do lavrador e, muitas vezes, não chegava para os gastos de "alimpação" do montado.

### 3.2.2 - Madeira para construção

Uma das principais utilidades dos montados era o fornecimento de madeira para a construção. Esta vocação permitiu a valorização da floresta em geral, no tempo de D. Fernando (século XV e XVI). Sobretudo o sobreiro, do qual se fazia o liame (peças curvas do costado dos navios), muito apreciado e amplamente utilizado na construção das nossas naus, caravelas e galeões (Alarcão-e-Silva, 2001).

A madeira da azinheira é mais sólida e de maior duração sendo, por isso, amplamente empregue no fabrico de instrumentos de guerra, fortificações, arados, carros e carretas para a lavoura e outros instrumentos rústicos (Sequeira, 1991).

A madeira dos outros carvalhos constituintes dos montados não ficaria esquecida. A dos carvalhos cerquinhos e negrais era, assim, aplicada nos engenhos de moinhos e azenhas,

para a parte que ficava debaixo de água, para o emadeiramento das casas, carros de peças, pisões e outros usos.

Todas estas madeiras eram muito necessárias para o fabrico de tonéis e pipas para a conservação dos vinhos que, devido à falta destas madeiras, se conservava em vazilhas de barro, com nefastas consequências para a saúde.

Esta produção tinha tanto peso, que foi em nome dela que se publicaram diversas leis de protecção dos montados, como a que podemos ler em seguida, datada de 1564: "Provisão sobre as soveiras que se cortão pera carvão e sinza que se não cortem: Dom Sebastião per graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves (...) por ser enformado do grande dano e prejuizo que se segue de se cortarem as soveiras que estão ao longo do Rio d'Alcaçer do Sal pera dellas se fazerem carvão e sinza e pera outras cousas, o que vai em tamanha deusidam que quasi se não acha jaa madeira de sovaro sendo muito neçesaria pera minhas naos e navios e de meus vasallos (...) mamdo que (...) pesoa allgua de qualquer callidade que seja não corte nem mande cortar soveiras pello pee nem faça nem mande fazer carvão nem sinza de sovaro desa dita villa d'Alcaçer e seu termo pera baixo atee a foz e bara de Setuvel nem atee dez legoas do dito rio d'Alcaçer contadas da borda delee pera dentro do sertão asi da bamda do Norte como da banda do Sul."

### 3.2.3 - Carvoaria

Iniciamos este capítulo descrevendo como se faz o forno de carvão, segundo a técnica tradicional.

De acordo com Catarina Oliveira (1999), esta técnica permanece inalterada desde há séculos permitindo-nos fazer uma ideia do que seriam as práticas de carvoaria noutros tempos. Segundo esta autora, utiliza-se a lenha dos sobreiros, azinheiras e oliveiras que resulta das podas de Outono-Inverno. Esta é então transportada para os locais mais adequados para a construção dos fornos. O forno começa a ser construído no Inverno, colocando os troncos mais grossos no centro e os mais finos por cima. De seguida fazem-se as saídas para o fumo. No Verão, esta pilha é coberta com palha e matos, como a esteva ou giestas e, por último, com terra. Acende-se, então, o forno pela boca (abertura rente ao chão). O carvão está pronto passadas 3 a 4 semanas, quando as aberturas para o fumo deixam de fumejar. Após o seu arrefecimento, a pilha é desfeita e o carvão que ainda arde



é apagado com pó fino. Finalmente é partido, separado e ensacado. Este trabalho é feito pelos homens mais experientes - os carvoeiros.

Frequentemente, os terrenos onde se construíam os fornos, eram posteriormente aproveitados para a sementeira de algumas plantas hortícolas (Catarina Oliveira, 1999).

Descrito que está o processo da carvoaria, passemos aos problemas que se levantam em torno desta actividade. Estes eram semelhantes aos postos pela recolha de lenha, ou seja, por um lado as povoações careciam deste produto para múltiplos fins mas, por outro lado, a carvoaria atingia, por vezes, proporções alarmantes e altamente impactantes nos sistemas. Por esta ordem observemos o que nos dizem os documentos da época.

As posturas de 1388, dos matos de Montemuro, relatam esta necessidade de carvão, sobretudo por parte dos ferreiros, que se deviam multiplicar em esforços para o obter: "(...) os carvoeiros nom faziam o carvom avondo hora no verão porque tragem as bestas aas cequiladas e que por esta razom os ferreiros nom faziam as ferragens que som necessarias nem os ferradores nom faziam nada nem ferravam por a dicta razom, porem acordarom que todollos carvoeiros dem dous carrinhos de carvom cada hum sob pena de 10 libras".

Também duas posturas da Adua de Montemor-o-Novo, de 1705 e de 1706 respectivamente, obrigavam ao fornecimento de carvão por parte dos carvoeiros, proibindo-os de levarem este produto para fora do concelho: apareceram os misteres requerendo que fossem notificados os carvoeiros para "darem carvão a este povo pello levarem para fora sem darem carvão nenhum a este povo". Os oficiais mandaram-nos notificar de que com pena de 6 reis não faltassem com o carvão. Informados que foram de que Frutuoso Fernandes tinha uma carvoaria, ainda Marta..Luís outra, o lavrador das Romeiras de S. Cristóvão tinha outra e um carvoeiro outra na herdade de Vale de Anna freguesia de S. Romão "e não vendião carvão nesta vila de que avia muita falta", abrigaram os mesmos a trazer cada um todos os meses, a partir de Maio seguinte, duas carretadas de carvão, uma de quinze em quinze dias. Todas as vezes que fizessem as carretadas deviam dar parte ao procurador da Camara sob pena de 6 mil reis da cadeia de cada vez que a tal faltassem.

Outra postura desta Adua, de 1712, reafirmava a proibição de ser vendido carvão para fora do concelho: "Notificação aos carvoeiros para não venderem carvão para fora da terra sem licença da Câmara".

Perante esta obrigação, os carvoeiros sentiam-se no direito de ter lenha para queimar, requerendo, frequentemente, à Câmara, que lhe dessem autorização para utilizar

determinadas árvores: "Requerimento de um carvoeiro obrigado a dar carvão para cortar árvores velhas na herdade de Benalfange pelo que mandaram os juizes de carpinteiro ver as mesmas" (Posturas da Adua de Montemor-o-Novo, 1722).

A pressão sobre as árvores, por parte dos carvoeiros, seria grande, pelo que a Câmara tinha um dispositivo que avaliava se estas eram próprias para queimar ou se seriam mais adequadas para outros fins. É o que podemos ver numa Postura da Adua de Montemor-o-Novo, de 1697: o juiz do officio de carpinteiro e outro carpinteiro, juiz do anno anterior, por estar ausente o do anno em curso foram à Câmara "por serem mandados a ver o mato da herdade da Serra de Santiago, por requerimento de Andre juiz carvoeiro, para o verem se era de prestimo para liame, ou não, (...) e por elles foi dito que virão o dito mato e que entendião en suas conciencias que nenhum prestimo tinhão pera liame, ou outra madeira alguma mais que para o lume, ou fazer delle carvão, exceptuando sete arvores de azinho resalvadas, as quais nem o dito Andre juiz não comprara, nem menos o senhorio lhas vendia".

Noutra postura de 1708 lê-se: "Ordenada vistoria aos chaparros da herdade da Nogueira e 50 árvores velhas da herdade da Chaminé de baixo freguesia de S. Geraldo, os carpinteiros encarregados declararão que não serviam para mais nada que carvão por serem muito velhas".

A própria Câmara se servia deste recurso para satisfazer necessidades extraordinárias como eram as obras na cadeia: pedido ao Rei para se venderem os "matos infortifaros das quatro Erdades do Concelho" para se custear as despesas da obra da "cadeia." "Francisco da Costa, contratador de carvão e morador em Lisboa, propõe-se comprar os matos infrutíferos das quatro herdades do Concelho se houver licença de S. Magestade" (Posturas da Adua de Montemor-o-Novo, 1741).

Mais tarde, em 1814, o Hospital Real de Santo André, situado em Montemor-o-Novo, recorre a este mecanismo para obter financiamento para fazer obras nas casas dos lavradores da sua herdade de Batepé do Outeiro, situada na freguesia de São Geraldo. "(...) e porque as cazas desta herdade percizão de huma grande despesa para a boa conservação dos lavradores della, (...) consultarão entre sy ouvindo o lavrador se poderia fazerce hum corte ou desbaste de Arvores para carvo(a)ryas sem Damno da propriedade para com este rendimento hacudir ao necessario, sem defraudar o rendimento comum ao que o lavrador Annuhindo dice podia fazerce o pocivel desbaste para o concerto tam preciso (...)".

Este produto constituía, na verdade, um recurso rentável a que muitos recorriam na tentativa de aumentar os seus rendimentos. Em Marvão, na Serra da Portagem, descreve o Pároco, nas Memórias Paroquiais de 1758: "(...) sam as dittas serras (...) aquazi todas cheyas de matto (...) da cepa da qual se faz quotidianamente munto carvan que se vai vender as terras circunvizinhas por pessoas pobres que são o seu produto de sustentação e suas familias (...)".

No entanto, a procura de árvores e lenha para queimar seria de tal ordem que se tornava altamente pernicioso para o ecossistema. É o que constata o pároco de Corte do Pinto, no concelho de Mértola, em 1758: "Os privilegios que tem não só os moradores desta aldeya, mas tão bem todos os mais moradores deste dstricto (...) he de desfructarem toda a terra assim de que nella semeyão como dos fruitos das arvores que são sovreyros, sem pagarem mais que o dízimo dos productos do que semearão (...) verdade que elles abuzão de tal sorte deste privilegio que vão destruhindo de tal sorte que não só cortão todas as arvores que querem mas ainda as queymão com tanto prejuizo do bem comum".

Também Gervásio de Almeida Pais, em 1788, faz um relato alarmante dos resultados desta actividade: "O baldio da serra grande de Serpa, que tem duas léguas de comprido, e hum de largo, tem tido annos de dar 100 moios de pão (?????) era necessario que a produção do baldio fosse de mais de 600 moios ; oje porem andão os 600 por 40 moios, e vão sempre amenos pelos estragos, que lhe vem fazer furtivamente, e até de mão armada todos os annos nos mattos com fogos, os carvoeiros de Mertola para se levar o carvão a vender aos Ingleses de Gibraltar, e as porto de Cadiz navegado pelo Goadeana desde Mertola, onde há escandalozos traficantes deste genero, cujo despacho se lhes deveria rigorozamente prohibir; pois este foi o modo com que arruinarão de todo a Serra de Mertola, e o vão fazendo à de Serpa (...)".

Também o naturalista alemão Link no tomo I que se refere à viagem feita entre 1797 e 1799 refere, caracterizando os solos das regiões por onde passou: "Un terrein sablonneux et stérile compose les landes de Cantarinho, Ponte-de-Sor, Monte-Argil, Tancos, Vendas-Novas, qui ont plus de trente legoas d'étendue. Elles étaient autrefois couvertes de liéges, mais on a vendu ces arbes aux charbonniers; on a détruit ces forêts (...)».

A verdade é que os donos das propriedades recorriam à carvoaria ou vendiam as árvores para lenha, quando outros rendimentos passavam a não ser significativos e a não valer o trabalho de conservar o Montado. Era o último recurso, a última riqueza a que, no

entanto, os proprietários recorriam com uma certa frequência, desmoralizados com os múltiplos problemas que se levantavam à produção normal do Montado. Isto podia acontecer quando o imposto de Montado, ou outros, subiam muito ou quando as pastagens eram destruídas por estranhos que nelas passavam com enormes rebanhos de gado.

Após a extinção do juízo privativo dos "verdes e montados" da comarca, por provisão de conselho da Fazenda de 20/07/1737, os donos das herdades passaram a administrar directamente as respectivas pastagens e montados. E daí, na opinião de Gervásio de Almeida Pais, corregedor da comarca de Beja, " (...) pello bem particullar sacrificou-se o Bem Publico. Extinguio-se toda a riqueza desta abundantissima Comarca e a criação dos gados foi insensivelmente diminuindo; não se tornou a cuidar na conservação dos montados; e as carvoarias se assenderão e reduzirão a carvão inmensos arvoredos; os quais forão vendidos pellos seus (...) domnos cuja ambição estragou e queimou o mais brilhante ramo de Comercio desta Comarca (...) Nada resta a esta dita Comarca mais que algumas sepas para carvão: o pequeno resto de montados que a minha constância e o meu zello tem feito conservar (...)" A razão deste desinteresse por parte dos donos dever-se-ia, segundo o Corregedor, à desvalorização das pastagens dos montados devido aos privilégios concedidos à Companhia das Carnes, que consistiam "no poder apascentar os gados nas terras por onde passam até chegar à capital". Segundo ele, este privilégio era "muito prejudicial à agricultura e a criação dos gados dos Campos de Ourique" pois "Quem hade comprar nesta comarca huma pastagem para a sustentação dos seus gados no risco de lhe ser destruida em hum só dia pellas grossas manadas e numerosos rebanhos da nova Companhia?" pois "hade destruir e assolar as pastagens do Campo de Ourique. Como hade o pobre lavrador sustentar os seus gados (...) se os (...) Agentes e Commissarios da Companhia lhe destruirẽ (...) com hua instantanea passagem de 500, 600 ou mais reses?". É por esta razão que, ao longo deste período, inúmeras normas tentam regular esta actividade, tanto através da proibição de fazer carvão, como através da concessão de licenças.

Em 1388, as Posturas de Engerenal e Cegonha (Évora) determinavam: "(...) que nom talhem soveiro grande nem azinheira per pee (...) que nom talhem pera queimar e fazer cinza (...)", enquanto que as de Montemuro obrigavam a "(...) que ninguem colha nem brite cousa verde salvo estava para fornos (...) e quem talhar, britar ou arrincar (...) por cada pé de freixo, ameyro ou soveiro pague 60 soldos. Carvoeiros que ora fazem carvan nos ditos matos (...) nom levem fuzis (...) nom façam carvam em Monte muro salvo em tempo de guerra".

Claro que a guerra era sempre um momento de excepção. Todos os recursos eram postos ao dispôr dos soldados, em detrimento dos interesses das populações.

Também os reis se preocupavam com o abate abusivo das árvores, de que tanto necessitavam para a construção das naus, emitindo também normas reguladoras desta actividade, como a já referida provisão de D. Sebastião, de 1564, proibindo o abate de sobreiros junto ao Sado para as reduzir a carvão.

As posturas de 1787 de Montemor-o-Novo, continham determinações com o mesmo sentido: "Nenhuma pessoa desta vila ou de fora possa carvojar nas herdades deste termo (...) nem fazer cinza sem licença dos próprios donos das herdades. E ainda no caso de a terem por qualquer ajuste que com os mesmos tenha feito, não poderão carvoejar sem licença da Câmara (...) e só poderão fazer cinza naquelas árvores em que os seus donos lhes derem licença (...)"

"Nenhuma pessoa corte mato ou lenha para fornos nem outra qualquer lenha nos valados das eranças alheias (...)"

"Nenhuma pessoa corte mato ou lenha para fornos nem outra qualquer lenha nos valados das eranças alheias, nem deitem mato nas servidões públicas (...)"

Apenas os matos de esteva não eram alvo destas normas reguladoras. Excelente e abundante material combustível, era amplamente procurado para a carvoaria.

Numa das diversas viagens feitas pelo Conde Hoffmannsegg, em Portugal, Link, que o acompanhou e redigiu as memórias respectivas, descreve, referindo-se ao Alentejo: "La plus grande partie de cette province est formée par des collines ou des montagnes de grès feuilleté, couvertes de ladanum; ce qui la rend un désert aride et uniforme. Cet arbuste tient lieu de forêts dans ce pays, car il fournit le bois à brûler et le charbon (...)"

### 3.2.4 - O renovo do arvoredado

Muitas são as razões para que, desde o início da nossa nacionalidade, os reis se tenham interessado pela conservação e renovo do arvoredado.

A importância e as potencialidades das nossas florestas foram desde sempre reconhecidas e diversas medidas foram tomadas para a sua defesa. Contudo, foi a partir de meados do século XV, com o aumento da pressão demográfica e a subida dos preços dos produtos agrícolas, que a actividade arroteadora começou a atingir a generalidade dos incultos e bosques do país. Nessa altura, a falta de matérias florestais tornou-se tão

evidente que D. Sebastião teve de tomar medidas para promover a plantação de árvores por todo o país (Dias, 1998). Esta acção provocou um aumento significativo da erosão, com consequências nefastas sobre a qualidade e estabilidade dos solos e uma redução dos incultos, tão necessários ao uso das populações.

Por esta razão foi criada, em 1565 e sob regência do Cardeal D. Henrique, a Lei das Árvores, que previa: "façam semear & criar pinhaes nos montes baldios dos termos dos ditos lugares (...) E naqueles que não forem para pinhaes, façam prantar castanheiros, carvalhos & outras quaesquer árvores que forem de calidade para se poderem criar nas ditas terras. E além disso nos lugares onde não houver baldios ou posto que os aja & não forem tam grandes em que se possa criar a dita madeyra & matos em abastança ou que se não possam bem guardar, então constringerão os donos das terras, herdades quitãas & propriedades que cada hum no seu tever, nas partes em que menos ocupem as ditas terras, façam prantar as ditas árvores". Deste modo empenhou câmaras e privados na missão de reflorestar o país.

Filipe III, em 1633, reforça esta necessidade ao ordenar a plantação de pinheiros, castanheiros e carvalhos, das quais se pudesse cortar madeira para construção. Focou, desta vez, a sua atenção sobre as margens dos rios.

No seguimento destas leis, as câmaras tiveram de adoptar, elas próprias, medidas reflorestadoras. É neste contexto que surgem posturas como a de 1588, da Câmara de Arraiolos, que obrigava a deixar árvores ressalvadas: "Que deixem árvores ressalvadas - E por serem certos do grande proveito que dão as árvores criadas de sovaro, carrasco, azinho, e outras árvores, assim pera a abegoaria como pera outras cousas muitas, .... acordaram e mandaram que todo o lavrador que viver em herdade encabeçada neste limite, scilicet, do caminho que vai pela Pestaneira, São Pedro, Sabugueiro 5 soldos até o cabo do termo e os que viverem da estrema que vai desta vila pera a do Vimieiro dentro nos ditos lemites contra o mato que é do cabo do norte, será obrigado em cada um ano deixar na folha de alqueve que há-de lavrar 30 pés de árvores ressalvadas dos milhores que houver nas moutas que houver de roçar e os singileiros que lavrarem na herdade de Santa Ana enquanto servir de adua deixarão cada um 4 pés (...)".

Também a Camara de Montemor-o-Novo emite uma postura no mesmo sentido, em 1657, sobre "(...) a criação das madeiras da Erdades deste termo - Que todas as pessoas que erdades tiverem sejam obrigados a ter seis Arvores Rezalvadas en cada folha e isto se na terra as ouver convem a saber ou de sovereiras, Azinheiras, ou Carvalho e isto quais das

ditas Árvores os senhorios mais quizerem e em qualquer parte da erdade que ordenarem, de modo que quantas folhas a dita erdade tiver tantas seis Arvores terão e quem o assim não fizer e cumprir pagara mil rs (...)"..

Entretanto, as disposições régias continuam neste sentido, a promover a reflorestação do país, demonstrando que as necessidades de madeira não haviam diminuído e que, provavelmente, as anteriores disposições não tinham surtido efeito. D. João V recomendou, deste modo, a plantação das árvores, enquanto que D. José, desde 1750 até 1777, tentou regular o trabalho dos ceifeiros no Alentejo e ordenou também que se plantassem arvores. Este monarca nomeou um ministro intendente geral para melhorar a cultura do Alentejo.

D. Maria I, por sua vez, recomendou a plantação das árvores, e a cultura dos campos do Ribatejo.

Gervásio de Almeida Pais corrobora esta tese ao afirmar, em 1788, que "A plantação de árvores nesta província só se vê escrita e providenciada nas Ordenações: no Alvará de 30 de Março de 1623, e nos Decretos de 1713, e 1716 por estas leis se incumbiu às Camaras, e Corregedores este importantíssimo objecto, mandando-se fazer livros de registo das árvores que cada hum é obrigado a por e concervar; obrigão os Corregedores a montar nas residências Certidão de assim o averem cumprido: tudo está precavido, mas nada disto se observa.". E acrescenta: "(...) As dittas leis conhecerão bem a utilidade do arvoredado fructífero, ou de madeira; ella refrigera, e abriga as searas dos ventos nocivos, e do ardor do Sol; dá abrigo e pasto aos gados na ramagem, quando lhe falta a dos campos; nada se dispende na sua conservação: raras são as herdades que não tenham vallas, ou terras baixas, e humidas, capazes de estacaria para madeiras proprias dos terrenos: A lenha, e madeira em quaze toda a província he carissima por inobservancia destas leis: todos a conhecem, e só não pergunta por isso, quem o devia promover. O arvoredado que há hé cultivado por alguns proprietarios das terras; nenhum rendeiro planta para o Senhorio".

No entanto, alguns privados, reconheciam também a importância de se criarem arvoredos e davam o seu contributo particular para a reflorestação: "Teve um grande chaparral destruído pelo fogo em 1738. Agora, por zelo dos Donatários, se vai criando novo chaparral de que o povo tera grande utilidade".

Sequeira (1991) descreve-nos, pormenorizadamente, como se devia promover este renovo:

"(...) para se povoarem de azinheiras as charnecas, e campos baldios, que se acham pela província cobertos destas moitas, é necessário proibir as roças, e queimas por alguns anos, até que os arbustos tenham tomado corpo, e forças capazes de resistir com sua altura aos gados, que não as roam, e com sua robustez se livrem de ser esnocadas pelas raízes. Deve-se então neste caso proceder a cortar todo o mato, deixando só o que se quiser ressalvar, e que pouco a pouco se irá desbastando, como temos dito. (...) Se nas terras de moitas não pastarem gados vacuns, então podem-se as árvores ressalvar, sendo ainda mais pequenas; porque correm o perigo de serem roídas, e esnocadas. (...) Tenha-se enfim como regra certa, que toda a terra que produzir carrascos, isto é, moitas de azinheiras, esta criará bons matos de azinho. E esta regra deve ser um rumo certo, que haja de guiar a todos no aproveitamento das infinitas terras, que com lástima tenho visto pelas charnecas, herdades, e baldios do Alentejo povoadas de carrasqueiros."

"Os matos de sôvero são menos dificultosos de criar, porque crescem mais facilmente, e não fazem moitas fechadas, e rasas. As soveiras logo que nascem se encaminham a fazer uma árvore alta, e ainda que a cortem, e persigam, nunca faz moita, mas vem com o tempo a criar cabeça, e a perder-se. E além disto, os gados não a roem tanto; ou porque sua casca lhes é mui amargosa, ou também porque a cortiça, ainda que branda, e nova, lhes aborrece, e não a podem comer. É pois... necessário aproveitar as novas árvores, que ou têm sido produzidas pelos arrementos de algumas raízes, ou de algumas landes. O modo de as tratar em pequenas, é não as alimpando até elas terem corpo capaz de se defenderem. E posto que pareça vir com isto o inconveniente de elas crescerem mais vagarosamente; contudo este é menor que o perigo, de que sendo alimpadas se percam, pelas roer o gado, ou as devorar o fogo. (...)"

"Não há na província uso de se semearem as soveiras, e o mesmo acontece às azinheiras, e carvalhos, o que é erro: pois a experiência me tem mostrado, que todos estes arvoredos se podem assim mui bem multiplicar."



"Deve-se ter grande cuidado, em que os porcos não pastem nas terras, onde as bolotas, e landes estiverem semeadas: porque eles as desenterram, e comem; como também depois de nascidas se devem defender dos gados, que as destruam. Bem entendido que se deverão semear muitas, para que escapem muitas, que depois se desbstarão, quando for necessário. Seria muito útil, que nos primeiros dois anos não entrassem a pastar nestas terras bois, nem cabras, nem ovelhas: passados eles já as plantas poderão resistir às ovelhas: e o mais gado vacuum só deverá ali apascentar-se, quando elas se puderem defender: porque de outra maneira, o agricultor se põe no perigo certo de perder a sua cultura, ficando-lhe por acaso alguma planta, que a perseguição dos gados deixa muito fraca. (...) Como as soveiras não fazem moitas rasas, fechadas, e pertinazes em sua reprodução, como as azinheiras, e só nascem de alguma sementeira natural, que é mui pouca, pela razão dos porcos comerem a lande; e se multiplicam também de alguns poucos arrementos, que saem das raízes das soveiras, que estão à superfície das terras, e chegam a descobrir-se; esta é a razão, por que pela província há poucos soverais."

"Suponhamos que uma herdade se divide de outra por linha recta de oriente a ocidente na extensão de meia légua: os dois proprietários serão obrigados a povoar cada um deles seu quarto de légua, um para o oriente, e outro para o ocidente (...) Esta povoação deverá assim ser feita, no caso em que se queira maior novidade de fruto, porque então as árvores coparão bem. No caso porém de se quererem mais madeiras, e lenhas, que fruto, então se poderão as linhas guarnecer por uma e outra banda. Esta povoação das árvores nas linhas não impede a boa cultura dos trigos, nem a criação dos pastos, mas dá madeira, lenha, bolota, pasto, e enfim abrigo no Verão, e no Inverno, tanto ao gado, como aos pastores. (...) Este uso de assim povoar as linhas, também se deverá estender às estradas que passam pelas herdades."

### 3.2.5 - Varejamento da bolota e da lande

Um dos principais produtos do montado foi, desde sempre, a lande do sobreiro ou do carvalho e a bolota da azinheira. Estas terão sido, desde muito cedo, aproveitadas tanto para a alimentação animal como humana. Dados arqueológicos vêm confirmar esta utilização desde épocas recuadas em Portugal.

Pais (1996) refere, por exemplo, para a Alcáçova do Castelo de Mértola, entre finais do século XI e inícios do século XIII, a existência de bolotas, entre o material mais antigo encontrado. Estas seriam, segundo propõe, utilizadas para fazer farinha, conjuntamente com trigo.

Também Mattoso (1993 a) defende que a alimentação humana no período do Bronze Final era complementada com bolota. Segundo este autor seria consumida pilada, sob a forma de papas ou pão, após ser torrada e triturada.

Na Citânia de Briteiros, foram encontradas landes torrificadas e mós de pedra que se pensa terem sido utilizadas para moer as landes em moinhos manuais (Alarcão-e-Silva, 2001).

Já Estrabão, geógrafo e historiador grego (58 A.C. - 25 D.C) se referia ao povo lusitano dizendo que durante três quartas partes do ano se alimentavam sempre de pão de bolota. Estas eram, para o efeito, secas e esmagadas resultando num pão que durava muito tempo. (Alarcão-e-Silva, 2001). A bolota terá, de facto, sido utilizada para a alimentação humana, desde muito cedo, sobretudo pelas pessoas de fracos recursos.

Link (1803) também observa este facto durante a sua passagem pelo nosso país, comentando: "les hommes les manges grillés, et ils n'ont point un goût désagréable. Ils ne servent cependant qu'à la nourriture des pauvres. On ne donne aucun soin à la culture de cet arbre; on l'abandonne à la nature; négligence impardonnable pour un objet aussi important ».

Era consumida de diversas formas tendo chegado mesmo a fazer parte do reportório da doçaria conventual. É exemplo disso a seguinte receita: "Queijinhos de bolota - Ponha 500 gr. de açúcar em ponto de cabelo e deite 500 gr. de bolota, pelada e ralada. Junte uma clara de ovo e um pouco de canela. Retire do lume depois de ferver e deixe arrefecer. Com esta massa fina, molde com as mãos uns queijinhos, metendo no meio recheio de ovos moles" Esta receita pertence ao livro de Soror Maria Leocádia Tavares de Sousa que professou no Convento da Conceição de Beja.

Castro (1965) defende que, durante os séculos XII a XV a bolota tinha uma importância superior à da cortiça. Refere-se, aliás, ao Missal Antigo do Lorvão, datado do século XV, onde a representação do mês de Novembro corresponde a uma imagem de porqueiros em pleno varejamento da bolota. Esta imagem surge com alguma regularidade como representação deste mês em outros missais e iluminuras, o que indicia tanto a importância que a bolota teria como a existência provável de uma escola à qual estas representações seriam fiéis.

De qualquer forma as representações em livros de horas e outros documentos da actividade de varejamento são frequentes, tanto em Portugal como noutros países europeus, dos quais se dá como exemplo:

- 1 - Representação do mês de Novembro do Livro de Horas de D. Manuel (1517)  
(Figura. 2).
- 2 - Imagem do varejamento da bolota do Missal Antigo do Lorvão (Figura. 3).
- 3 - Panteão dos Reis (séculos XI - XII de Leon, Espanha, San Isidro. Salamanca).
- 4 - Livro de Horas do Duque de Berry - Novembro - "La glandée"



Figura 2 - Representação do mês de Novembro do Livro de Horas de D. Manuel (1517) (Torre do Tombo).



Figura. 3 - Varejamento da bolota - Iluminura do Missal Antigo do Lorvão. Século XV (Torre do Tombo).

Contemporâneas destas representações são as diversas medidas que, desde pelo menos finais de século XII, protegem os montados da extracção da lande e da bolota (Castro, 1965)

Os Costumes e Foros de Castelo Rodrigo e de Castelo-Melhor (1209) puniam com a multa de um morabitino quem sacudisse as árvores com varas (Portugaliae Monumenta Historica, «Leges et Consuetudines», pp. 850 e 870).

Leis com o mesmo teor estavam previstas nos Foros, Costumes e Usos de Évora, de 1267.

Também Afonso IV coutou, em 1335, uma herdade, no termo de Marvão, proibindo os moradores de andarem nela com porcos durante a época de produção de bolota. Ainda no século XVII, encontramos normas com o mesmo fim. É de 1660 uma "Postura dos q' varejão lamdem ou boleta" e que especifica: "(...) qualquer pessoa que for achada varejando lamdea ou boleta ate dia de são Martinho pague de penna duzentos rs (...) e esta pena pagara qualquer pessoa que for achada com vareja dura em qualquer Azinhal ou soveral antes do dia de são Martinho não sendo seu dono e quanto a bolota pera comer a não apanharão até dia de todos os santos salvo se for seu dono ou a quem ele der lisença (...)"

Estas leis visavam proteger este recurso da pilhagem popular de modo a que, a maior parte da produção do ano fosse aproveitada pelos donos das propriedades. A utilização da bolota para a alimentação humana era já vista com maior preocupação e a existência da lei demonstra que era uma prática corrente, pelo menos, entre a população de mais fracas

recursos. Por esta razão, a data a partir da qual a recolha era permitida, para este fim, era antecipada para o Dia de Todos os Santos.

Todo um conjunto de técnicas eram utilizadas para promover uma boa produção de bolota e lande no montado. Uma delas era a aposta na criação de um montado misto, com sobreiros e azinheiras, na proporção de meio por meio ou a terça parte de sobreiro. Esta diversificação assentava no facto de existir uma alternância na produção de fruto das azinheiras e dos sobreiros. Nos anos em que as primeiras são mais produtivas, os sobreiros quase não produzem fruto, e vice-versa. Sequeira (1991).

O fruto da azinheira é de melhor qualidade para a engorda dos porcos e com uma menor quantidade de bolota se sustentavam porcos e outras variedades de gado. Era também utilizada para a alimentação humana, sobretudo a mais doce. Os sobreiros produzem um fruto de menor valor nutricional pelo que é necessária uma maior quantidade de lande para alimentar o mesmo número de porcos ou outros animais, relativamente à bolota. No entanto, cumprem da mesma forma a sua função, só não sendo utilizadas para a alimentação humana por inexistência de bolotas doces, nesta quercínea.

No entanto, enquanto as azinheiras só produzem uma camada anual de bolota, os sobreiros produzem três: antes, durante e após a época de produção da bolota. As azinheiras têm, contudo, maior número de anos produtivos que o sobreiro. A lande dos carvalhos também não era desperdiçada, apesar de ser de inferior qualidade, só produzirem uma camada anual e terem menor número de anos produtivos.

Sequeira dá como regra: "Ordinariamente são necessários quarenta alqueires de bolota para engordar um porco, cinquenta de lande de sôvero, e sessenta de carvalho."

Já Link (1799) observa também: "Quarante alqueires de ce fruit font le même profit que soixante alqueires des fruits du liège ».

A lande do carvalho negral (*Quercus pyrenaica*) e a do carvalho cerquinho (*Quercus faginea*) era de fraco interesse nutricional e baixa capacidade produtiva. Já a lande do carvalho alvarinho (*Quercus robur*) tinha uma maior produção anual e maior número de anos produtivos, sendo por isso, mais desejável para a alimentação anual. No entanto, esta última espécie não se estendia para sul sendo aproveitada somente até à serra de Portalegre. Sequeira (1991).

Por todas estas razões, a aposta na criação de um montado misto era a melhor forma de garantir uma produção relativamente contínua de fruto para a engorda do gado.

Alguns montados ofereciam, quando o equilíbrio era melhor conseguido, condições excepcionais para a alimentação do gado. Exemplo disso era a freguesia de Ciladas, em Vila Viçosa, acerca da qual o pároco comenta, nas Memórias Paroquiais de 1758: "Em todo o circuito do termo da villa viçosa recolhem das frutas muita bolotta, por serem todas as herdades de Montado com Bolottas muy particulares por sua doçura, por cuja razão nella costumam engordar os porcos muito em menos tempo do que nos outros montados."

Outra técnica utilizada para garantir uma boa produção de fruto nos montados era a "alimpação dos matos". Esta "alimpação" consistia numa poda, executada de três em três ou quatro em quatro anos, desde Dezembro até inícios de Março, nos azinhais e sobreirais. Já os carvalhais dispensavam este tratamento. Esta poda, que era praticada durante toda a vida produtiva da árvore, consistia em retirar-lhe ramos que crescessem a prumo, infrutíferos, secos ou musquentos, de forma a produzir uma copa redonda, aberta e exposta aos raios de sol. Sequeira refere a esse respeito: "Não é pois para se aprovar a falta de alimpações, que se usa em muitas partes desta província, como se vê de Évora-Monte para baixo, contra o uso das mais bem cultivadas árvores, que por isso dão melhor fruto, e engordam mais bem os porcos, como são as da Comarca de Portalegre, e seus contornos".

Outra forma de melhor aproveitar a bolota seria, segundo este mesmo autor, a sua secagem, logo após a sua queda da árvore, num local bem exposto ao sol e onde se volta amiúde. Desta forma estas conservavam-se secas de uns anos para os outros sendo apenas necessário amolecê-las em água antes de as dar aos porcos.

Também Torres (1996) refere que as bolotas se conservavam debaixo do solo ao abrigo da chuva, cobertas por areia seca e folhas de azinheira.

Por último, a escolha para sementeira, das bolotas mais doces provenientes de árvores mais produtivas, seria o caminho mais seguro para melhorar o aproveitamento deste recurso. No entanto, devido à incapacidade frequente dos montados em produzirem bolota doce ou em terem elevadas produções, depreende-se que esta técnica seria pouco utilizada.

### 3.2.6 - Cortiça

Relativamente a este produto, que tanta importância tem na actual economia do montado, encontramos a primeira referência directa à sua extracção em 1320 (D. Dinis) (Natividade, 1950). Esta não teria a importância que apresenta actualmente e que só adquiriu na segunda metade do século XVII, com o início da manufactura de rolhas para o champanhe de Pérignon. Nesta época seria apenas utilizada para a manufactura de objectos decorativos, "cortiços" para as abelhas, abrigos para os animais e mesmo casas de habitação - as chamadas "cortiçadas" - de cujo nome deriva o topónimo "Cortiçadas de Lavre" e outros semelhantes. De qualquer forma há já referência à exportação de cortiça para o Reino Unido, desde 1307 (D. Dinis) (Castro, 1965).

Esta cortiça era, por vezes, vendida nos próprios navios sem chegar a ser descarregada (Alarcão-e-Silva, 2001). Ao mesmo tempo, começa a ter uma importância acrescida na construção dos navios e nos Descobrimentos porque era da sua venda na Inglaterra e na Flandres, que o país conseguia obter o cobre e as armas para o seu próprio armamento.

É neste contexto que surgem os contratos de monopólio da exportação de cortiça, concedidos, pelos nossos reis, a diversos mercadores.

Estes monopólios, concedidos por períodos longos, eram muito mal vistos pela população que, proibida de recolher a cortiça que crescia pelos montes, se multiplicou em pedidos ao rei para que este não concedesse mais monopólios.

De entre estes pedidos do povo, destacam-se os que foram apresentados em cortes: "(...) um capitulo das côrtes d'Évora de 1475 afirma que nas côrtes passadas ficara assente, por despacho do rei, que elle nunca mais concederia monopolios; e é por se haver feito excepção à regra então estabelecida que se reclama agora, dizendo os concelhos ter-lhes constado que o soberano celebrara contractos sobre o sal e a cortiça, e pedindo-lhe que mantenha o despacho sem mudança nenhuma." "Há muitos annos, clamam os concelhos, que os povos vêem nascer a cortiça nos montes maninhos e desertos (...) e não ousam colher nem se aproveitam d'ella por causa dos contractos e das graves penas a esse respeito estabelecidas. (...) Requerem, pois, que livremente possam os povos colher a cortiça (...) e aproveitar-se d'essas coisas." A decisão do soberano foi acabar com o monopólio da cortiça.

Acompanhando a concessão de tais monopólios, o rei concedia também, a alguns vassallos, cartas de coutada proibindo a recolha de cortiça, entre outros produtos. Aconteceu isso com D. Pedro I (1357-67), D. Fernando (1367-83) e D. João I (1385-1433).

No entanto, mesmo após o período dos monopólios, a recolha via-se limitada por inúmeras normas reguladoras. Um exemplo são as Posturas da Câmara de Arraiolos, de 1588, "Da casca - E que toda a pessoa que tirar casca quer seja lavrador da herdade aonde a tirou quer de fora parte pera a vender pagasse 500 rs (...) e querendo algum lavrador ou pessoa outra tirar pera seus couros deixará sempre um terço da soveira donde a tirar por escascar, sob pena de 200 rs (...)"; ou as de Montemor-o-Novo, de 1660: "Postura sobre as pessoas que tirão cortiços ou cortiças - Que nenhuma pessoa desta villa e seu termo nem de fora tire cortiços nem cortiças em erdadez alheas sem lisença da Camara e senhorios das erdades (...), e nas terras baldias os desta villa e termo de Lavre poderão trazer e tirar pera suas neçessidades sem pena não sendo nos mezes de Mayo, Junho, Julho, Agosto e septembro, nos quais mezes os lavradores deste termo as poderão tirar nas erdades em que estiverem sem penna alguma, (...)".

Na verdade, as normas então estabelecidas para o descortiçamento, visavam, em parte, proteger as árvores de um arranque abusivo do seu revestimento. Determinações como, não descascar o sobreiro mais do que um terço ou retirar a cortiça apenas nos meses de Maio a Agosto, são ainda hoje amplamente aplicadas com este objectivo.

Já Caio Plínio, o Antigo (23-78 D. C.) faz referência à aplicação de cortiça em objectos como cintos de salvação ou calçado (Alarcão-e-Silva, 2001).

Em 1669, na sua viagem pelo Alentejo, Cosme de Médicis, relata a existência de cabanas de lavradores, feitas com placas de cortiça, empilhadas umas sobre as outras e misturadas com terra: "Quello del giorno fu alquanto piú piano, e lavoratio con abbondanza di pini, e di sugheri, delle cortecce de quali poste l'una sopra l'altra, e impastata com terra trovamno fabbricate alcune capanne di lavoratori."

Em 1798, aquando da viagem do príncipe de Waldeck (Guedes, 1992), também se regista a utilização da cortiça para cobrir os muros dos quintais "como se fosse tijolo", bem como a existência de objectos como loiça, alguidares, bancos e rolhas para vasilhas de vinho.

O naturalista Link (1803) observa o seu emprego na construção de inúmeras peças de mobiliário.



### 3.3 - INTERVENÇÃO NO ESTRATO ARBUSTIVO E HERBÁCEO

#### 3.3.1 - Estrato arbustivo

O nível arbustivo é, como já se referiu, composto por espécies lenhosas, que formam massas mais ou menos densas raramente ultrapassando os dois metros de altura. Podem fazer parte deste nível espécies como o zambujeiro (*Olea europaea*), o carrasco (*Q. coccifera*), os tojos (*Ulex* sp.), as giestas (*Retama* sp.) ou as cistáceas, entre muitas outras.

Muitas vezes trata-se de formações que fazem parte integrante de um sistema de rotação de culturas, mas nesse caso nunca assumem portes ou densidades elevadas.

Noutros casos, mais raros, estão associados a ciclos de manutenção de pastagens itinerantes que implicam arroteamentos sucessivos dos matos. Contudo, as formações mais densas e estáveis estão, normalmente, associadas a zonas escarpadas, onde o declive dificulta o acesso da maquinaria ou onde a pobreza do solo impede o desenvolvimento de culturas ou pastagens com interesse para o gado. Nestas situações, o mato desempenha uma função ecológica importante ao reduzir os processos erosivos e actuar como elemento de captação dos nutrientes das zonas mais profundas do solo. Em virtude dos fortes declives ou solos pedregosos, são situações de maior fragilidade do sistema e a manutenção de uma cobertura arbustiva densa, associada a uma função de conservação das espécies selvagens, é a utilização mais adequada para este tipo de solos.

Os matos desempenham também importantes funções na economia do montado. Apesar de não serem as espécies mais palatáveis, são bastante procuradas pelos animais no período crítico do estio, por serem mais resistentes ao calor e recuperarem mais rapidamente que o estrato herbáceo.

Os geólogos e os fitossociólogos (Díaz-Ambrona, 1998; Nuno Leitão, 2002) dividem os matos em dois tipos, de acordo com o tipo de solos que ocupam: o maquis e o garrigue.

O Maquis surge sobre solos ácidos e siliciosos. É um tipo de mato alto, muitas vezes impenetrável, que pode atingir os 3 a 5 metros de altura. É constituído essencialmente por arbustos e plantas trepadoras de características não invasoras como a aroeira (*Pistacia lentiscus*), o folhado (*Viburnum timus*), o espinheiro alvar (*Crataegus monogyna*) ou o louro (*Laurus nobilis*). Corresponde à degradação do antigo bosque de sobreiros e é, frequentemente denominado "Charneca".

O Garrigue desenvolve-se preferencialmente sobre solos calcários, alcalinos e pedregosos, resultando numa formação mais aberta, onde dominam arbustos rasteiros que raramente ultrapassam os 60 centímetros. É constituído por espécies como as alfazemas (*Lavandula* sp.), os tomilhos (*Thymus* sp.), as urzes (*Erica* sp.), os sargaços (*Cistus* sp.), o alecrim (*Rosmarinus officinalis*) e outras tantas.

Devido às adaptações que apresentam a condições de maior xericidade são, frequentemente, espécies aromáticas muito utilizadas pelas abelhas para a produção de mel.

Este mato corresponde a uma floresta degradada de azinheiras. Estes diferentes tipos de matos resultam, portanto, de uma degradação, frequentemente intencional, por arroteamento, dos bosques primitivos de sobreiros e azinheiras, que ocorreu durante o processo de formação dos montados. Fazem, por isso, parte de uma série degradativa destes bosques surgindo, muito rapidamente, sob as árvores do montado quando há um abrandamento da exploração do solo. Este equilíbrio entre as culturas e os matos está altamente dependente do tipo de gestão praticada pelo homem.

Nas fases iniciais de desbravamento dos bosques originais, as arroteias foram amplamente promovidas por monarcas, poderes camarários e congregações monásticas, pois eram as entidades que possuíam maiores quantidades de território e mais ganhavam com a sua exploração (Gama Barros, 1950). D. Manuel, em 1512, ordenou a divisão dos maninhos. Este processo decorreu até ao século XVII e consistiu na distribuição das terras incultas pelos moradores dos concelhos que tinham obrigação de os desbravar e cultivar.

Mas a esta acção arroteadora, outras se opunham, no sentido de preservar as brenhas e charnecas que se distribuía pelo território. Uma delas era a manutenção de coutadas reais como se observa no seguinte excerto do desembargador Menezes (1898): "Nestas charnecas há mattas de sobreiros, e pinhaes, que são coutados, não só para a caça real;"

Outro factor que se opunha ao desbravamento da charneca era o facto de as terras estarem, predominantemente, nas mãos das ordens eclesiásticas que, possuindo grandes extensões de território, não tinham os meios para os aproveitarem devidamente (Gama Barros, 1950): "Há nesta comarca [Évora] grandes espaços sem povoação entre villa e villa (...) occupados de mattos, estevas, e arbustos bravos, pertencentes a grandes herdades de particulares, corporações e morgados: no termo da villa do Redondo se collocou a Serra de Ossa, aonde há muitos incultos, que pertencem à Caza de Bragança" (Menezes, 1898).

Mesmo quando já tinha sido desbravado e cultivado, este território, nas mãos do clero, estava mais facilmente sujeito ao abandono: "(...) da excessiva riqueza predial que a Igreja ia acumulando em si, resultava já na segunda metade do século XIV, segundo alegava a classe popular, que o clero se tornara negligente na administração das suas propriedades. As cortes de Lisboa de 1352 expunham a D. Affonso IV que muitas terras de bispos, clérigos, mestres, priores e abbades que dantes se lavravam, agora tinham deixado de ser cultivadas ou d'algum modo aproveitadas; e porque o maior numero dos que passaram e passam d'este mundo deixaram ou deixam à Igreja muitas das suas herdades, em pouco tempo lhe pertencerão todas as do reino; e eram já tantas as que ella possuía que, por não as poder utilizar, se convertiam em mattos e se perdiam." Desta forma, o povo pede a D. Pedro, nas cortes de Elvas de 1361 "que dê tempo certo a que o clero lavre as suas herdades e vinhas incultas, sob pena de ficarem aos concelhos onde ellas existirem" (Gama Barros, 1950).

Outra das razões para a manutenção destes incultos foi a escassez de trabalhadores rurais, problema que persistiu durante toda a história desta região e influenciou grandemente a estrutura da exploração até aos dias de hoje.

As guerras sucessivas a que o território alentejano esteve sujeito, até épocas mais tardias, foi também causa importante de abandono das terras (Menezes, 1898).

Naturalmente surgiam problemas associados às técnicas de arroteamento. A utilização do fogo, com este objectivo conduzia frequentemente a problemas com incêndios e destruição de bens privados. É com intenção de regulamentar esta utilização que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo cria, em 1787, a postura sobre fogos: "(...) Na mesma ordem por que se estabeleceu a presente Postura se mandava acautelar os incêndios e fogos postos, debaixo de penas da Lei, em cuja observância deliberou este Senado que se não pudesse fazer roças e pôr fogos sem que seus donos tirassem licença da Câmara, dando uma fiança idónea, que segurasse todo e qualquer prejuízo que pudesse acontecer."

No início do século XIX, Menezes (1898) reconhece, contudo, a utilidade dos matos e charnecas para o equilíbrio dos montados e culturas praticadas. "Reduzir a cultura estes maninhos, e dividil-os em peças de sesmarias em virtude das leis agrarias, é impossivel, e seria erro agronomo, quando podesse conseguir-se; estas charnecas não são tão infecundas, infructiferas, e improductivas, como parecem ao observador sem conhecimentos ruraes; pelo contrario constituem parte da riqueza do lavrador, ou estejam em commum, ou em dominio particular; sem ellas não póde haver agricultura, é necessario que o lavrador seja

também criador de gados; os estrumes, os combustíveis, a pastagem, os logradouros, os viveiros, chaparraes dos montados; as folhas para a lavoura de cinco até doze annos, saem daquelles maninhos" e acrescenta "(...) é necessario perder parte na lavoura daquellas charneças magras, para ganhar outra parte naquellas, que se cultivam; as melhores são senhoras das mais fracas; lavrar, e cultivar tudo, seria perder tudo, e nada ganhar."

Este autor que era, antes de mais, Superintendente da Agricultura nas Comarcas de Santarém, Évora e Setúbal, compreendia que o potencial produtivo das terras do Alentejo estava dependente de uma correcta gestão dos recursos por parte dos proprietários.

Algumas fontes bibliográficas permitem-nos delinear, por alto, um cenário acerca da distribuição e composição específica dos matos, na região alentejana para o século XVIII.

Estas fontes são as Memórias Paroquiais, reunidas em 1758, por um lado e as considerações do naturalista alemão Link sobre as viagens que efectuou ao nosso país entre os annos 1797 e 1799 (Link, 1803, 1805 e 1809).

As primeiras foram elaboradas pelos párocos das freguesias e o carácter das suas anotações é muitas vezes bastante subjectivo. Não querendo, contudo, perder a riqueza destas caracterizações, optámos por transcrever excertos completos destas Memórias, ao invés de elaborar uma simples listagem de espécies. A sua associação a um pequeno mapa da região visa facilitar este objectivo.

(Link, 1809) « Repassant ensuite la même rivière un peu plus haut, il se trouva aventuré dans les plaines arides avant Castello-branco, où les buissons de Cistes dont toute la campagne est couverte, donnent par leur teinte brunâtre à l'horizon entier une physionomie morne et lugubre. Ces horribles déserts firent sur lui une impression tellement sinistre (...) »

(Memórias Paroquiais, 1758) Lagoa/Portalegre: "Está situada em campo plano, ainda que agreste por causa do matto de chára, que na circunvizinhança produz a terra, e este continúa até os coutos das cidades, criando nelle muita cassa miuda (...)"

(Memórias Paroquiais, 1758) Stº Aleixo/Monforte: "(...) em campina que se compoem de Estevães e rosmaninhos (...) Xarneca assim de Esteva como Rosmaninho"

(Link, 1809) « La colline sur laquelle Elvas est située (...) par-tout croissait la belle mufflaude (antyrthinum amethystinum) (...) »

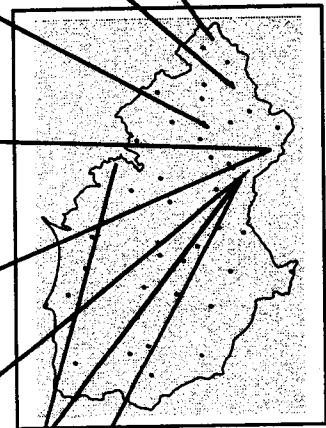
(Memórias Paroquiais, 1758) Ildefonso/Elvas: "E pello que respeita à Serra he a terra deste lugar e seus distritos, tanto no alto como no baixo produz mato naturalmente, cuzaz espécies são giestas, zambujos, cornalheiras e algum mato miúdo."

(Memórias Paroquiais, 1758) Evoramonte: "he de montados e matagais de esteva, carrasco, louros, medronhos, muitos saracacos e rezecas, rosmaninho, tojo".

(Memórias Paroquiais, 1758) Monsarás: "Defesa de Pombinhos (...) consta esta de grandes Montados, pastagens, mui dilatadas e mattos muito grandes para searas de roças"

(Memórias Paroquiais, 1758) Vila Fernando: "(...) tem esta herdade (...) muyto piorno de que os moradores se valem para os fogos e uzos de suas cazas e para parte do sul antes de se chegar à ribeyra desta mesma herdade he terra do ditto mato (...)"

(Link, 1809) « Les landes basses et sablonneuses de l'Alemtejo, et les côtés de Beira et d'Estremadure sont ornés de cistes, de bruyères et



d'autres végétaux »

(Link, 1809) « (...) à trois Legoas de là (Montemor-o-Novo), par des montagnes incultes, et ensuite par un vallon fertile. De là on monte des montagnes de granit couvertes de chênes toujours verts, et de buissons de myrthe. Cet arbrisseau n'est pas agréable quand il couvre des contrées entières ; il demeure petit, et il a un port désagréable. Ce n'est qu'après des ruisseaux qu'il est plus haut et plus beau; c'est là surtout qu'il est agréable, quand il se pare de ses jolies fleurs blanches. On ne trouve ici que l'espèce à grandes feuilles. (...) Vers Montemor-o-Novo, le pays est encore mieux cultivé. Cet endroit est ouvert (Villa) et tout-à-fait gai et vivant (...) il est situé très-agréablement sur des collines fertiles. »

(Memórias Paroquiais, 1758) S. Brissos/Montemor-o-Novo: "He o matto destes Esteva, Murta, Alecrim, e Rozellas, e mais algumas ervas a que se lhe não sabe o nome, e dizem tem sua virtude; ainda que ao prezente a ignoro."

(Memórias Paroquiais, 1758) Boa Fé/ Montemor-o-Novo: "Está esta Igreja situada em hum alto, e rodeada por todas as partes de Mattos de estevas murtas, carrascos e alecrins, e outros mais, em que fazem rossas (...)"

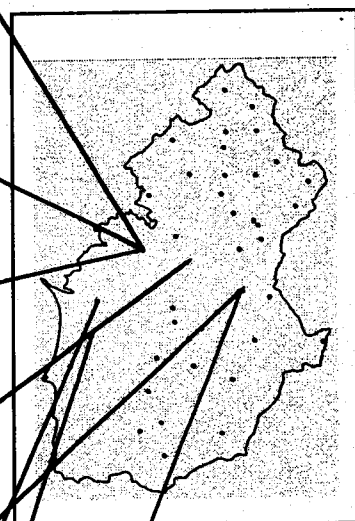
(Memórias Paroquiais, 1758) São Miguel de Machede/Évora: "(...) se acha (...) em oyteyros, e terras fragozas com estevais."

(Memórias Paroquiais, 1758) Nossa Senhora da Luz/Mourão: "Não he Serra he sim terra de Xarnequa he la o seu matto he esteva e algumas azinheiras"

(Memórias Paroquiais, 1758) Alcácer do Sal: "A mais distancia he incultivavel por ser muito fragosa de serras, e penhascos com muitos mattos de medronhais, estevas, daroeyras e outros mattos, a que chamão folhado, e zimbra."

(Link, 1809) « (...) Un peu plus vers le Sud on trouve dans les Cartes de chênes de montagnes très marquées (...) la nature n'a placé là que quelques hauteurs, couvertes de Cistes et de Rômarin » [Grândola]

(Memórias Paroquiais, 1758) Mont'Alvo/Moura:



As plantas da Serra sam mattos de diferente espécie, entre os quais se acham Alecrim, Estevâm, Murta, Rozas albardeiras, (...)"

(Memórias Paroquiais, 1758) Adissa/Moura: "A famigerada Serra tão celebre e digna da admiração cas' pela intrincada vastidão das suas arvores, pela horrorosa solidão das suas brenhas, pela sua demasiada grandesa, pelas vystosas eminencias de que se corôa, pela dilatada cordilheira de montes (...) Vestesse de muito mato; adornasse de verdes mouttas de alecrim, cria muito zambujeiro, produs melancolicas matas de terso, e he muito abundante de medronhos."

(Link, 1803) « (...) le reste, jusqu'à une legoa de Serpa, n'est formé que par des collines (...) couvertes de ladanum. (...) Il est difficile de rendre l'impression que fait sur l'homme l'aspect de ces déserts tristes et uniformes, qui ne sont variés que par le ladanum qui répand une odeur agréable, et dont les fleurs revissent l'œil du voyageur (...) »

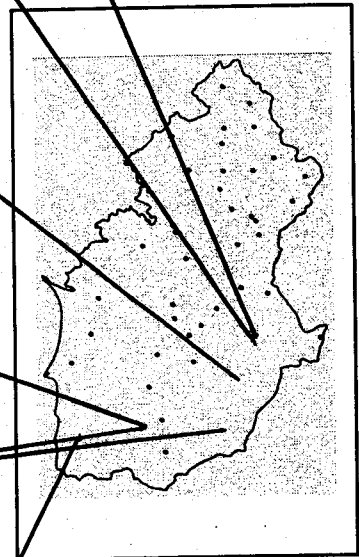
(Link, 1803) « Campo de Ourique, endroit où il y a beaucoup de collines, qui est peu cultivé et couvert de broussailles et du *Cistus monspeliensis*. »

(Link, 1809) « Mais il y a beaucoup de pays couvert de ladanum dans le Corregimento d'Ourique, entre Mertola et Serpa, et dans d'autres endroits, qui prouvent clairement qu'avec une culture convenable, ils pourraient produire du blé. »

(Link, 1803) « de l'est à l'ouest de la Serra de Monchique. Elles sont formées d'une argile grisâtre et d'ardoises sablonneuses, dont la plupart sont couvertes de ladanum. »

« Serra de Monchique, dont les montagnes sont composées d'ardoises et de pierres de sable, et couvertes de broussailles uniformes; çà et là de *Cistus populifolius*. » « (...) la Serra de Foja très-haute, élève sa cîme pelée au dessus de la vallée; les orangers s'unissent aux châtaigniers; le beau *Rhododendron ponticum*, le plus charmant arbuste de l'Europe, ombrage de toutes parts les ruisseaux. Des violettes odoriférantes sont parsemées dans des forêts de châtaigniers. »

« Vers la rivière de Deleyte, (...) ces montagnes (...) sont en grande partie couvertes de ladanum; les haies sont formées dans les vallées et le long des



ruisseaux de lauriers roses, et d'une espèce d'épine  
(Bhamnus) dont on a fait mention nulle part. »

(Link, 1803) « Nous trouvâmes sur les  
montagnes des environs de Mertola beaucoup de  
plantes rares en Portugal, et surtout celles qui sont  
indigènes en Espagne. »



O botânico e naturalista Link caracteriza ainda a região alentejana em termos mais genéricos: "(...) Après en avoir traversé les tristes et mélancoliques plaines, dont le sol sablonneux, à des étendues immenses, n'est couvert que de Bruyères ou de Ciste ladanifère » (Link, 1809). « La Province d'Alentejo est en général si uniforme (...) Les plaines (...) couvertes de forêts de pins maritimes, de bruyères de cistes, parmi lesquels ceux qui portent une fleur jaune, sont les plus fréquents. (...) La plus grande partie de cette province est formée par des collines (...) couvertes de ladanum ; ce qui la rend un désert aride et uniforme. » (Link, 1805).

Também Menezes (1898) faz a sua descrição destas charnecas que se estendiam por todo o Alentejo: "(...) Estas charnecas são os mais notáveis latifúndios ao Norte, e Sul do Tejo, desde a Ponte do Sor confins da comarca de Thomar, até Grandola, e confins da comarca de Ourique dentro da Provincia da Estremadura, e Alentejo nas visinhanças do Tejo, e Sado dentro das dez legoas coutadas por lei agraria para a guarda de madeira das mattas: os grandes, e enfadonhos espaços de ermos e maninhos de matto rasteiro, e brenhas silvestres ao Sul do Tejo no comprimento não menos de trinta legoas, formando uma superficie talvez de quinze legoas quadradas, ramificadas com outras charnecas medonhas, mattas, e montados, apresentam à vista do observador, e viajante, um terreno vazio, abandonado, ainda na primitiva criação do Globo, como se fosse em um paiz selvagem, e de feras, desoccupado, e res nullius: a todos é triste o estado infructifero, como parece, daquelle terreno (...)"

Contudo, como já pudémos constatar, a população alentejana, tinha noção da importância destes matos para a obtenção de...certos recursos como combustível, inclusivamente para a capital, estrumes com que se fertilizavam as terras mediante a acção de queimadas, viveiros de árvores para a criação de montados e olivais, mel, cera e outros produtos (Menezes, 1898).

Mas se alguém beneficiava com a existência destes matos, eram os mais desfavorecidos (Dias, 1998).

Estes contavam com os produtos que obtinham dos matos para suprir uma grande parte das suas necessidades. Conseguiam obter um complemento para a sua reduzida e pouco variada alimentação através de produtos como pequenos frutos, cogumelos, tubérculos, mel, pequenas aves e animais caçados com licença ou ilegalmente e peixe pescado nas ribeiras. Obtinham cera e lenha que lhes permitia ter luz e aquecimento durante as noites de Inverno, materiais como madeira para a construção de mobiliário,

utensílios domésticos e ferramentas de trabalho; colmo para a cobertura das suas casas. E ainda se aproveitavam destes baldios para alimentarem os seus animais (Dias, 1998).

Por esta razão, qualquer medida implementada pelos concelhos ou senhores das terras que incluísse o pagamento de algum tributo de utilização dos maninhos ou a restrição ao seu acesso e direitos de utilização, como a criação de coutadas, era muito mal vista por quem deles fazia uso com regularidade e dos quais dependia, muitas vezes, a sua subsistência.

### 3.3.2 - Estrato herbáceo

#### 3.3.2.1 - As pastagens

As pastagens constituíam uma fonte de receitas importante para os senhores e também para os concelhos que, frequentemente, as vendiam, ou cobravam foros pela sua utilização. Teriam maior valor em sub-coberto de montado pois, nesse caso, incluíam o fruto das respectivas árvores, e alguma rama e folhada, tão importante em situações como o Verão, em que a pastagem não era suficiente para a alimentação do gado.

O pároco de Arcas, no concelho de Marvão (Memórias Paroquiais, 1758) observava: "(...) se criam muntos pastos com que se sustentam muntos rebanhos de gados para os quais os costumam comprar seos donos aos deputados do povo da villa de Marvam e rendem avultados pressos (...)".

Dado o carácter público destas pastagens, naturalmente que os rendimentos com elas obtidos eram aplicados, preferencialmente, em actividades e obras de vocação comunitária, até porque, muitas vezes, estas pastagens, agora arrendadas, já haviam sido, em períodos anteriores, utilizadas pelo povo sem pagamento de nenhuma renda.

Os forais estipulavam, frequentemente, os foros que os moradores tinham de pagar pelo pastoreio dos seus animais ao rei. Dado o diferente impacto que cada espécie tinha sobre a pastagem, o tributo a pagar era necessariamente diferenciado.

As frequentes referências ao tributo de montado são indicadoras da abundância de pastagens que existiam em toda a região alentejana, o que se reflectia na visível profusão de gados que a elas recorriam.

Dada a importância económica que sempre haviam desempenhado junto das populações locais que a elas recorriam, inicialmente, sem pagamento de qualquer tributo,

era frequente os monarcas desobrigarem os locais do seu pagamento. Foi o que aconteceu, em 1270, quando D. Afonso III desobrigou os vizinhos de Vila Viçosa do pagamento de Montado à casa real.

Já relativamente aos gados de fora não se verificava a mesma boa vontade. Estes gados, que faziam parte de ciclos transumantes e que incluíam frequentemente gados espanhóis, integravam rebanhos de grandes dimensões, pelo que o seu impacto nas pastagens era elevado. A venda de pastagens para estes gados era encarada como um negócio sério e rentável.

Naturalmente existiam locais mais adequados para o pastoreio dos animais do que outros. As pastagens eram criadas com esse fim nos terrenos baldios ou nas terras de pousio. Mas os gados invadiam, frequentemente, outros terrenos não vocacionados para o pastoreio, como olivais, vinhas e mesmo hortas e terras de cereal. Isto podia acontecer porque o gado andava sem pastor ou porque este, não querendo pagar aluguer pela pastagem, alimentava o seu gado furtivamente nas terras que lhe aprovesse e, preferencialmente, que melhor alimentassem o seu gado.

Com vista a resolver este problema, várias posturas e normas foram sucessivamente criadas e melhoradas, obrigando à vedação dos campos de culturas e hortas e proibindo que o gado pastasse a menos de determinada distância das localidades. Por exemplo, uma postura da Câmara de Arraiolos de finais do século XVI (1588-1593) decretava: "E por haver muita danificação nas heranças por os donos delas as não taparem principalmente nas que confinam com as herdades e lugares aonde custuma pastar o gado e bestas dos moradores desta vila, provendo a isso concordaram e mandaram que toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seia que tiver vinha, pomar ou horta ou olival que confinar com as herdades ou lugares aonde o gado desta dita vila e bestas dela costumam pastar se tapem de valados bons e honestos e tapem os portais que tem feitos todos os anos do primeiro dia de Março até dia de Sta Eiria (...)"

O encabeçamento era também uma questão que causava problemas frequentes, sobretudo no caso dos rebanhos transumantes que eram sempre de grandes dimensões e causavam, por vezes, a destruição completa de pastagens, quando não de culturas.

Segundo o Corregedor da Comarca de Campo de Ourique (1794), o privilégio concedido à Companhia das Carnes, que consistia em "poder apascentar os gados nas terras por onde passam até chegar à capital" era "muito prejudicial à agricultura e à criação dos gados dos Campos de Ourique" pois, segundo ele, "Quem hade comprar nesta comarca huma

pastagem para a sustentação dos seus gados no risco de lhe ser destruída em hum só dia pellas grossas manadas e numerosos rebanhos da nova Companhia?" pois "hande destruir e assolar as pastagens do Campo de Ourique. Como hade o pobre lavrador sustentar os seus gados (...) se os (...) Agentes e Commissarios da Companhia lhe destruirem (...) com hua instantanea passagem de 500, 600 ou mais reses?"

Por razões semelhantes, iam surgindo posturas como a de 1657, esta da Câmara de Montemor-o-Novo, sobre os sorrianos (pastores transumantes espanhóis que vinham da região de Sória): "Postura sobre os sorrianos e outras pessoas que trazem gados a pastar neste termo, não metão nas pastagens que comprão mais gado que o com q'puder a dita erdade e não passem as extremas - que todos os sorrianos e merchantes e outras pessoas que trouxerem seus gados a pastar neste termo que nas erdades em que comprarem pastagem pera seus gados não metão mais gado que aquelle com que puder a dita erdade pera que não pastem pellas erdades junto daquellas a quem comprarem as ditas ervagens e não passarão as extremas com penna de dous mil rs. E outrosim mandarão que os ditos soreanos e mais pessoas acima ditas não tragão os ditos gados sem pastor sob a dita penna (...)"

Pode-se constatar, desta forma, até que ponto a actividade pecuária sempre interferiu com a horticultura e a cerealicultura.

Tratavam-se de utilizações da terra não conciliáveis, que exigiam do homem uma capacidade de gestão e um conhecimento das necessidades próprias de cada época e região.

A própria manutenção das pastagens exigia um maneiio adequado que possibilitasse o controle de matos mas não impedisse o renovo do arvoredado. As pastagens representam o estrato mais próximo do solo. Contudo, em condições naturais, apresentam maior diversidade específica que os outros níveis de vegetação. É fazendo uso da riqueza da sua composição florística, que este estrato se adapta tão facilmente aos diferentes quantitativos e períodos pluviométricos que sofrem tão grande variabilidade inter e intra-anual.

Deste modo, as primeiras chuvas do Outono, fazem germinar determinadas sementes preferencialmente a outras, de acordo com o período em que ocorrem e a quantidade de água disponível. A manutenção desta capacidade está altamente dependente da existência de um banco de sementes, no solo, que aí permanece de uns anos para os outros. Períodos de seca sucessiva e pastoreio demasiado impactante, esgotam esta reserva por impedirem

a sua reposição. A falta de cobertura no solo nos períodos de chuvas pode também arrastar este banco de sementes para locais onde não terão qualquer utilidade.

Desta forma, a manutenção da capacidade adaptativa da pastagem obriga a uma gestão que tenha como objectivo nunca deixar o solo descoberto e promover a reposição anual de sementes no solo.

Só a presença de uma espécie pecuária é já indutora de uma determinada composição florística da pastagem. Todas as espécies animais efectuem algum tipo de selecção pelo que o equilíbrio específico da pastagem está muito dependente de uma gestão eficaz do pastoreio.

Esta terá de se focar essencialmente sobre a questão do encabeçamento, de modo a evitar uma pressão selectiva muito forte.

O maneio inadequado do pastoreio terá repercursões na qualidade da pastagem e, conseqüentemente, na alimentação dos animais, aumentando a necessidade de introdução de alimentação suplementar para o gado e, desta forma, diminuindo a eficiência energética do montado.

### 3.3.2.2 - As culturas

Uma questão que sempre esteve presente na actividade produtiva portuguesa foi a questão da autosuficiência em trigo. Esta foi frequentemente uma meta dos nossos reis e políticos que, para tal, promoveram campanhas e leis que visavam o incremento da sua produção.

Vamos, portanto, começar a analisar até que ponto esta carência em trigo era real.

Segundo Pardal (2001) esta carestia era um facto na região de Vila Viçosa às datas dos seus forais de 1270 e 1512 devido à omissão de qualquer referência a cereais. Esta comprova-se também pelo facto de as únicas alturas em que surgem referências a este produto serem para isentar os moradores de Vila Viçosa do pagamento do imposto de "jugada" que os vizinhos de Santarém pagavam por lavrar o solo ou para os isentar de pagarem portagem por trazerem cereal de fora: "(...) per quod eciam frum quito uobis jugadas quas mihi dant in Sanctarena (...)" ou, por outro lado "(...) Moratores de villa uiçosa Qui panem suum uel uinum (...) in Elbora uel in Monte maiori habuerit uel in alliis locis, et ad villam uiçosam illud ad opus sui duxerint non dent portagium inde".

A confirmar esta tese surge-nos uma passagem no foral de 1512 isentando do pagamento de portagem qualquer pessoa que levasse grão ao moinho "(...) A qual portagem se não pagaraa (...) de pam que trouxerem ou levarem ao moynho, de todo o pão cozido" (Pardal, 2001).

Por outro lado, em meados do século XVII, Oliveira Cadornega faz um apelo para que a Casa de Bragança mande "vir de castela bom grão de boa casta" (Pardal, 2001).

Não obstante esta carestia, existiam em Vila Viçosa, campos de pão, segundo se deduz das posturas da Câmara Municipal: "Pustura do gado e bestas que forem achados no Pão, alcaçeres (...)" (A.C.M.V.V. Taboada das posturas do Concelho de Vila Viçosa, Vila Viçosa, 1591, fl.55. *in* (Pardal, 2001).

Também o pároco da Serra de Santa Margarida, em Grândola observa esta carestia nas Memórias Paroquiais de 1758: "Sam as Serras muito fragozas e de terra muito infrutiva e pobre; colheçe nela algum trigo e sevada; que nunca chega para a peçagem."

Apesar desta situação de carência ser relativamente generalizada pelo Alentejo um esforço permanente dos diferentes poderes, conduziu a uma aposta generalizada na cerealicultura, ao ponto de Link dizer, em 1799, que "La culture n'est point généralement mauvaise ; et si les bonnes méthodes manquent à l'agriculteur, on ne peut cependant pas le taxer de paresse et de négligence." Acaba mesmo por concluir que « Le Portugal fournit assez de blé pour nourrir ses habitans. »

O trigo era especialmente apreciado pelas classes sociais de estatuto mais elevado e, por essa razão, e também pelo facto de ser um cereal extremamente adaptável a diferentes condições ecológicas, era semeado por toda a parte, sendo o Alentejo uma das regiões onde surgia mais frequentemente. Não obstante, as áreas verdadeiramente vocacionadas para o seu cultivo eram relativamente limitadas em Portugal (Dias, 1998). Como resultado da preferência por este cereal Magalhães (Mattoso, 1993) afirma mesmo que havia, no Portugal quinhentista, uma associação comum entre Alentejo e trigo e cita um peregrino valenciano que, ao visitar a região de Évora por volta de 1576, observa que ali "se come bom pão, por ser terra de Alentejo, que entre eles (Portugueses) é muito estimada pelas suas abundantes colheitas de trigo» (Mattoso b, 1993).

Duarte Nunes do Leão, em 1599, corrobora este facto: "A abundância que em terras de Alem Tejo há de trigo é manifesta a quem aquela terra sabe, por o qual os campos de Évora, Beja, Serpa, Moura & Campo de Ourique, os campos de Samtarém & suas lezírias (...)

se podem chamar o celeiro do grande povo de Lisboa que só per si com seu termo contém gente de um bom reino» (Mattoso b, 1993).

O trigo tinha uma apetência especial pelas terras de maior fertilidade, mas mesmo nos solos menos adequados era semeado. Havia uma razão para isso. Os montados deviam ser regularmente lavrados, para controle de matos e uma mais adequada produção de fruto e, já que se lavrava o solo, aproveitava-se para semear a terra de trigo e tirar daí algum proveito (Mattoso b, 1993).

Mas não era só o trigo o cereal a ser semeado. A cevada também o era para o gado, sobretudo para os cavalos e muares. O centeio era reservado para maiores altitudes, onde o trigo não podia vingar, já que era menos exigente que este e mais resistente ao frio.

O pároco de Alcácer do Sal refere, a este respeito, nas Memórias Paroquiais de 1758: "(...) he abundante de trigo, sevada e senteio principalmente nos annos invernosos (...)" demonstrando a capacidade de adaptação que a disponibilidade dos diversos cereais, proporcionava ao agricultor.

A região de Montemor-o-Novo é apontada por Albert Silbert (1978) como uma das regiões onde, no século XVIII, a cultura de centeio tinha maior peso que a do trigo (Fonseca, 1995-96). O centeio era também semeado nas terras de roças temporárias, que se iam abrindo nas brenhas. Mas nos anos de fome todos estes cereais eram panificados servindo para a alimentação humana (Mattoso b, 1993). As Memórias Paroquiais (1758) fornecem-nos um panorama dos cereais mais semeados. Para Adissa/Moura podemos ler: "Recolhem os moradores da terra com mais abundância, trigo, centeyo, e sevada (...)", bem como para Ajuda/Elvas, Alcoutim e Veracruz/Portel. Neste último caso, o pároco especifica "(...) na Serra [de Portel] há muytos matos de qualidade já referida, que servem, roçando-se, queimando-se, de semiar trigo, senteyo, e sevada". Mas a maior parte dos párocos indica como principal cereal produzido o trigo.

Para Santo Aleixo/Monforte, o respectivo pároco descreve: "A herdade da Aldeynha (...) feita em sinco partes terá huma de Matyo de sovaro e a mais terra he campina e quazi toda he de Trigo."

O de Mourão é mais peremptório: "Recolhem estes moradoures em mayor abundancia trigo pellas excelentes terras que tem (...)"

Também em Alcária Ruiva se produzia mais trigo que cevada ou centeio.

Link observa este predomínio do trigo, aquando da sua passagem por Portugal em 1799. Relativamente a Monchique descreve: «Cependant on y voit çà et là des maisons

dispersées et entourées de champs de blé, qui prouvent combien il est facile de cultiver ces montagnes. » « (...) La ville de Beja est située sur une colline, dans un pays fertile en bled. » « Le pays, jusqu'à Vidigueira, est fertile en bled, quoiqu'assez élevé. » (Link, 1803).

Também observa, por comparação, as regiões que produzem menos trigo e as razões para tal: « Différens cantons d'Alemtejo ne sont point propres à la culture du blé, comme les landes près du Tage, formées d'une couche épaisse de sable fin. »

« La partie supérieure d'Alemtejo ferait un plus grand commerce de blés, et en cultiverait, par conséquent, davantage, s'il y avait des moyens de transport. » (Link, 1803).

No primeiro caso, a não produção de trigo resultaria da incapacidade dos solos arenosos existentes nas proximidades do rio Tejo, para a produção deste cereal.

No segundo caso resultaria da falta de meios de transporte, que dificultaria o escoamento e comércio do trigo.

Por outro lado, em 1561, a Câmara de Montemor tentou que os lavradores semeiem um alqueire de milho por cada arado de terra, enquanto o rei manda que cada lavrador semeie milho. Tratou-se de uma tentativa de introdução da nova cultura recém-descoberta, no nosso país, mas não se terá integrado com facilidade no sistema de montado já que nunca é referida em sub-coberto de árvores.

O tipo de exploração em que se praticava a cerealicultura era, geralmente, em campos abertos que tomavam a denominação de terras, courelas ou herdades. No Alentejo estes campos assumiam proporções bem superiores às praticadas no resto do país e que podiam atingir os 400 hectares (Dias, 1998).

Várias técnicas estavam associadas à produção de cereais. Uma delas era o recurso ao afolhamento, que se descreve com pormenor no capítulo dedicado aos esquemas de rotação e era utilizado em solos mais férteis.

O príncipe de Waldeck, na sua viagem por Portugal em 1798 (Guedes, 1992) observa: "Junto a Pegões o terreno esta cultivado, segundo parece, sem grande êxito, mas como uma parte dos terrenos permanece inculta mais tempo do que em províncias mais densamente povoadas e, portanto, dispondo de menos terra para cultivar, muitas extensões do Alentejo parecem desertas, não o sendo na realidade." Faz deste modo referência às muitas folhas que se deixavam de pousio mas que faziam parte integrante do sistema de rotação praticado na região.

Joaquim José Varela, na Memória Estatística que publicou sobre Montemor e o seu termo, afirma que "as herdades ou são de terra campá ou de mato; humas e outras tem a



sua cultura dividida em folhas, que são de três e quatro anos nas primeiras, e de seis e sete nas segundas". Em solos mais pobres recorria-se ao sistema de roças em que se queimava o mato existente e, logo após as primeiras chuvas, deitava-se a semente à terra.

O pároco de Monsarás, no concelho de Vila Viçosa explicita a este respeito: "Consta esta de (...) pastagens mui dilatadas e mattos muito grandes para searas de roças".

Também as herdades de um lavrador de Montemor-o-Novo, em inícios do século XVIII, tinham parte dos seus terrenos sujeitos a desbastes periódicos por acção do fogo, sobretudo os menos produtivos "de esteva e outros arbustos", sendo o matagal "tombado à roçadeira" - roçado - ficando no chão "até à época das queimadas, no fim do estio (...)" (Fonseca, 1995-96).

Joaquim José Varela também explica como é que isto era feito "corta-se o mato, a que os homens do campo chamam roças, no mez de Maio, depois no mez de Agosto e seguintes abração-se todas essas roças, sobre as cinzas do mato (...); lança-se a semente e o arado nas primeiras agoas que cahem sobre a terra".

Quanto à opção da prática de cerealicultura em sub-coberto de montado ou em campos abertos, podemos observar a opinião de Sequeira (1991) a este respeito: "(...) eu não digo, que se povoassem de arvoredos aquelas terras, que fazem com seu trigo a maior fertilidade da província, como são grande parte dos terrenos de Campo maior, Veiros, Sousel, Fronteira, Olivença, Arronches, e muitos outros da província (...)". Contudo contrapõe: "É preciso (...) desfazer algumas preocupações dos maus economistas contra a nossa cultura. Dizem estes, que não convém semelhante povoação de arvoredos, porque embaraça a criação dos frutos da primeira necessidade, como são os grãos."

" É cousa certa, que o terreno de um moio em sementeira é capaz de criar árvores, que engordem doze porcos em anos de novidade, e seis anualmente. Os preços ordinários, que se dão pela vianda de cada cabeça que se engorda, são 4800 réis ao menos; e isto afora o interesse das madeiras, lenhas, cascas, e carvão, que se tira em benefício do arvoredo nas alimpações, fazendo-as, como se deve, nos seus tempos competentes: crescendo também a utilidade, que a rama dá, servindo de pasto aos gados, que com ela se sustentam naqueles tempos das alimpações, que são os de maior necessidade para os bois, cabras, e ovelhas."

Constatamos, desta forma, que as opiniões divergiam, a este respeito. Uma e outra situações deviam ser usuais embora, nas regiões de maior produtividade devessem predominar os campos abertos, sem árvores, dada a intensidade com que o sistema seria já

explorado. Nas outras situações, a cerealicultura tornava-se numa actividade perfeitamente compatível com o montado permitindo a obtenção de um rendimento acrescido na área explorada.

No século XVIII, a pressão populacional conduz a uma procura acrescida de cereais e carne. A produção pecuária aumentou, como resultado de diversos factores, mas não permitiu suprir as necessidades de uma população crescente e, ao concorrer com as terras de cereal, conduziu a uma carência acrescida deste último.

Quem mais padecia com esta carestia eram os mais pobres e, para evitar problemas mais graves, as Câmaras encarregavam-se da criação e administração de um celeiro comum, também chamado celeiro da piedade. Este tinha como função, como o nome indica, a criação de um fundo de cereal para suprir as necessidades dos agricultores em semente para semear, nos anos maus, que depois pagavam com juros. O cereal que se destinava a esta função, era muitas vezes produzido em terrenos concelhios ou na chamada Adua.

Uma fome, em 1630-31, afectou precisamente a camada mais pobre da população obrigando a Câmara de Montemor-o-Novo a apelar à ajuda de Filipe IV. Esta ficou-se a dever, entre outros factores, à baixa produção de cereais e a dificuldades acrescidas na importação de trigo (Fonseca, 1995-96). São estes os termos em que esta Câmara desta terra se dirige ao rei, duvidando que lhes tenha restado algum gado "depois dos infortúnios da fome destes dois anos próximos passados, em que houve tanta falta de pão (...) que lhes foi necessário venderem sua fazenda para se sustentarem e pagarem suas rendas".

O pároco de Cuba/Beja observa, nas Memórias Paroquiais: "(...) tem hum celeyro comum, o qual serve de muyta utilidade para a gente do povo." ....

Relativamente à Adua de Montemor-o-Novo podemos ler a seguinte postura, datada de 1714 (58): " (...) a adua, com a muita falta de gados por se terem extinguido os pastos della pellas carruagens do serviso de El Rey que nella continuamente habitão, cauza porque se faz deficultozo o contrebuir-se aos foreiros com os moios de pão impostos nella, e atendendo também a razão publica e utilidade deste Povo fazendosse hum seleiro commum, a que em muitas terras se chama de piedade se pudesse repartir en courellas de sementeira parte da dita adua, en folhas por annos, as quais se demarcarião em cada hum anno pellos vereadores existentes em os mezes de Agosto, e do procedido das ditas courellas (...) ficara este livre en todo para o seleiro commun; porque suposto se tire aquella parte en que os gados costumavão pastar, se considera contendo grande utillidade nos pastos que rezultão das ditas sementeiras depois de colhidas; (...) e que fossem obrigados

aquelles que desfrutacen as courellas, a alinpallos, e rezervarem os zambugeiros e a enxertarem-nos (...)"

As aduas eram utilizadas pelas Câmaras como forma de compensação dos desequilíbrios existentes na vida agro-pecuária dos concelhos e vários tipos de intervenções eram passíveis de ser tomadas pelos responsáveis camarários: a dedicação exclusiva à cerealicultura, o providenciar de pastos para os animais de trabalho, etc.

Ainda em 1714 podemos ler, a respeito deste celeiro da piedade: "E o dito selleiro de piedade sera no lugar que a Camara destinar nesta villa, sendo supertendente delle a mesma Camara que deferira aos empréstimos dos lavradores, e as mais pessoas, pagandolhe por avanço por cada hum moyo seis alqueires, postos no selleiro, e avera tres chaves delle (...) e no tempo da aceifa se farão duas eiras no rocio, ou as que forem necessarias, en que soo se debulhe todo este pão, no que assistira hum olheiro (...)"

Mais tarde, em 1722, é criada outra postura no mesmo sentido: "Nesta camara se detriminou se reparticem quarenta e duas courellas que se farão demarcar nas terras dadua pellas pessoas que tinham servido o cargo de vereadores como também por alguns republicos e misteres na consideração de que hera munto util para a este povo tanto para aumentar o selleiro da piedade como tambem por não haver bastantes singaleiros que satisfasão o foro a que esta Camara esta obrigada (...)"

O esforço de desbravamento das charnecas terá sido cada vez maior, de forma a responder às necessidades de uma população crescente, quanto a cereais, mas também a pastagens para o gado.

.... Contudo, só já em finais do século XIX e primeiros anos da década de 30 do século XX, é que este desbravamento, levado ao extremo, conduziu a uma generalização das culturas arvenses de sequeiro, nos solos alentejanos, através de grandes arroteamentos executados em parceria com os seareiros (Madureira, 2002).

### 3.3.2.3 - A utilização do fogo

Como já se fez referência, o ecossistema de montado está naturalmente sujeito aos fogos de Verão, por adaptação a este factor de espécies vegetais que dele fazem parte. Trata-se de espécies que tiram partido deste elemento para obter uma vantagem competitiva sobre outras e, por esta razão, desenvolvem estratégias que favorecem os

fogos de Verão. Estamos a falar da esteva (*Cistus ladanifer*) bem como de outras aromáticas vulgares neste ecossistema.

Outras espécies, por outro lado, evoluíram no sentido de uma protecção acrescida ao fogo, como o sobreiro, cuja protecção externa proporcionada pela cortiça, é altamente eficaz.

Observando como a natureza se comportava face aos incêndios, o homem cedo aprendeu a fazer uso do fogo em seu proveito. Deste modo utilizou, durante séculos as queimadas como forma de melhorar temporariamente a qualidade das terras a utilizar. Contudo esta utilização foi muitas vezes abusiva, conduzindo à publicação de normas que visavam regulamentar a sua utilização.

Os pastores e caçadores recorriam a este método das queimadas, para a obtenção de pastagens e para desalojar a caça dos seus esconderijos, respectivamente. Estas eram consideradas razões abusivas para se atear o fogo aos matos. Contudo, a pressão por parte dos pastores, pelo menos, deve ter permanecido ao longo dos tempos pois no período de 1588-1593 encontra-se uma postura, da Câmara de Arraiolos, com o seguinte conteúdo: "Do carvão do mato de Fretos - E qualquer pessoa cujo gado fôr achado pastando nas queimadas do dito mato não se sabendo quem lhe pôs o fogo pague por cada vez que o dito gado lhe for achado mil rs (...) sendo o dono ou pastor achado com ele do dia em que o fogo se pôs ao dito mato a dous anos. E sendo o dito gado sem pastor achado no dito tempo sendo vacuum pagará o dono dele 20 rs por cabeça e do gado miúdo 5 rs (...)"

Já os agricultores que ateavam fogo para fazer as suas sementeiras, eram melhor tolerados.

Podemos observar isto mesmo na postura de 1388 (Dias, 1998): "estas som as posturas que pertencem aos matos do Engerenal e Cegonha (...) que nom ponham fogo (...) mas podem queimar relvas para semear (...) pastores de gado e caçadores venham jurar que não poem fogo (...)"

As roças consistiam numa prática bastante frequente de limpeza de matos e fertilização do solo. Nas Memórias Paroquiais de 1758 pode-se ler: "(...) na Serra há muytos matos de qualidade já referida, que servem, roçando-se, e queimando-se, de semiar trigo, senteyo, e cevada."

Relativamente a Safira/Montemor-o-Novo, o seu pároco observa: "(...) o matto desta charnequa, não é alto, porque, de sette ou outto annos se queyma para semearem por terem os lavradores pouca terra campá (...)"

Mais tarde, em 1799, Link (1803) descreve, referindo-se ao Alentejo: "Une grande partie de cette province, par exemple aux environs d'Aviz, etc. est couverte de broussailles ; on est dans l'habitude tous les huit ans de les abattre, de les brûler, et de semer du blé sur les cendres. »

Este viajante regista também a existência de uma diferença na frequência das queimadas, dependente da qualidade dos solos. Os melhores solos suportavam um maior número de queimadas, ao invés dos mais fracos. "En Portugal, quand le sol est bon, on a coutume de brûler les broussailles tout les quatre ou cinq ans ; et quand le sol est mauvais, tous les six ou huit ans (...) ».

Contudo, também o recurso a estas roças era frequentemente abusivo, tendo obrigado ao estabelecimento de normas reguladoras desta prática.

Em 1898 (Menezes, 1898) pode-se ler "As mattas destas coutadas tem sido incendiadas em algumas partes, e por isso mais necessidade há da sua reforma e da sua guarda, e actividade nas devassas, e castigos."

Estas normas reguladoras impunham determinadas datas para a prática de queimadas, fora das quais era necessário possuir uma licença da Câmara. Podemos, a este respeito ler as posturas emitidas pela Câmara de Arraiolos no período de 1588-1593: "Dos fogos - E vendo outrossi os grandes males e perdas que se segem dos fogos acordaram e mandaram que pessoa alguma não será tão ousada que ponha fogo fora de sua casa em nenhum lugar desde dia de S. João Bautista até dia de S. Miguel sem licença da Câmara nem neste tempo as pessoas que vivem ao longo do Recio e cabos da vila levarão o fogo de uma casa pera outra salvo em uma panela ou em outra cousa semelhante donde lhe não possa cair ainda que lhe dê o vento, sob pena de qualquer pessoa que levar fogo em outra cousa na vila pagar por cada vez 50 rs e pondo em parte alguma no campo sem licença da Câmara, como dito é 500 rs (...)"

As posturas da Câmara de Montemor-o-Novo, de 1660, iam no mesmo sentido: "(...) que nenhuma pessoa de qualquer calidade que seja ponha fogo em chãos, ferregeaiz, nem Roços, e Restolhos que estam entre eranças do primeiro dia de Majo até todo Setembro com pena de setecentos rs (...)".

Em 1787 as posturas desta mesma localidade observavam: "(...) Na mesma ordem por que se estabeleceu a presente Postura se mandava acautelar os incêndios e fogos postos, debaixo de penas da Lei, em cuja observância deliberou este Senado que se não pudesse

fazer roças e pôr fogos sem que seus donos tirassem licença da Câmara, dando uma fiança idónea, que segurasse todo e qualquer prejuízo que pudesse acontecer."

Podemos concluir que, com a passagem dos séculos, a pressão das queimadas terá aumentado e, agora, qualquer pessoa que quisesse efectuar uma queimada, tinha de requerer uma licença camarária, fosse qual fosse a época do ano e não apenas durante o período estival, como acontecia anteriormente. Também se exigia, agora, uma fiança para acautelar danos feito pelo fogo, caso este entrasse em descontrole e afectasse outras terras.

Noutra postura do mesmo período pode-se ler: "Postura dos que põem fogo sem licença da Câmara - Nenhuma pessoa do termo possa pôr fogo em matos ou pastagens ou roças antes do primeiro dia de Setembro, com pena de 1000 reis (...) além de pagarem a perda que fizerem em herdades e fazendas com os ditos fogos; e não sendo lavrador ou seareiro que deva fazer as suas queimadas para semear, como praticam. E sendo outra qualquer pessoa além destas, pagará de pena 200 reis e 1 mês de cadeia."

Como as pressões dos lavradores deviam ser grandes, logo surge outra determinação que revoga a anterior e vem antecipar a data a partir da qual era permitido fazerem-se queimadas, para 15 de Agosto.

Mas medidas de outro tipo eram também utilizadas por forma a evitar estes fogos. Em finais do século XVIII (reinado de D. Maria) (Vieira, 1991) foi proibida a apanha de cinzas nos locais onde tivesse havido incêndios e ordenou-se às Câmaras que obrigassem, nos pinhais do sul do Tejo, a fazer aceiros e talhadas.

O montado estaria frequentemente sujeito à acção destes fogos, por ser o local onde, muitas vezes, se efectuavam estas roças. Em 1754 temos notícia de um fogo no montado da Adua de Montemor-o-Novo e que pela Câmara foi "Ordenada devassa às origens do fogo nos matos e montados da herdade de Canafreixeira." Nas Memórias Paroquiais de 1758 surge-nos esta notícia: "(...) teve grande azinhal e soveral de que já não há vestígios (...) Teve um grande chaparral destruído pelo fogo em 1738". Ainda em 1805 se pode ler acerca do Baldio de Garroches, do sítio da Amareleja, termo da vila de Moura, que era administrado pela Câmara e pertencia à Casa do Infantado "Tem boas terras de pão e, mattos para roças (...) he muito próprio para Arvoredos d'Azinho e já hoje tem grande Montado, que seria maior, se não fosse publico e não lhe soltassem fogo muitas vezes"

### 3.3.2.4 - Esquemas de afolhamento

O afolhamento consistia na divisão da herdade em folhas. Pelo menos uma das folhas ficava em pousio (Mattoso b, 1993) todos os anos. As outras eram preparadas para a cultura através da queima das silvas que, entretanto, tinham crescido. Esta queima permitia a fertilização das folhas de cultura, aumentando deste modo a sua produção.

Um aperfeiçoamento deste sistema resultou num ano de silvas seguido de um ano de pastoreio e dois de trigo.

Por volta de 1550 introduz-se a sementeira de tremoço nas terras mais esgotadas de modo a que recuperássem a fertilidade. Passou-se então a "outonar com tremoços e a semear as terras e relvas de um ano para o outro". Este podia ficar no solo até secar ou ser cortado ainda em verde e depois misturado com a terra, aumentando, desta forma, a sua fertilidade. No ano que se seguia à introdução do tremoço a folha ficava de pastel e só no ano seguinte se introduzia, de novo, o trigo.

Os vários tipos de afolhamento praticados nos terreno de cultivo, estavam intimamente associados com as práticas de cerealicultura e com as outras formas de exploração da terra. Tinham como objectivo proporcionar uma gestão mais fácil das propriedades e manter o capital de fertilidade do solo.

Estes esquemas de afolhamento também eram reveladores de pressões sócio-económicas como, falta de mão-de-obra, pressão populacional, valorização da actividade pecuária, necessidade acrescida de cereais, etc.

Em 1655 a questão principal era a falta de mão-de-obra. Desta forma era frequente ficar um maior número de folhas por semear, por falta de braços que trabalhassem a terra. Pais (1788), numa referência ao Alentejo, explica: "(...) como está todo dividido em herdades, e as mais delas muito grandes, nem se povôa nem se cultiva. Porque, sendo as herdades de muitas fôlhas, ficam de ordinário as três partes delas por semear, faltando por esta causa os muitos frutos que se delas puderam colher (...)"

Menezes (1898) explica melhor como era feito este afolhamento: "é dividida a lavoura em folhas, e roças de tres, até doze annos alternando as sementes, as pastagens, e a folga das terras; este sistema das folhas faz aparecer vastos incultos, à custa dos quaes se cultiva o terreno dividido regularmente, e com muita arte, em quatro folhas annuaes, a saber: 1ª para sementeira: 2ª para relva: 3ª para alqueve: 4ª para pastagem: alternadas as folhas até de cinco, em cinco annos tornam a começar o seu giro, esperando umas pelas

outras; mas todas trabalham para ajudar o seu cultivador." Nos solos mais pobres e magros, o sistema de afolhamento utilizado era outro "(...) se dividem em cinco até doze, descansando uma incultas, criando mato, chaparraes de sobro, azinho, e azambujo, em quanto outras fructificam por meio de roças, e queimas, à custa de rotear, desbaste de árvores, que se estiveram criando em viveiro nas outras folhas, que pareciam incultas e bravas (...)". Explica também a razão de ser deste período acrescido de descanso a que estas terras estavam sujeitas: "(...) as mesmas folhas formam o deposito dos estrumes, e não é necessário que o lavrador tenha o trabalho de conduzi-lo, como é uso em outras provincias (...)". E conclui: "(...) toda a arte consiste em saber dividir bem as folhas; a divisão de quatro folhas é a mais productiva, e mais regular; mas nem todo o local admite esta divisão."

Na actualidade, no contexto do montado, estes sistemas de afolhamento assumem uma forma que não difere significativamente do esquema descrito por Menezes (Alonso, 1998). O sub-coberto do montado é usualmente utilizado para pastagem natural, centeio, aveia ou trigo, ao qual se segue um ano de pousio e um ou mais anos de alqueive. As zonas de vale, de maior humidade, são frequentemente reservadas para prados de corte.

### 3.4 - A ACTIVIDADE PECUÁRIA

No que se refere à exploração de gado no Alentejo, importa saber que os principais proprietários de rebanhos eram a Igreja, a Nobreza e a Coroa. Estes eram sustentados preferencialmente nas propriedades da Estremadura, do Ribatejo e do Alentejo (Madureira, 2002).

A sul criavam-se sobretudo grandes rebanhos de ovelhas para produção de lã, leite e carne. A Norte, os pequenos lavradores preferiam a criação de porcos e cabras.

Relativamente aos produtos com importância económica derivados desta exploração pecuária, destaca-se a produção de carne que passou a ter uma importância acrescida a partir de meados do século XVIII, quando a procura de carne de bovino e suíno aumentou bastante nos centros urbanos.

É neste contexto que se dá o abandono parcial da exploração cerealífera nos montados para dar lugar à criação de matos e pastagens para o gado, com conseqüente expulsão dos rendeiros. Esta questão será abordada com mais pormenor mais adiante.

A lã desempenhou também um papel de destaque na economia pecuária e do montado.



Foi a introdução de ovelhas produtoras de lã de qualidade, na Península Ibérica, no século XII, que deu impulso redobrado ao desenvolvimento da transumância. O elevado valor que a lã atingiu então, quer como produto de exportação quer como matéria prima para a produção nacional só sofreu uma quebra no século XVII.

João Cardoso foi um lavrador setecentista que deixou anotados todos os actos relativos à exploração das suas herdades (Fonseca, 1995).

Pelo seu caderno de apontamentos sabemos que este lavrador montemorense estabeleceu um contrato acerca da "novidade da lã das [suas] ovelhas" com Manuel Rodrigues, das Filigueiras, e o preço era determinado de acordo com os "presos que tivese pelas vezinhansas", pelo que, no caso de existirem três preços, seria o do meio e, havendo dois, seria ajustado entre os contratantes "hum preso razoavel". Os tosquiadores eram pagos em dinheiro e em trigo.

Gervásio de Almeida Pais (1788) também faz referência a esta produção no Alentejo: "Tem esta província grande colheita de lans brancas, e pretas: a comarca de Beja he que produs a maior e melhor copia das pretas; cujo consumo tem todo nas fabricas nacionais de Çaragossas, e laneficios pardos, o preço de taes lãs tem sido excessivo (...)".

Por último, o leite e os seus derivados, também desempenharam, desde sempre, um destacado papel na economia do montado.

No século XVII, quando a lã perdeu o seu valor económico, terá havido uma reconversão dos rebanhos serranos à produção leiteira (Morais, 1998). Nas memórias do lavrador João Cardoso, de 1722 (Fonseca, 1995), este menciona a produção de leite e de queijos. Refere-se a um contrato, de 8 de Março de 1722, com duas mulheres em que estas estavam obrigadas a ordenhar as ovelhas, a vender o leite, a fabricar queijos pequenos, grandes e requeijões. O pagamento ao lavrador era feito em queijos, embora a maior parte destes fosse, como seria de esperar, destinada à venda. Já no ano seguinte, em 1723, a recolha de leite foi tomada a cargo pelo próprio lavrador e a venda deste e dos seus derivados foi entregue para venda à comissão a um mestre sapateiro. Um dos destinos destes queijos era a capital (Fonseca, 1995).

No século XV a falta de gado, para suprir as necessidades nos diversos produtos seus derivados, era grande. As cortes de Évora, de 1436, revelam isto mesmo "(...) os gaados son em esta terra mui poucos, e tam poucos como nunca forom (...)". (Gabriel Pereira, 1887). Como resposta a esta carestia D. Duarte proibiu o abate de ovinos para carne "por quanto nom há ovelhas nem podem haver carneiros de lã" (Morais, 1998). Uma das causas desta

falta de gados era o contrabando com Espanha, que se tentou evitar das mais diversas formas.

O gado permitia obter um rendimento acessório no contexto da exploração do montado, tão fortemente condicionado pelas variações climáticas. A transumância permitia, em grande parte fugir a estas condicionantes, razão pela qual o sistema de montado estava tão fortemente associado a este regime de criação de gado. Não foi, no entanto, fácil, a convivência entre os gados estantes e os gados transumantes, que literalmente invadiam determinadas regiões.

A transumância era uma actividade amplamente praticada na região alentejana e os proprietários das herdades estavam habituados a vender as pastagens aos rebanhos que vinham do centro do país e mesmo da vizinha Espanha. Estes rebanhos, que normalmente atingiam grandes dimensões, tinham a sua circulação condicionada a caminhos próprios denominados Canadas. Estas, definidas por séculos de utilização, tinham como objectivo evitar a destruição dos cultivos e pastagens das áreas atravessadas pelos rebanhos.

Em determinados pontos da sua travessia, os pastores destes rebanhos alugavam pastos para a alimentação dos animais. No século XV, por exemplo, era usual, no termo de Évora, venderem-se as ervagens das herdades para a alimentação dos rebanhos. (Dias, 1998). Díaz-Ambrona (1998) inclui o montado nos sistemas de pastoreio e considera que o aproveitamento animal é, de todos, o mais importante.

Além do regime transumante há a considerar o regime de exploração estante. Trata-se de um sistema de exploração de baixa energia.

O gado que explora este sistema é normalmente composto por ovelhas, cabras, vacas, o porco ibérico, mas também, cada vez mais, actualmente, espécies como o peru e a avestruz, bem como a numerosa fauna cinegética e silvestre que também pode desempenhar um importante papel na economia do montado.

As Memórias Paroquiais fornecem-nos, mais uma vez, uma panorâmica sobre a exploração pecuária no Alentejo do século XVIII. Relativamente à freguesia do Campo, concelho de Evoramonte, pode ler-se: "(...) cria bois, quantos bastem para a cultura das terras, porcos em abundancia, bastantes cabras, ovelhas nenhuma", enquanto que para a freguesia de Vila Fernando, no concelho de Vila Viçosa podemos ler: "(...) e são taez os seos pastos, que nelles pastão os melhores carneyros, ovelhas, e bestas; há os melhores queyjos frescos, e destes paizes os melhores (...), vacadas, boiadas, cabradas, chicadas de porcos, manadas de egoas."

As diferentes exigências alimentares de cada uma destas espécies implicam uma correcta gestão pecuária, de modo a fazer um aproveitamento mais eficiente do sistema. Importa, contudo, destacar o papel do porco ibérico que, neste contexto, permite uma produção de máxima eficiência dos frutos produzidos pelas árvores.

Além da correcta conjugação de espécies, o encabeçamento é também um factor a ter em conta.

A utilização de espécies autóctones, face a outras introduzidas, não é uma escolha inocente. Na verdade, as primeiras evidenciam uma maior resistência física a carências alimentares embora a sua capacidade produtiva não seja tão elevada.

É-nos possível caracterizar a actividade pecuária de uma comunidade do século XII em Alcaria Longa (Antunes, 1996). Esta dedicava-se preferencialmente à ovinicultura e tinha alguns bois, possivelmente para trabalhos agrícolas. Não se encontram, nesta comunidade, quaisquer vestígios do suínos e a caça também era uma actividade pouco relevante.

Como observa Dias (1998), a criação de gado era complementar da actividade agrícola já que os animais se alimentavam de restolhos ou terrenos em pousio, contribuindo, com o seu estrume e a força de trabalho, no caso dos bovinos.

Só quando alguns criadores, dedicados ao comércio de gado, começam a possuir grandes rebanhos que nada têm a ver com a exploração agrícola, é que se dá o desequilíbrio entre os recursos disponíveis para estes gados e o número de cabeças a alimentar.

Na grande maioria do território nacional vigorava o direito de compáscoo, em que todos os gados vizinhos de um dado lugar podiam pastar, beber água, alimentar-se dos restolhos das culturas, depois de estas serem abertas ao usufruto de todos. Deste modo, também os grandes criadores de gados tinham acesso a estes terrenos fazendo concorrência directa aos animais de trabalho.

Em Espanha surgiram, como forma de evitar esta invasão dos gados, as defesas. Nestas defesas não podiam entrar gados transumantes nem gados estantes de grandes criadores. O actual termo "deheza" utilizado com o mesmo sentido com que nós nos referimos ao montado, é assim um pouco contraditório relativamente ao seu sentido original. Em Portugal, os coutos desempenhavam a mesma função das "dehesas" originais espanholas.

Para resolver esta questão da falta de pastagens para o gado de trabalho as Câmaras recorreram a terrenos que possuíam ou alugavam para a resolução dos mais diversos

problemas. Estes terrenos eram as aduas. Podemos apreciar a função destas aduas através da seguinte postura de 1683, de Montemor-o-Novo, que enumera a remuneração e actividades do Aduero Manuel Luís: "(...) comera de dia de nossa sñor<sup>a</sup> de Agosto deste prezente anno e acabara em outro tal dia do anno que vem de seisentos e outenta e quatro ao qual lhe pormeterão quatro sentos reis por cada junta que guardar na adua e lhe premitem que podera trazer doze cabras na adua para sustentar como levar a sua caza e que podera trazer huma égoa e elle se obriga a guardar todo o gado que for asentado no livro dos asentos delle com autoridade do juis dadua e sendo cazo que os ditos gados fasão perda ou danno a pessoa alguma sera elle dito adueiro obrigado a pagalla; (...) e sera obrigado a repastalos os ditos bois nos mezes devidos que vem a ser do primeiro de Março até todo o maio e antes se necessario for e de lhe Dar de beber as suas oras devidas e não consetira gado algum na adua sem ser asentado no livro dadua (...)"

Por vezes, contudo, a própria adua não chegava para alimentar os animais que a ela recorriam, vendo-se a Câmara obrigada a pôr limites à entrada de gado. Em 1708 uma postura manda "apregoar que só se assentariam até 300 rezes na Adua por constar não poder a terra com mais gado e que nenhuma pessoa possa assentar mais que quatro vacas". Em 1721, outra postura determina "se lansasem as vacas fora da adua e se asentasem todos os bois de serviço que andão a fretes tanto de sinjalleiros como de outras quaisquer pessoas com cominaçam de entrarem na finta com o mais gado para o pagamento do foro da dita adua e só ficarão dose vacas e hum touro de nosa senhora (...)"

Caracterizada a actividade pecuária estante, ou seja, a criação de gado no seu local de origem, debruçemo-nos agora sobre os gados transumantes, que desempenharam um papel tão importante nos montados alentejanos pela utilização intensiva que deles fizeram.

Esta forma de exploração pecuária é anterior à própria criação dos montados e terá tido a sua origem nos ciclos nómadas dos povos pré-históricos que acompanhavam as migrações dos rebanhos selvagens (Ceresuela, 1998).

Um dos primeiros documentos escritos sobre as actividades agrícolas e pastoris - o Código Visigótico - do século VII, relata já um grande desenvolvimento desta prática.

Durante a ocupação árabe esta actividade terá tido um fraco desenvolvimento (Morais, 1998). Também as guerras que se sucederam na Península não terão favorecido a transumância devido ao clima de insegurança que provocavam. Só após a reconquista esta pôde ser praticada em segurança e a presença das Ordens Militares que se instalaram no sul da Península foram um factor importante para o seu desenvolvimento. Não seria por

acaso que as principais rotas transumantes tinham o seu término em territórios pertencentes a Ordens Militares (Morais, 1998). Por exemplo, os "Campos de Ourique", nos quais desaguava grande parte dos gados transumantes portugueses e uma boa parte dos espanhóis, pertenciam à Ordem de Santiago (Morais, 1998).

Um factor impulsionador da transumância terá sido a introdução de ovelhas produtoras de lã de qualidade por uma tribo berbere, no século XII, e que mais tarde deram origem à conhecida ovelha "merina". Esta ovelha era mais susceptível às variações de temperatura pelo que a transumância desempenhava um papel fundamental na sua criação na medida em que permitia fugir de temperaturas extremas (Morais, 1998). A importância económica do comércio de lã, levou ao surgimento de conflitos sérios entre os gados transumantes e os estantes, bem como com os agricultores. Na ausência de uma legislação adequada, estes gados destruíam as culturas, tanto pelo consumo directo como por acção do pisoteio. Inúmeras normas foram então criadas com vista a melhor gerir este conflito de interesses (Morais, 1998).

Em Espanha foi criada a Mesta, no século XIII, que definia precisamente algumas normas para o pastoreio destes gados. Já no nosso país esta regulamentação foi bem mais tardia e dispersa.

Só em 1699 foi criado um conjunto de normas eficazes, o "Regimento dos Verdes e Montados do Campo de Ourique" que não chegou a durar um século pois foi abolido em 1739.

Este regimento proibia, por exemplo, que qualquer pessoa impedisse os gados de pastar nas suas terras. Determinava o tributo, monta ou montado, a pagar, por cada espécie, pelo aluguer das pastagens. O gado ovino, caprino, vacum e equino pagava uma cabeça por cada cem, enquanto que do suíno pagavam duas.

Era possível, aos lavradores trabalharem terras coutadas, de 15 de Setembro a 15 de Novembro, mas a partir de 1 de Maio todos os coutos eram abertos ao usufruto comum.

Em Montemor-o-Novo, uma postura de 1657, pretendia regular sobre esta temática: "Postura sobre os çorianos, e Marchantes e mais pessoas que vem de fora pastar a este termo sem licença da Camara - Sendo juntos algun's lavradores do termo e com elles tratarão conforme a provizão de El Rey nosso Sr. Que esta na Camara sobre a muita sem rezão e o pouco Respeito que se tinha em não obedecer e fazer o que erão obrigados os corianos (çorianos) marchantes e outras pessoas que vem a este termo pastar com seus gados dizendo que vão de caminho e com isto vão muito devagar atraveçando todas as erdades e comendolhes seus pastos do que sobçedem muitas sem Rezois a que se não podia

acodir com diligência neçessaria (...) ao que hé necessario dar Remedio pera que não metão os ditos gados neste termo sem lisença da Camera. Assentarão que todos os çorianos e quaisquer outras pessoas e marchantes de fora deste termo e Villa não possuem pastar pelo termo desta Villa mais que um dia e ao outro dia seguinte se sajrão fora do termo e hirão seu caminho dereito pellas canadas e veredas acostumadas sem atraveçarem erdades. E comprando ervagens (pastagens) pera os ditos gados a vendo de estar alguns dias neste termo ou irão a fazer a saber a Camara do dia da chegada ao outro dia com penna de qualquer pessoa que o Contrario fizer pagar cada hum por cada ves dous mil rs da cadea (...). E estando mais dias quer comprem ervagens quer não, não poderão levar os ditos gados sem serem vistos e coutados antes de os levarem por pessoa que a Camara pera isso ordenar a sua custa até sajrem do termo (...). E assim mais acordarão e declararão pera bem dos lavradores visto os Rendeiros se consertarem com as partes e ficarem comendo as pastagens que toda a pessoa que souber que os ditos Rendeiros se consertão com as partes o venham a fazer a saber a Camara pera o Rendeiro pagar a penna que elles tem de Comerem e pastarem a metade pera a dita pessoa e outra pera o Conçelho (...)"

Datam do século XII leis com o fim de regular esta relação, estabelecendo os cinco lugares vedados aos gados transumantes: os montados, campos de trigo, vinhas, hortas e prados de corte. Mas não terão surtido grande efeito, como se deduz das inúmeras queixas apresentadas em cortes.

Uma questão que também levantou problemas foi a vinda sistemática dos gados de Castela para o Alentejo. Pelo facto de possuírem grandes rebanhos e estarem melhor organizados sob as normas da Mesta, podiam pagar valores muito mais apelativos aos donos das pastagens. Várias queixas se fazem ouvir a este respeito (Madureira, 2002): "os çorianos do reino de Castella mettem na margem do Guadiana cincoenta ou sessenta mil ovelhas, por instigação e consentimento d'alguns officiais e senhorios das terras, e esses rebanhos comem pastos que são e sempre foram para criação dos gados de Portugezes (...) os Castelhanos governam ahi suas ovelhas e criação, fazem muitos queijos tosquiam muita lã, metem bois velhos que engordam e vendem a carniceros, e levam de Portugal outros novos" (Barros, 1950). É neste contexto que se explica a cobrança do montado e a aplicação de direitos alfandegários aos criadores de gado castelhanos". Assim, D. João III acabou por, em 1538, proibir a entrada de gado transumante espanhol em Portugal (Morais, 1998). No entanto, este continuaría a entrar no nosso país embora certamente não com tanta



intensidade. Esta actividade teve o seu término apenas no século XX, com o fim da transumância esporádica que se manteve ainda durante muito tempo.

Também se praticava a transumância em sentido contrário, de Portugal para Espanha, mas este era muitas vezes aproveitado para o contrabando de gado. Uma postura de Évora, de 1436, explicitava: "(...) quanto gado daqui levaram para Castella aos montados e pastos sejam obrigados a trazerem outro tanto (...)" (Pereira, 1885). D. Pedro ordenou, em 1361, que os marchantes não levassem gado para fora do país, mas este contrabando de gado manteve-se relativamente constante (Barros, 1950). Gervásio de Almeida Pais (1788) nomeava, inclusivamente, os aspectos negativos deste contrabando: "Os passadores vão fazer abundância de carnes nos estranhos, deixando o Reino em carestia; 1 - privão os nossos campos de melhor se adubarem com estrumes, 2 - leva o gado lanisco toda a laã que o cobre: com hum fato commetem dois delitos de exportação: 3 - de todo o gado extrahido perde o Estado os direitos de consumo nacional, que o passador vai lucrar dos estrangeiros."

A transumância que se efectuava exclusivamente em território nacional tinha também as suas rotas próprias. De entre as várias canadas destacadas por Morais (1998), as que passavam pelo Alentejo eram

a) Transumância para as terras baixas: migrações invernais, implicando entre outras a migração de longa duração (cerca de seis meses): dos agostadouros das terras altas da Serra da Estrela para as terras baixas do Alentejo.

b) Transumância para as terras altas: deslocações bastante restritas no tempo (cerca de dois a três meses...apenas), implicando as seguintes movimentações: transumância de Inverno: do sul do Baixo Alentejo para a Serra Algarvia, designadamente Serra de Monchique; os bovinos eram a espécie envolvida nesta deslocação, sendo possível que ela decorresse, fundamentalmente, do facto de se alugarem os invernadoiros alentejanos para pastoreio dos gados das terras altas do Centro do país, escasseando (...) os pastos para os bovinos locais."

A Transumância foi um fenómeno que, pelas suas dimensões, exigiu toda uma máquina que assegurasse o cumprimento das leis pelas quais se regia e, mais especificamente, fizesse cumprir o Regimento dos Verdes e Montados do Campo de Ourique.

Esta estrutura era composta por:

- ouvidor da comarca,
- provedor,
- juízes,
- ouvidor dos verdes e montados,
- escolhedor,
- contador
- apontador
- pegadores,
- almogrador,
- meirinho geral dos montados,
- homem do montado.

A Transumância é considerada, por alguns, como sendo a responsável pela criação dos montados. Na verdade, foram os rebanhos transumantes que levaram à venda sistemática das pastagens dos montados para a sua alimentação promovendo, muito provavelmente, a criação de pastagens e do arvoredo produtor de bolota e o controle dos matos.

### 3.5 - O APROVEITAMENTO DOS RECURSOS COMPLEMENTARES

#### 3.5.1 - Caça

Os montados e as áreas de charneca envolventes eram verdadeiros viveiros de caça e animais selvagens.

Esta actividade devia representar um recurso importante para as populações rurais que contariam com ela como forma de complementar a sua alimentação.

Muitas regiões do país estavam coutadas para utilização do rei relativamente a caça grossa ou para a totalidade das espécies cinegéticas. Contudo, ciente da importância que a caça representava para o povo, o rei cedia frequentemente privilégios de caça a determinadas populações em áreas definidas. Podemos observar, a este respeito, os "Privilegios do Anadel e Besteiros do Conto", de 1361, (Dias, 1998) que nos dão uma ideia dos terrenos que eram habitualmente coutados. "(...) Outrossy lhe outorgo que elles possam matar sua caça com suas béestas, com seus cães e com seus furões per todollos lugares que elles tiverem por bem salvo em aquelles lugares que som coutados per mim ou per meu mandado ou forem daqui em diante se eu entender que comprem de scerem coutados pera



aver prado em elles, e salvo outrossy se alguns donos dalguas herdades tiverem suas coutadas antigas ou per graça que lhes eu tenha feita em esses lugares que mando que lhe sejam guardadas as ditas coutadas."

Era, assim, interdita a caça ao povo, nas coutadas reais, nas antigas coutadas das herdades ou naquelas concedidas pelo rei.

Ainda acerca da importância deste recurso para os populares podemos observar um alvará real, de 1435, (Dias, 1998) em que se aumentam os poderes destes sobre um território, à partida, coutado pelo rei. "Nós El Rey per este alvará damos logar e licença aos moradores desta cidade e seu termo e a quaesquer outros que nom embargando que nós tenhamos aqui coutadas todalas perdizes e perdigoons e ovos dellas as possam matar e filhar daqui em diante em o termo da dita cidade dês tres legoas della adiante, e nom doutra guisa por quanto nos praz serem tidas as ditas tres legoas em redor coutadas pera nós; e com tanto que nom filhem as ditas predizes e perdigoons com candeo, e as redes e laços nem outras armadilhas lhes nom embargamos (...)"

Várias técnicas de caça eram, como se constata, permitidas. Eram elas, o uso de redes, laços e outras não especificadas mas que consta existirem na época. Já nos "Privilegios do Anadel e Besteiros do Conto", de 1361, (Dias, 1998) se faz referência a outras técnicas como o uso de bestas, de cães ou furões.

Na descrição da tapada do palácio ducal de Vila Viçosa, de 1683 (Cadornega, 1982) fala-se da técnica de caça em que se fazia uso de redes para a captura de diversas espécies de aves. "Muitas azinheiras (...) diversos arvoredos de castanhais e nogais, sobreiros, álamos, faias e freixos, em os quais se faziam de noite grandes caçadas com redes, principalmente em tempo da azeitona, em tordos, zorzais, pombos trocazes, galinhas corvais e outras diversas aves."

As memórias paroquiais, de 1758, são ricas em referências às espécies que eram habitualmente caçadas. Estas constavam essencialmente de coelhos, lebres, perdizes, rapozas, javalis, pombos bravos, rolas, codornizes, veados, corços, servos e gamos. Para Alvalade/Ourique, por exemplo, podemos ler "(...) a terra xarneca de coelhos he munto abundante, e de algumas perdizes, e lebres rapozas e lobos."

Para Amoreiras/Ourique pode-se ler "Na serra tem muita caça; perdizes em grande abundancia; coelhos; mas lebres poucas; porcos, javalizes e corços; (...)"

Mas os párocos fazem frequentemente referência aos predadores e outros animais selvagens que podiam também ser encontrados na charneca. Para Adissa/Moura lê-se que

"Tem em si veados, lobos, javalis, raposas, gatos bravos, genetás, techugos, linchovardos, coelhos, e perdizes." O linchovardo é uma referência ao lince, que actualmente é tão raro mas na época devia ser uma espécie relativamente abundante.

Em São Domingos/Mértola, são referidos os texugos, corissos, corvos, corvachos, milhafres, picanssos e francelhos.

Mas a principal praga destes tempos era mesmo o lobo. Presente em quase todas as paróquias do país, produzia avultados estragos nos rebanhos. Eram citados para Adissa/Moura, São Romão/Vila Viçosa, e muitas outras freguesias. Para Alcoutim o pároco especifica: "(...) Lobos, esses nunca faltam; porque com estas vizinhanças de castella passam o rio Gudiana cada vez que querem para Portugal de dia, e de noite de sorte que algumas vezes se tem apanhado alguns no rio com físgas (...)". Em Amoreiras/Ourique, a razão apontada para a abundância de lobos é outra "(...) lobos com mais frequência; por conta de se criarem rebanhos de ovelhas (...)". Em Campo Maior, o pároco explica o dano feito por estes animais: "(...) lobos que bem prejudicão os labradores na destruição dos seus gados (...)". Mesmo Link (1803), já em 1799, ainda observa "Les loups ne sont pas rares dans les montagnes ».

Esta abundância em lobos levava as Câmaras e o povo da região a tomarem medidas para o seu controle, organizando batidas a estes animais. Em Montemor-o-Novo tomou-se uma atitude neste sentido "Nesta Camara se acordou por queixas gerais que a esta camara se vierão fazer de andarem Lobos em os coutos desta Vila em adua e Burinheira e se ajustou em esta Camara se fosse fazer a Montaria em 26 do Corrente de tarde para que o que mandarão fosse apregoada por esta vila (...) para que todas as pessoas das dittas freguezias acudão a ditto o Cazião".

Outra medida era as Câmaras compensarem monetariamente quem matasse lobos e apresentasse a respectiva pele.

Mas também as víboras eram apontadas por fazerem mal aos gados. Em Mont'Alvo/Moura lê-se "Há também munta víbora que fazem munto mal aos gados, cães e aos homens, que a ela vam."

A abundância de caça estava relacionada com um equilíbrio adequado entre as áreas de charneca e aquelas de cultivo ou apenas de pastagens como era prática no montado. Os campos de cereal forneciam um complemento alimentar para a caça, mas era na charneca que esta se abrigava. De acordo com isto, o pároco de Lagoa/Portalegre observa: "Está situada em campo plano, ainda que agreste por causa do matto de chára que na

circunvizinhança produz a terra, e este continúa até os coutos das cidades, criando nelle muita cassa miuda, a saber coelhos, perdizes, e lebres, porem em tudo isto foi já mais abundante em outros tempos, por causa de andarem no prezente mais cultivadas dos lavradores; e ceareiros (...)"

### 3.5.2 - Apicultura

A vegetação mediterrânica de matos é, devido às condições de xericidade a que está sujeita, muito rica em óleos aromáticos, que lhe proporcionam uma resistência acrescida às elevadas temperaturas estivais. É esta vegetação a responsável pela elevada qualidade que o mel adquire nesta região. Também de grande importância para as populações era a cera, numa época em que as velas e os candeeiros a óleo eram as únicas fontes de luz, na ausência do Sol. Este valor não foi descurado pelas populações locais, tendo constituído antes, fonte de conflitos vários.

Podemos constatar a importância que esta produção adquiriu, pelo menos durante os séculos XVII e XVIII nos quais encontramos referências a esta actividade.

Na memória do chantre eborense Manuel Severim de Faria "Dos remédios para a falta de gente", de 1655 (Faria, 1655) pode-se ler: -"Pelo que, nos postos onde a terra não for boa, senão de charneca, pode servir do que dizemos, ou assim mesmo de excelentes colmeares, como se vê na serra de Serpa, na de Portel, e no termo de Palmela; (...) e não é menos rendosa a novidade da cera que qualquer outra mercancia, pois a íamos buscar ao Cabo Verde e à Berberia. (...)". Comprova-se assim a importância que a produção de cera teria nesta altura.

Numa descrição da tapada do palácio ducal de Vila Viçosa, de 1683 (Cadornega, 1982) podemos ler uma referência a "Colmeias onde se tirava quantidade de mel e muita cera."

Também nas Memórias Paroquiais, de 1758, os párocos se referem à apicultura. O de Adissa/Moura, observa que há grande criação de colmeias: "he boa para colmeas". Para Corte do Pinto/ Mértola, podemos ler: "Tão bem recolhem fructo de mel e sera, por traltarem muitos dos moradores de colmeyas (...)". Também São Domingos/Mértola e Monsarás são tidas como terras muito férteis em colmeias. Albernova/Beja, tem como uma das suas principais produções o mel.

Da mesma forma os estrangeiros que visitavam o nosso país observavam a prosperidade desta actividade.

Quando o Príncipe de Waldeck passa por Terena e pela Aldeia de Luter, em 1788 (Guedes, 1992) observa "Nesta região faz-se muita criação de abelhas". E explica como eram constituídas as colmeias da época, revelando a estreita relação que a apicultura tinha com o montado de sobre: "As colmeias espalhadas nas florestas, são constituídas, muito simplesmente, por cortiça enrolada ou por um pedaço de tronco oco, tapado."

Também Link, em 1799 (1803) se refere a esta produção "Au reste, ces landes sont propres à la nourriture des abeilles, et le Portugal pourrait exporter quantité de cire et de miel »

Dada a importância que esta produção assumia no contexto da época, não é de estranhar que surgissem, com alguma frequência, conflitos com ela relacionados. Gervásio de Almeida Pais, em 1788, faz referência à destruição de "22 malhadas de colmeias que tem de tempo antiquíssimo" por carvoeiros, nas serras de Mértola e Serpa.

Em consequência, tal como para outras situações geradoras de conflitos, foram sendo criadas leis regulamentadoras desta actividade. As primeiras destas normas, a que Amaral (Barros, 1950) faz referência, são as do Código Visigótico, reportando-se ao século VII que visavam a protecção de culturas, mas também das abelhas, do mel e da cera produzidos. No período 1588-1593, a Câmara de Arraiolos emite a seguinte postura acerca desta actividade: "Dos cortiços a povoar - E que toda a pessoa que lançar per si ou per mandado doutrem cortiços a povoar nesta vila e termo nas eranças alheias que seu dono delas o possa quebrar sem pena alguma, o que acordaram assi per se evitar brigas e diferenças que aconteciam muitas vezes com os donos deles, e pague mil rs quem os lançar (...)"

Também a Câmara de Montemor-o-Novo emite uma postura, em 1787 sobre as colmeias: "Postura sobre as colmeias que forem achadas nesta vila e coutos das mesmas - Nenhuma pessoa possa ter colmeias nesta vila nem nos coutos da mesma dentro de uma légua e as mandarão pôr fora em o mês de Janeiro seguinte, sob pena de 400 reis cada colmeia que fôr achada do dito tempo em diante (...)"

### 3.5.3 - Plantas medicinais

As plantas medicinais tiveram, no passado, um papel importante na economia do montado e da charneca. Na ausência de médicos e de medicamentos mais eficazes, estas eram, muitas vezes, uma forma eficaz de combater diversos males que afectavam mais ou menos frequentemente as populações. O conhecimento destas plantas e das suas virtudes por parte dos párocos é bem revelador deste interesse. Mesmo o facto de este tema constar de uma das perguntas do inquérito das memórias paroquiais, de 1758, denuncia esta importância.

Observemos então quais eram as plantas citadas em diversos locais do Alentejo.

O pároco de Adissa/Moura descreve "Tem a Serra em parte abundancia de erva Peonia, e pelas abbas da Serra, e ainda pelas hortas varias hervas medicinaes, como são, a herva atrear, o escordio, o Quinque folio, a Bertonica, a Centaurea menor, a Escorçoneira, a herva cline, a Marcelina, o gervão, e a norsa, e purgativos, o Orval, e João Pires (...)". Para Alcaria Ruiva/Mértola, podemos ler "(...) as ervas que os naturais procurão na serra são malvais, cobrado, Som, Douradinha, e plantas, Murta, Estevão, e Madronhos (...)".

Em Alcouthim: "As hervas medicinaes que hã nesta freguezia e neste termo sam algumas; nesta freguesia muito Alecrim, Pimpinella, Murta, herva crina, Coroa de Rey, herva sanguinaria, herva pinheirinha, herva moura e nos vales da Serra de Cachopo deste termo violetas, (...)".

Ainda para Cilada/Vila Viçosa se pode ler: "A serra (...) cria Piorno, Arruda, Salva, Asimbro, Marçella, Tomilho, Rosmaninho, Pionia, Abrotea, Sebolas albarrãas, Erva semnó, Erva carroa, Escobriola, Gallo crista, Ambrella, Mangeróna, e Néveda; e pelas fontes Avenca, Erva Saboeyra e tambem erva Coroa de Rey, Taliga, cardo Arzol, Cardo Rateyro, Cardo corredor, cardo abrollo, cardo Alvarinho, Lingoa de vaca, erva leiteira, Acrinônia, Norsa, Mercuriais, e erva Azeyteyra, erva turca, Escordio, Erva barbesca, Douradinha, Centaura menor, erva crina."

Para a Senhora das Relíquias/Odemira: "(...) e a erva (do) mato medicinal que há, he um a que chamão carqueyxa (carqueija)".

E também em Boa Fé/ Montemor-o-Novo: "Há tambem nestes circuitos varias ervas medicinaes; como sam muito alecrim, herva saragacinha, Horsa fiolina, vulgo roza albardeira dos mattos, e outras mais que se lhe não sabe a vertude."

Muitos dos párocos apenas sabiam citar algumas das plantas que sabiam ser medicinais, mas não conheciam as suas aplicações. Esse conhecimento devia-se,

provavelmente, a ouvirem citá-las aos populares que delas fariam uso com conhecimento de causa. Importa compreender que muitos destes párocos não eram da região onde exerciam, dificultando um conhecimento das tradições e conhecimentos próprios da mesma. Mas outros, certamente mais interessados nas tradições da sua região, citam já as virtudes destas plantas. O pároco de Corte do Pinto/Mértola, descreve: " (...) Na dita Serra varias ervas de que os montanhezes se aproveytão para varias enfermidades, como a erva arcal para inflamações, Tasneyras para lavar chagas, e alecrim pera varias extermidades."

Enquanto que o de Niza/Portalegre adianta: "No lado da mesma Serra para a parte do Poente, já sobre as agoas do Tejo, está hum pedaço de terra, que só leva matto de esteva, e pãos de Azimbro, cujas qualidades são notabilissimas, porque usando delle por bordão, consolida os nervos e tira os tremores das mãons. Feyto em copos, e bebendo por elles, preserva de cólicas, e estupores, e mettido verde no trigo, expurga, consome o gurgulho. Este matto cria tronco ordinario de Arvore e as folhas são, como de Pinheyro. Lá tem seu agrado ao olfatto. Dá humas bagas redondas, como côca, vermelhas, as quais sendo colhidas já separadas, (...) bebidos em vinho, he único remedio para as cólicas, e mais dores de estomago."

Além da importância social e económica que estas plantas medicinais teriam, outras sem qualquer virtude curativa eram também alvo da atenção dos populares devido à sua especial beleza. É o caso a que se refere o pároco de Olivença/Elvas: "Não tem plantas ou ervas medicinaes com distincção das outras paragens do termo; só predomina em seu território copioza abundancia de junquillos amarellos de especial flormozura e cheiro de que se infere provem o nome de O lôr e dali se extrahem sabolinhas destas flores para muitas partes pella particularidade da sua boa vista, e excellencia."

## 3.6 - OS SECTORES PROTAGONISTAS DE CONFLITUALIDADE

O montado é um sistema em equilíbrio, mas este não é um equilíbrio estático. Trata-se antes de um equilíbrio dinâmico resultado da conjugação das diferentes vocações do sistema. Nem sempre este equilíbrio é mantido havendo, por isso, uma série de problemas que podem surgir. Vamos, portanto, abordar estes problemas e a forma como foram ou não solucionados, ao longo da história.

### 3.6.1 - Falta de pão

A cerealicultura era uma componente importante do montado, mas também a mais sujeita às condições climáticas. Os séculos XIV e XVII foram épocas de recessão económica devida, em grande parte, a um arrefecimento climático que teve como consequências a debilitação na saúde e na economia, fomes e carência de cereais e de pão.

Coincidiram, também, com períodos de guerras, que apenas serviam para piorar a situação económica das populações devido à destruição e exigências económicas que implicavam. Menezes (1898) afirma a este respeito: "(...) houve sempre falta de pão, por causa dos incultos, e por isso foi sempre proibida a saída para fora do reino, e premiada e admittida a sua importação de fora: (...) sómente houve grande abundancia, até para se exportar, quando no tempo de Senhor D. João 3º recebia das suas conquistas da Africa 378 mil moios de trigo, e 680 mil moios de cevada, deixando de existir estas conquistas, sempre necessitamos de pão de fóra para a capital (...)".

A falta de pão foi, como vemos, um problema constante na economia nacional que vários reis tentaram solucionar pelas mais diversas formas.

Este autor relata as medidas sucessivamente tomadas: "O Senhor D. João 1º em 1385 ordenou que os lavradores cultivassem as terras, ou as entregassem a outros para cultivar dentro de certo tempo, e que os magistrados ex officio o fizessem executar applicando para os concelhos os rendimentos. O Senhor D. Fernando publicou a lei das sesmarias sobre incultos; o Senhor D. João 4º em 1645 recommenda a cultura dos incultos, desertos, e maninhos; o mesmo já tinha feito o Senhor D. João 2º em 1485 ordenando se dessem a quem os cultivasse; o Senhor D. Fillipe em 1569 recomenda às camaras os incultos, e lhe pede o remedio, ordenando que o informem das terras devolutas: para o Alentejo foi nomeado um ministro agrario no tempo de Senhor D. José em o anno de 1765 no mez de Março, (...)".

No entanto, observamos também que a época dos descobrimentos terá sido um momento de fartura no que respeita a este aspecto, já que nos permitia aceder à produção de cereais de outros países.

A situação de carestia, no século XIV, terá sido grave, provocando fomes sucessivas. D. Fernando escreve, numa provisão de 1375: "Como considerando que por todas as partes deste reino haja falta de pão (...) e vendo como agora está posto em tamanha carestia, que não há quem se sustente, e isto por falta de homens lavrarem as terras (...)"

Já no século XVIII, uma boa conjuntura económica conjuga-se com um pensamento iluminista e economicista que relega a produção de cereais para segundo plano. A importação de trigo a baixo custo e a menor dependência que o gado tinha em relação ao clima, foram factores que despoletaram uma viragem nas estratégias de gestão dos proprietários que substituíram a dificultosa e pouco lucrativa cultura do solo pela muito menos trabalhosa e mais rentável criação de gado.

Por esta razão, no século XVIII, as necessidades de importação de trigo aumentaram substancialmente.

A este respeito, Gervásio de Almeida Pais (1788) comenta: "Quem deixará de ver que estamos comprometidos a gravissimos danos de algum forte país, que nos possa interceptar a importação do pão estrangeiro. Ou logo que os nossos remetentes interessem mais em levar a outras Nações? Ou que a esterilidade nos paizes produtores faça proibir a exportação?"

Era, por isso, uma situação de forte dependência do estrangeiro, aquela em que Portugal se situava.

Os concelhos tinham um papel fundamental na gestão das disponibilidades de cereal. O seu objectivo principal era garantir a existência de cereal para semente pelo que era proibida a saída de pão para fora do concelho sem licença da Câmara. Se havia falta de pão, a saída deste produto era mesmo proibida.

Em situações dramáticas, os concelhos organizavam uma distribuição de pão pelos pobres com intervenção de padeiras obrigadas e cidadãos que levavam a cabo a operação. O registo dos dízimos permitia às Câmaras saber quem tinha cereal e, no caso da carestia ser grande, os seus proprietários eram intimados a vender as suas reservas (Mattoso b, 1993).

As Aduas, mais uma vez, permitiam aos concelhos a resolução dos seus problemas relativos à actividade agrícola.



Na Adua de Montemor-o-Novo, por exemplo, procede-se à sua divisão em folhas para semear, para provier às necessidades do celeiro comum: "(...) a adua como muito falha de gados por se terem extinguido os pastos della pellas carruagens do serviso de El Rey que nella continuamente habitão, cauza porque se faz deficultozo o contrebuir-se aos foreiros com os moios de pão impostos nella, e atendendo também a razão publica e utilidade deste Povo fazendosse hum seleiro commum, a que em muitas terras se chama de piedade se pudesse repartir en courellas de sementeira parte da dita adua, en folhas por annos, as quais se demarcarião em cada hum anno pellos vereadores existentes em os mezes de Agosto, e do procedido das ditas courellas de que se há de pagar e quanto ficara este livre en todo para o seleiro commun (...)"

### 3.6.2 - Invasão das culturas pelo gado

A pecuária tinha, no contexto das actividades agrícolas, um papel complementar do cultivo da terra. Era o gado que oferecia a força de trabalho (sobretudo o bovino), era quem estrumava a terra, aproveitava os restolhos, as pastagens e o fruto das árvores e oferecia um complemento económico e alimentar ao agricultor.

Contudo, a situação de equilíbrio entre as duas formas de exploração da terra era precária. Vários factores podiam ser responsáveis pelo desequilíbrio, dependendo da época, mas este era uma constante que diversas normas e regulamentos procuravam minorar.

.... Já no século VII, o Código Visigótico obrigava ao pagamento do prejuízo e reparação dos danos provocados pela invasão de vinhas ou searas alheias pelo gado. Também não era permitido pôr gado nos campos se estes estivessem vedados e se não fosse esse o caso teriam de pedir permissão aos donos para aí pastarem, se ficassem por mais de dois dias (Barros, 1950).

Diversas posturas e medidas legislativas foram sendo publicadas com o objectivo de regular os conflitos. Contudo as infracções a estas leis seriam tão frequentes, que em 1480 os moradores de Évora conseguiram do rei o direito de matarem os animais que invadissem os seus olivais e as suas vinhas (Beirante, 1995).

Os principais protagonistas destes conflitos eram os pastores transumantes. No seu percurso pelas canadas, buscavam frequentemente pastos para os rebanhos, invadindo terrenos alheios.

A diminuição dos incultos e dos maninhos, devido aos arroteamentos sucessivos, veio agravar o problema pois diminuía as áreas dedicadas ao pastoreio, dificultando a vida a estes transumantes (Madureira, 2002).

Não eram só estes que viam a sua vida dificultada. A diminuição dos terrenos comuns afectava também os moradores locais e o gado de trabalho, indispensável ao cultivo das terras. Este gado pertencia, na sua maioria, a singeleiros, que não tinham terras para o sustento dos seus animais. Os bois de arado foram, por essa razão, beneficiados com medidas protectoras. A criação das Aduas, desde finais do século XIV, tinham precisamente como objectivo agrupar estes animais, oferecendo-lhes as pastagens necessárias ao seu sustento. Estas Aduas localizavam-se em terrenos concelhios ou arrendados para o efeito. As Aduas desempenhavam ainda a função de proteger os coutos da invasão pelos gados, nomeadamente olivais e vinhas.

Um dos factores que agravou o conflito entre a pecuária e a agricultura foi, como vimos já, a redução de terrenos de uso comum. Além das razões por nós já apontadas, fidalgos e homens poderosos iam-se apropriando, ilegalmente, destes comuns, além de conseguirem permissão para vedar os seus campos à entrada de outros gados. No entanto, apesar destas benesses, não se coíbiavam de utilizar as pastagens de uso comum abusando, desta forma, do seu poder e imunidade.

### 3.6.3 - Conflitos entre monopolistas e lavradores

Na segunda metade do século XVIII, uma série de factores fez com que a pecuária se tornasse uma actividade muito mais rentável que a agricultura. A importação de cereais do exterior fazia-se a baixos custos e o valor do cereal produzido no país sofreu uma quebra significativa.

Por outro lado, a crescente procura de carne por uma população cada vez maior e com mais recursos económicos, transformou a pecuária numa actividade bem mais lucrativa. A subida excessiva do preço do gado fez do lavrador um ganadeiro: " Postos os gados em valor maior da proporção relativa, a agricultura declina, os lavradores passam a ser ganadeiros, fomenta-se a ambição dos pastos, e nestes ficão as herdades de pão. O homem mais preguiçosos he capaz de fazer esta mudança só dependente da inação, e da natureza (...)" (Pais, 1788).

Acontecia ainda que os lavradores estavam sujeitos ao pagamento das mais diversas rendas e pensões.

Menezes (1898) relata a este propósito: "(...) se impuzeram novas contribuições directas, e indirectas sobre os lavradores (...) o rigor da cobrança, e partilha dos fructos, junta à prestação dos dizimos ecclesiasticos, captivam a agricultura, obrigando o lavrador a converter as terras em pastagens de gado; livres desta pensão da lavoura, e da pressão dos direitos reaes, que não consistindo sómente em rações de fructos, ainda mais opprimem o lavrador com os encargos de certas propinas de fogaça, eiradega, medidage, patos, capões, carneiros, ovos; foros de sentença de encabeçamento de cazaes, sendo necessario uma distinção, ou partilha com autos judiciaes tudo à custa do lavrador, que vexado, e opprimido, abandona a lavoura (...) o lavrador para se livrar de jugadas, dizimos, e mais pensões dos foraes, entrega tudo ao gado, e se faz pastor".

Deste modo, os lavradores estavam obrigados a pagar o dízimo a Deus, além dos direitos reais e senhoriaes que derivavam de velhos direitos ainda em vigor (Mattoso b, 1993).

A conversão das terras agrícolas preocupava, desta forma, os párocos das freguesias, já que os dízimos que recebiam dependiam directamente da cultura da terra. O pároco de Santo Aleixo, no concelho de Montemor-o-Novo comenta: "(...) os habittadores dos povoados vão arrendando de barregam as herdades, e deitando fora dellas aos lavradores rurais, que são os que dão algum lucro aos Parochos; (...) e aos miseravens lavradores alem de outros danos, o ponderavel de ficarem abatidos e cahidos da honra dos seus estados; por que dezacomodados das herdades, como não podem usar de outro algum meyo porporcionado para se conservarem naquelle estado, que pellos seus ascendentes justamente tinham adquirido, ficão totalmente cahidos e abattidos dos seus proprios estados. Seguesse tão bem das herdades de barregam o detrimento comum da falta de gados que se criam em tanta copia, e do pão que se não semeya em tanta abundancia nas tais herdades; e consecutivamente a deminuição dos dizimos; que correspondem a falta de pão, e dos gados".

Outro tipo de pressões desmoralizavam os agricultores, como a obrigação de criar gado cavalari para a chancelaria: "(...) e se mandou fazer o estabelecimento das coudelarias para obrigar o lavrador a criar o gado cavallar, aonde não havia pastos, e logradouros (...)" (Menezes, 1898).

Em 1794, o Corregedor da Comarca de Campo de Ourique aponta outra razão para o desinteresse dos lavradores pela agricultura: a desvalorização das pastagens dos montados devido aos privilégios concedidos à Companhia das Carnes, que consistia "no poder apascentar os gados nas terras por onde passam até chegar à capital". Segundo este, tal privilégio era "muito prejudicial à agricultura e a criação dos gados dos Campos de Ourique" pois "Quem hade comprar nesta comarca huma pastagem para a sustentação dos seus gados no risco de lhe ser destruida em hum só dia pellas grossas manadas e numerosos rebanhos da nova Companhia?" pois "hade destruir e assolar as pastagens do Campo de Ourique. Como hade o pobre lavrador sustentar os seus gados (...) se os (...) Agentes e Commissarios da Companhia lhe destruirem (...) com hua instantanea passagem de 500, 600 ou mais reses?".

As Memórias Paroquiais relatam claramente este conflito. É o caso da memória da freguesia de Safira, no concelho de Montemor-o-Novo: "(...) porem como os lavradores desta freguezia acompanham outros de outras freguezias a huma queyxa que todos forão a Sua Magestade Fidelissima, que sendo elles filhos, e netos da lavoura, pessoas que o não heram os lançam fora das erdades, para as trazerem de barregã (cavalaria), como herão officiaes de carpinteiros, barbeiros, e tambem clerigos da villa de Montemor com o intuito de segurarem os montados para os seus porcos, nem criarem outro algum genero de animais que servicem ao bem comum; entre aquelles entrava hum (...) por ser dos mais ricos com toda a forssa vay tomando as Erdades a todos os que concorrerão para ella, e nesta minha freguezia lançou fora de huma herdade chamada a chyminé hum lavrador antigo de sincoenta annos de lavrador da ditta a que o Excellentissimo Conde de Palma quis valer, pela numeroza familia do lavrador ficar dezemparrada (...)".

Outra forma que os donos das explorações tinham de desincentivar os agricultores a cultivar as terras era o derrube das casas onde estes poderiam habitar. Desta forma desmoralizados, estes já não pediam as terras de sesmarias. Uma lei (Lei de 20/06/1774) "(...) manda dar de sesmarias as terras frutiferas, cuja cultura se abandonou, ou de todo, ou a maior parte, cultivando-se dellas só alguma pequena porção, como succede em algumas herdades de pouzio, em que só se semeão os monturos, ou insignificantes searais. (...)". Como esta lei não surtiu resultados "por ver que ninguém pedia de sesmaria estas herdades, havendo infinitas na Provincia, mandou reedificar as Cazas, e Officinas dellas à custa dos damnificadores fraudulentos, por ser esta falta huma das causas, que dezanimão aos

pertendentes cultivadores, e que para isso mesmo os monopolistas de herdades as arruinavão" (Pais, 1788).

O pároco de Ciladas, no concelho de Vila Viçosa, constatava este mesmo fenómeno: "Constando esta freguezia de cinquenta herdades, somente tem dozouto lavradores; E as outra trintta e duas herdades andam de Cavalaria e destas se achão que trazem herdades com as casas ou moradias derrribadas, afim do que algum lavrador não pertenda morar nellas; algumas forão destruidas no tempo da guerra, e outras tem sido derrribadas pelos mesmos (...)"

Deste modo, os proprietários das terras arrendava-nas preferencialmente aos ganadeiros.

Contudo, os exploradores de gado serviam-se ainda de outras formas de conseguir pastagens para o mesmo.

Uma delas era pagar o "Bolo do Rendeiro", que consistia num tributo ilegal que pagavam ao mesmo rendeiro a quem a Câmara tinha arrendado as coimas: "(...) as câmaras arrendam as coimas. Esta he a renda denominada do ver. Por abuzo costumão os Rendeiros fazer avenças com todos os que tem gados de lhe darem certo donativo, que chamão na província - Bollo do Rendeiro - o qual conciste em alqueires de pão, carneiros, rolos de lam, e outros géneros para durante o arrendamento lhes não acentar coimas (...)" "(...) este delito se faz de deficultoza prova, pois que só se pode provar pelos mesmos que fazem as avenças, mas juram contra sy de ter feito huma coiza prohibida ou por querer continuar a liberdade de comer impunemente com os seus gados os fruitos alheios, como porque lhe faz mais conta pagar o bolo ao rendeiro do que comprar as pastagens necessarias para o gado."

Na verdade, como refere Gervásio de Almeida Pais, todos estavam interessados no desenvolvimento da pecuária. Referindo-se ao desinteresse generalizado das várias classes pelo cultivo dos campos diz: "(...) Fallo dos proprietários das terras, dos arrendatários e dos Magistrados territoriais (...) Os primeiros, como tirem maiores rendas não lhes importa que as herdades se cultivem, e se povoem nem que fiquem de pouzio para pastos, (...) Os segundos como valham os gados, lans, e queijos, não se embarassam com a falta de pam. Os terceiros como os deixem desfrutar os lugares sem incomodo, são mudos expectadores da transgressão de todas as leis económicas, persuadidos da falsa maxima de que é bom Ministro é aquele que não desgosta a alguém. (...)".

Apenas os agricultores se viam prejudicados e sem qualquer espécie de entidade que zelasse pelos seus interesses. As próprias Câmaras tomavam parte nos interesses dos

monopolistas. Este mesmo autor refere, a propósito: "(...) hoje as grandes coutadas só servem para pastos, cujas metades ou terços vendem as camaras a hum particular que as disfruta inteiras, não consentindo que o gado do povo entre à raia cerimonial da parte comprada, porem a do comprador pasta por toda a coutada".

### 3.7 - FACTORES SÓCIO-ECONÓMICOS

O montado é um sistema humanizado por excelência. Como tal, os factores sócio-económicos adquirem uma importância muito grande na sua gestão.

Primeiro que tudo analisemos o tipo de proprietários que administravam os montados.

Menezes (1898) cita como possuidores dos incultos, laboriosamente transformados em montados: "corporações ecclesiasticas; morgados; camaras; donatarios da coroa; ordens militares; e a mesma fazenda real".

Este autor esclarece também o tipo de relação que estes proprietários tinham com as suas terras. Na sua maioria não cultivavam as terras, mas davam-nas a cultivar a rendeiros. Também podiam utilizá-las para o seu gado, para produzir carvão, estrumes ou combustíveis. Distingue os donatários das ordens religiosas, afirmando que os primeiros eram aqueles que deixavam mais frequentemente as suas terras por cultivar, abandonadas, sem monte e com a pastagem como única forma de aproveitamento. Já as ordens religiosas depositariam maior zelo na gestão dos seus latifúndios, fazendo grandes plantações e cultivando-os amiúde. Era o caso das ordens dos Gracianos, Jerónimos e S. Domingos em Lavre, Évora e Montemor-o-Novo, respectivamente.

Muitas das práticas utilizadas no montado permaneceram praticamente inalteradas até aos nossos dias, revelando-se inadequadas para uma correcta gestão no quadro sócio-económico actual. É o caso dos privilégios antigos e servidões associadas, os contratos entre os donos das terras e as pessoas que as exploram, os modos de arrendamento, os direitos de cultivo durante um período variável, de retirar proveito das árvores, de deixar pastar o gado, de limpar o mato e fazer queimadas. Estes sistemas de exploração, inadequados no contexto actual deixaram marcas na paisagem. Muitos são os interessados que exploram a terra e nem sempre os seus interesses são convergentes. O que explora a pastagem não cuida de proteger as jovens árvores, comprometendo o renovo do montado. O que tira a cortiça fere as árvores ou não respeita os períodos adequados para a tiragem. O

que lavra, atinge frequentemente as raízes pastadeiras. Nos casos em que o equilíbrio se mantém e os interesses convergem, o montado mantém-se. Quando o acaso impede esta convergência o montado transforma-se, paulatinamente, em bosque ou em campo de cultivos desarborizado.

O sistema de exploração do montado não pode ser deixado na mão de vários exploradores cujos interesses chocam, muitas vezes. Tem de ser pensado no seu todo e gerido globalmente, de forma não fraccionada.

### 3.7.1 - Leis de protecção

Inúmeras normas e textos legislativos foram publicados, ao longo do tempo, com o objectivo de ordenar a exploração do montado.

Já falámos de muitos deles por assumirem, frequentemente, um carácter de parcialidade, debruçando-se sobre o pastoreio do gado, o abate de árvores ou outras facetas da exploração deste sistema.

O texto normativo mais antigo que se refere a esta questão é o Código Visigótico, do século VII, que proibia o abate de sobreiros e azinheiras e previa penas para quem causasse danos nos montados (Barros, 1950).

Os forais constituíam também um momento importante de regulação das diversas actividades dos concelhos. Determinavam o tributo que os pastores deviam pagar ao rei por usufruírem dos montados, determinando também as excepções a este pagamento. É o caso do foral de Évora, de 1166 ou do de Montemor-o-Novo, de 1203 e respectivas renovações do século XVI. Mas regulavam também abates de árvores e recolha de lenhas.

Mais específicas, as inúmeras posturas criadas pelos diversos concelhos pretendiam ordenar aspectos mais parcelares da exploração do montado como cortes de árvores, datas de queimadas, caminhos de pastores, etc., estando vocacionadas para a resolução dos conflitos que iam surgindo no dia-a-dia.

Outras medidas de carácter extraordinário foram tomadas com a criação das coutadas. As cartas de criação das coutadas, que surgiram no reinado de D. Dinis, previam medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira, proibiam queimadas, ordenavam o

varejamento da lande e as tiragens de cortiça. Estas cartas atribuíam também compensações a quem protegesse as novas árvores para garantir o renovo do sistema.

Contudo, um conjunto de normas explicitamente destinadas a ordenar a exploração do montado numa área relativamente vasta, só surge em 1699, com criação do "Regimento dos Verdes e Montados do Campo de Ourique" que, no entanto, estavam mais vocacionadas para as questões do pastoreio. Este código foi, no entanto, extinto em 1739, passando os donos das herdades a administrar directamente as respectivas pastagens e montados. O Corregedor da Comarca de Campo de Ourique lamenta, a respeito da extinção dos mecanismos que até então regulavam a exploração do montado: "(...) pello bem particular sacrificou-se o Bem Publico. Extinguiu-se toda a riqueza desta abundantissima Comarca e a criação dos gados foi insensivelmente diminuindo; não se tornou a cuidar na conservação dos montados; e as carvoarias se assenderão e reduzirão a carvão inmensos arvoredos; os quais forão vendidos pellos seus (...) domnos cuja ambição estragou e queimou o mais brilhante ramo de Comercio desta Comarca (...)".

### 3.7.2 - Falta de mão-de-obra

Vimos já que a falta de povoamento condicionou, de modo irreversível, a estrutura da propriedade no Alentejo. No entanto, esta carência de trabalho braçal, fez-se sentir noutros sectores e um deles foi a exploração do montado.

Os efeitos da peste negra foram devastadores e atrasaram o processo de arroteamento da charneca, que só se começou a fazer de forma verdadeiramente sistemática, a partir de meados do século XV. Podemos assim deduzir que só desde essa altura a constituição dos montados com limpeza selectiva dos matos, assumiu um carácter de maior continuidade.

O problema da falta de mão-de-obra não foi, contudo, ultrapassado e Menezes (1898) pronuncia-se precisamente a este respeito: "a escacez dos braços, que tem o lavrador para as terras cultas, carecendo de operarios emigrados de outras provincias, que não lhe sobejam para fabricar incultos bravos, e silvestres charnecas".

Referimos já que só através da atribuição de privilégios, nos forais, aos habitantes dos novos territórios e com a ajuda das ordens religiosas e militares se fez o povoamento do Alentejo.



Menezes (1898) aponta ainda como causa deste despovoamento a política seguida por D. João III, de enviar para as conquistas africanas "(...) braços que perdia pela gente, que mandava para as conquistas, e lhe havia fazer falta nos tempos futuros (...)".

Mas as guerras com Espanha também levaram à incorporação militar muita da mão-de-obra mais capacitada para trabalhar os campos.

O que muitas ordens religiosas e grandes proprietários faziam, frequentemente, era possuir alguns empregados permanentes recorrendo, quando necessário, a jornaleiros e a escravos.

Sendo a mão-de-obra disponível reduzida, inúmeras queixas se faziam ouvir por parte dos senhores queixando-se de que os jornaleiros cobravam exageradamente pelo seu trabalho. No entanto, não era raro estes grandes senhores conseguirem que as Câmaras estabelecessem limites aos montantes que estes trabalhadores podiam cobrar.

Com vista a suprir esta falta de mão-de-obra, particularmente sentida durante os grandes trabalhos sazonais, como as ceifas, homens e mulheres deslocavam-se de diversas regiões em direcção ao Alentejo. Vinham sobretudo das Beiras e ainda hoje são recordadas as estruturas das herdades que existiam para albergar estes trabalhadores temporários, chamados então de "ratinhos".

Dada a dimensão da exploração alentejana esta comportava inevitavelmente, muitos trabalhos para a sua gestão. Os senhores preferiam, por isso, arrendá-las a agricultores que as cultivássem, limitando-se a receber as rendas segundo os contratos estabelecidos.

Esta situação comportava problemas para a gestão das terras que Menezes (1898) atribui "À residencia dos proprietarios na corte, e capitães das provincias, e comarcas, aonde consomem o rendimento das suas herdades, conservando em ruina os edifficios das suas antigas familias, entregando a lavradores rendeiros a cultura das fazendas, a quem nada interessa o melhoramento futuro".

Também Gervásio de Almeida Pais (1788) se refere a esta questão com profundidade: "Muito felis seria a Província, e o Reino se todas as herdades andassem aforadas nas mãos dos mesmos lavradores, (...) O colono precário espera todos os dias que o despeção da herdade, muitas vezes até com infracção da lei, por não poder sustentar hum litígio com o senhor poderoso. (...) Hum arrendador precario só defende o que acha, e não melhora a fundo, quando pode." " O emphiteuta cultiva a sua terra como senhor util, o senhorio a desfruta como direito, ambos tirão a competente utilidade, e o publico recebe as vantagens do melhoramento. O colono precario, e temporal disfructa, e não melhora; nada

perde quando não paga aquelle por não pagar o foro, receia perder a terra melhorada; por incorrer na pena de Comisso."

Este autor aponta como única solução para este problema: "(...) que o senhorio da herdade a cultive por suas proprias despezas, com tanto que abite nella, ou tenha hum cazeiro cazado, apartado de lavoura, isto é a quem dê ferrejão, ou courela, em que possa lavrar o pão necessário para sustentar-se com sua mulher, e filhos, pagando do que colher 4ª ou 5ª conforme se ajustar, sob pena de pagar os 30 por cento do valor da renda da herdade segundo andar regulada para pagar a décima (...)". "Os pactos emphyteuticos (...) devem inalteravelmente ser de três vidas (...) pela maior utilidade publica, e particular, que resulta desta forma de aforamentos, que facilitam os matrimónios, pela povoação de filhos, quaze geralmente praticada no Minho, onde finadas as vidas se renovam os prazos e se perpetuam as famílias de agricultores." "Este methodo faz o melhor berço para formar a escolla dos lavradores, e acrescentar a povoação camponeza de gente criada no trabalho."

### 3.7.3 - Os pobres e vadios

O montado desempenhou um papel social importante já que toda uma sociedade se estruturava à sua volta.

Além dos donos e rendeiros, muitos elementos do povo tiravam dele grandes benefícios e rendimentos que lhes permitia complementar a sua economia doméstica. Os mais pobres podiam mesmo ter, no montado, a sua principal forma de subsistência.

Consciente deste papel social desempenhado pelas suas possessões, a Câmara de Évora fez, em 1421, uma doação de terras "para usufructo dos pobres da pobre vida" de entre aquelas que possuía na Serra de Montemuro: "(...) que por quanto aos pobres que estam no dito logar he necessario de aver logramento algum pera ho dito logar em que podesem aver ervas e pasturas pera suas bestas, e pera as cousas que lhe comprisem, e que lhe fosse logares cretos asygnados na terra e matos do dito concelho, (...) pera elles em ella fazerem sua proll como elles quizerem e por bem tenerem com tall condiçam que os moradores da dita cidade possam aver logramento do mato da dita terra".

Também a Câmara de Montemor-o-Novo segue uma prática relativamente comum nos concelhos: a de criar um seleiro comum "ou da peadade como costuma aver em muntas terras deste Reino, com o qual se costuma acodir as pessoas pobres, e miseraveis (...)".

Gervásio de Almeida Pais (1788) vê nos pobres e vadios a resolução do problema crónico da falta de mão-de-obra no Alentejo: "Queixão se os lavradores de falta de homens para o trabalho e da carestia de jornas no tempo dos serviços gerais da província na Colheita, mas logo que se lhes pergunta se conhecem vadios e ociosos confeção a necessidade em que vivem de lhes dar de comer (...) Não há erro mais grosseiro, que o dizerem muitos talvez de quem não se esperaria, que o reino não tem destinos que dar aos vadios, mais do que o das levas para a Índia, vendo-se tantas terras incultas, carestia de manufactores das nossas fabricas, vendo se lans, e algodoens que se exportão em bruto (...) Contra esta província só se pode esperar huma fermentação de contradições feitas pelos monopolistas de herdades, e senhorios dellas, por quererem persuadir que não há lavradores para todas as que andão de pastos, e de cavalarias, isto he falcissimo (...)"

Estes pobres deviam ser em número considerável e recorriam à chantagem como alternativa de subsistência, o que se deduz pela descrição deste autor: "(...) quando a título de esmola lhes vão em bandos ter a porta dos montes, com o receio de lhes não incendiarem os pastos, e as alumiaras, ou lhes fação outros danos que costumão."

O naturalista alemão Link alerta, contudo, para a injustiça que rodeava a cobrança de impostos e pensões junto das diferentes classes sociais: "La noblesse cherche généralement à se soustraire aux impôts que le pauvre est obligé de supporter en entier. Dans la guerre de 1762, un noble qui avait nombre de charriots, n'en fournissait point, mais un malheureux paysan, qui n'avait que deux pauvres charrettes, était forcé de les donner toutes les deux. Le luxe du paysan est encore un obstacle à la prospérité de cette province ».

### 3.7.4 - A guerra

A guerra foi um fenómeno que marcou intensamente o evoluir da economia agrária no Alentejo.

As primeiras guerras provocaram o desadensamento do coberto florestal primitivo. Referimo-nos a povos como os Celtas (século VI a. C.), os romanos (século III a. C.), os bárbaros - alanos, suevos, vândalos e visigodos (século V) e os árabes (século VIII) (Vieira, 1991).

O período de ocupação do território que viria a constituir o reino de Portugal (séculos XII e XIII) agravou esta agressão ao coberto florestal.

O estabelecimento das Ordens Militares nos vastos territórios do sul do país proporcionava, neste quadro de instabilidade, um factor de segurança que atraía os rebanhos transumantes até à região. Foi por esta razão que Campo de Ourique desempenhou um papel tão importante na pastorícia, a nível nacional, a ele se dirigindo rebanhos nacionais e espanhóis.

Durante a Guerra da Restauração, que assolou o país de 1640 a 1668, a falta de cultivo dos campos conduziu à carestia generalizada de pão, revelada pela isenção de direitos sobre o trigo de fora, concedida por D. João IV "por me ter sido representado em cârtes de 1641, que era tão preciso o pão, que nunca vinha de sobejo" (Menezes, 1819).

A Guerra da Sucessão de Espanha também marcou o nosso país, no século XVIII, bem como os conflitos com o mesmo reino vizinho no âmbito da Guerra dos 7 anos. Mais tarde seguiram-se as Invasões Francesas (1807 - 1810) e outros conflitos de menor importância.

Mas, na generalidade, as guerras afectavam grandemente a vida rural dos territórios ocupados, além do prejuízo económico que sempre provocavam. Os exércitos ocupavam, queimavam e devastavam campos de cultivo, florestas e montados; faziam requisições forçadas de palha para o gado e comida e roupa para o exército; desestabilizavam a sociedade em geral, além das pesadas baixas que provocavam.

Por outro lado, a guerra requeria grande número de homens válidos, geralmente recrutados entre a classe mais pobre, precisamente a que se dedicava ao cultivo dos campos.

A este respeito, Gervásio de Almeida Pais (1788) comenta: "Quando a necessidade actual nos instar, os Comendadores, Donatários, e Senhorios das Charnecas e baldios não farão certamente com elles a defeza do Reino. A povoação he a única barreira das fronteiras; a sua infalivel medida he a produção das terras nos frutos da primeira necessidade."

"custa reduzir os homens ao duro trabalho da agricultura; tira-los della sem maior necessidade he ocasionarlhe a sua decadencia: he quando o Estado por formar hum soldado perde a subsistencia para muitos: O arado e a enxada sempre forão as melhores armas para defeza dos Imperios."

" O dispendio de tanto sangue do Estado o vai fazer paráltico por huma guerra surda, e minadôra pela nossa falta de pão, e de braços, que aliás nos sobejão nos vadios e preguiçosos, que sustentamos à custa do mesmo Estado por inobservância das leis da Policia".

Os concelhos tentavam, mais ou menos em vão, ordenar os aquartelamentos dos soldados, impondo certas normas que visavam diminuir o seu impacto junto das populações. A Câmara de Montemor-o-Novo publica, neste contexto, uma norma sobre a Adua: "(...) o Monte de Campo do Regimento de Dragões que esta aquartellado nesta villa pertendia dar verde a Cavallaria do ditto Regimento segando as searas de cevadas dos lavradores deste termo; pedira elle ditto Juis de fora ao Conde de galveias como governador das armas ordenase que os verdes que se gastacem com a ditta cavalaria fosse primeiro dos coutos e daquelas pessoas que sameão sevadas para venderem. Verdes que não bastando estes então se tomarião das ciaras dos lavradores tendo muita atenção ao bem do povo e taxando-se os dittos verdes por avaliação dos avaliadores do concelho (...)"

Mas, na generalidade, a guerra ocasionava o caos, diminuindo a eficácia dos diversos regulamentos ordenadores das actividades agrárias. Uma das ilegalidades assim cometidas era a ocupação indevida dos terrenos comuns por um proprietário, normalmente nobre ou com mais poder, por estar menos sujeito à acção fiscalizadora dos poderes públicos.

Contudo, as guerras não tiveram só consequências negativas para o montado e a actividade agrícola em geral. O abandono dos campos que proporcionavam era propício ao crescimento de jovens árvores e, desta forma, ao renovo do montado.

Sequeira explicita este fenómeno: "É verdade que com as guerras da Aclamação não só se devastaram os campos do Alentejo dos seus arvoredos, porém que a cultura nas terras faltou por muitos tempos, nos quais é natural que estas moitas crescessem bastante, por lhes faltarem as contradições das roças, fogos, e cavas; e quando depois a paz deu lugar à cultura, já as árvores estavam em termos de resistir às injúrias dos gados, com corpo capaz de dar lugar à lavoura, cortando-se as mais fracas, e ressalvando-se as melhores, e enfim desbastando-se até ficarem em boa proporção. Todas as herdades da comarca de Portalegre se conservaram cheias de moitas desde o tempo da dita guerra, até que haverá uns trinta ou quarenta anos que, por estes matos estarem já mui crescidos, e com árvores robustas, principiaram a fazer-lhes alimpações, ressalvando-lhes as melhores, das quais as que escaparam fazem hoje a maior parte dos grandes matos desta comarca, deixando a terra capaz de cultura, e produzindo os interesses que lhes são próprios."

## 4 - DISCUSSÃO

### 4.1 - ANÁLISE

O carácter inovador deste estudo deriva do facto de muito pouco estar publicado sobre o montado nos tempos anteriores ao século XIX. Isto deve-se à dificuldade, para muitos investigadores em áreas das ciências naturais, na leitura da escrita antiga. As pessoas que dominam a leitura desta escrita, investigadores das ciências sociais e humanas, não dominam, na maior parte das vezes, os factos relativos a este sistema e vice versa. Foi-nos assim necessário desenvolver o conhecimento de métodos de leitura de documentos antigos. Outro problema que se coloca é o facto da história que se pode reconstituir quanto a este sistema se basear em pistas reduzidas e fragmentárias, consistindo em documentos de carácter legislativo ou descrições da paisagem ou das propriedades com referências frequentemente indirectas ao montado.

O estudo de um sistema é uma tarefa sempre dificultada pois o tipo de informação que nos surge diz, normalmente, respeito a fracções desse mesmo sistema. Cabe-nos a nós o difícil papel de conjugar essa informação e desenhar os cenários que caracterizariam o montado numa dada época. A escassez dos dados impede-nos, frequentemente, de seguir o desenvolvimento, ao longo dos tempos, de cada uma das suas fracções. Algumas actividades terão sofrido poucas mutações, outras ter-se-ão alterado mais do que por nós é explicitado. Contamos, contudo, com uma certa uniformidade do território estudado, em termos climatéricos e pedológicos para a caracterização deste sistema.

### 4.2 - SÍNTESE DOS RESULTADOS

Antes da intervenção humana no ecossistema, a *Quercetalia Ilicis* dominava a paisagem, bem como os matos de *Quercus coccifera*. A partir do Neolítico começou-se a fazer sentir a influência das actividades humanas sobre a estrutura das comunidades vegetais. Estas actividades consistiam numa agricultura incipiente acompanhada por uma sedentarização generalizada. Como ainda não existiam práticas de conservação do solo, a agricultura adquiria um carácter itinerante. A sua prática

continuada, ao longo dos séculos, teve como consequências uma erosão significativa do solo e a redução da mancha florestal.

O fogo era o principal meio de conquista de terrenos de cultura às brenhas e selo-ia durante muitos séculos.

No Holocénico Recente Médio (3000-1500 anos) este processo de desarborização continua, na tentativa permanente de conquista de terras para as culturas, pastagens para o gado e obtenção de carvão.

Pode-se constatar, para este período, uma expansão das pastagens baixas, das áreas de culturas agrícolas e prados, acompanhadas de uma desmatagem selectiva com protecção do sobreiro e do zambujeiro naquilo que podemos chamar, os primeiros montados. Observa-se também uma xerificação global do NO alentejano e elevados níveis de erosão e degradação dos podzóis.

Os carvalhos que povoavam a floresta mediterrânica obtiveram, desde cedo, a atenção dos habitantes desse ecossistema. Dados arqueológicos confirmam que a bolota já seria consumida pelo homem no Bronze Final. Mas também Estrabão (58 A. C. - 25 D. C.) fazia referência a este consumo, sob a forma de pão, durante a maior parter do ano.

Com a Idade Média começa-se a observar uma expansão da charneca de *Cisto-Lavanduletea*, acompanhada de uma intensa actividade agro-pastoril.

O pastoreio assume, devido à pressão dos factores climáticos, um carácter transumante.

As primeiras guerras que ocorreram no nosso território também contribuíram para o desadensamento do coberto florestal primitivo. Referimo-nos às invasões dos celtas (século VI A. C.), dos romanos (século III A. C.), dos bárbaros - alanos, suevos, vândalos e visigodos (século V) e dos árabes (século VIII) (Vieira, 1991).

O Código Visigótico, do século VII, é o primeiro conjunto de normas que visam ordenar a exploração do ecossistema pelo Homem.

A apicultura era, então, uma actividade protegida. Este Código proibia também o abate de sobreiros e azinheiras e previa penas para quem provocasse danos nos montados (Barros, 1950).

O problema da invasão dos campos de cultura também seria já uma realidade na medida em que este Código previa penas para quando o gado invadissem os campos vedados.

Dados arqueológicos revelam que no Período Islâmico a densidade populacional era superior à actual no Baixo Alentejo. Estes quantitativos populacionais ficar-se-iam a dever a uma utilização conjugada das terras de pousio, entre as diversas comunidades e a um controle dos efectivos de gado na mão de cada proprietário.

O consumo de bolota pelo homem e pelo gado continuar-se-ia a fazer, no século XI, de acordo com estes dados.

Deste modo, podemos constatar que, até ao século XI, o homem interveio já, de forma significativa no ecossistema fazendo um aproveitamento múltiplo dos seus recursos - apicultura, pecuária, agricultura e silvicultura. O aproveitamento de recursos como lenha, carvão, cogumelos, frutos, caça, mel e cera era, muito provavelmente, já efectuado. A utilização de bolota para alimentação do gado era um facto.

Contudo, por razões religiosas, a exploração porcina era quase inexistente, restringindo-se ao gado ovino, caprino e ao gado de trabalho, de maiores dimensões.

O aproveitamento da bolota para alimentação humana era, segundo parece, elevado, superior mesmo ao seu consumo em períodos posteriores.

Desta forma, a utilização silvo-pastoril do bosque mediterrânico, com desbaste selectivo dos matos e protecção do sobreiro e azinheira, seria já uma realidade. Os primeiros montados, embora com uma área de expansão reduzida, marcariam já presença no mosaico da paisagem da Península.

Com o século XII, um factor novo vai estimular a sua expansão: uma tribo berbere introduz na Península Ibérica uma raça de ovelha produtora de lã de qualidade. Esta raça era, no entanto, mais susceptível às variações climatéricas pelo que, a melhor forma de contornar este problema era o recurso sistemático à transumância. Esta foi, assim, altamente incrementada. Como resultado disto, tornou-se também mais frequente a venda de pastagens para pastoreio do gado que vinha de fora, sobretudo nos locais de agostadoiro onde estes desaguavam.

Os conflitos devidos à invasão das culturas pelo gado aumentaram e foram criadas defesas, em Espanha, e coutadas, em Portugal, de modo a proteger e reservar os terrenos do pastoreio livre.

Quando a venda de pastagens começou a ser uma actividade altamente lucrativa os donos destes terrenos coutados passaram a vender as pastagens aos criadores de gado. O rei cobrava então o tributo de montado pelo pastoreio nestas terras ou "montazgo" como se usava em Espanha.



A venda de pastagens promoveu as arroteias nas brenhas e charnecas com utilização do fogo para controle dos matos. Sendo as azinheiras e sobreiros mais resistentes ao fogo eram, normalmente, poupados, até porque produziam o fruto tão cobiçado pelo gado.

O montado terá, assim, aumentado significativamente a sua área de expansão.

É relativamente a este tributo de montado que surgem alguns dos primeiros documentos escritos sobre este sistema. Tratava-se de textos normativos que concediam aos concelhos este tributo, que, em princípio, era devido ao rei.

Outros textos visavam a protecção do sobreiro em determinadas regiões.

Deste modo, podemos concluir que, no século XIII, continuou o aproveitamento múltiplo dos bosques mediterrânicos, houve uma expansão das áreas de montado, bem como da exploração pecuária e da transumância.

Não se encontram, contudo, referências ao aproveitamento do sub-coberto para a cerealicultura.

A espécie pecuária maioritariamente explorada seria a ovina e este facto só se vai alterando com a conquista cristã.

Foi no século XIII que, em Espanha, foi criada a Mesta, que definia algumas normas para o pastoreio dos gados transumantes. Em Portugal, a regulamentação desta actividade foi feita através de normas dispersas e só bem mais tarde surgiu um conjunto coerente de regras com esse objectivo.

O século XIV foi marcado por um arrefecimento climático que provocou uma recessão económica e uma debilitação geral na saúde das populações. Foi uma época de carência de cereais e pão e de fomes sucessivas.

Foi neste terreno que a Peste Negra atacou o país vitimando cerca de nove décimos da sua população.

Com esta regressão populacional a falta de mão-de-obra para cultivar os campos e povoar os territórios conquistados, tornou-se num problema sério. Muitos dos terrenos arroteados voltaram a encher-se de matos.

Verifica-se que a baixa densidade do povoamento constituiu um problema persistente ao longo de toda a história do Alentejo.

Relativamente à cortiça, esse produto que tanta importância tem na actual economia do montado, encontramos a primeira referência directa à sua exploração em 1320 (Natividade, 1950). Nesta altura também já se efectuava a sua exportação para a

Inglaterra (Castro, 1965). Esta cortiça seria utilizada para a manufactura de objectos decorativos, "cortiços" para as abelhas, abrigos para os animais e casas de habitação, mas também muros, mobiliário, calçado, peças de pesca e navegação, etc.

A recolha de lenha para carvão era já, no século XIV, uma actividade com importância significativa. A necessidade de carvão para diversas actividades era tão premente que levou à criação de normas que obrigavam os carvoeiros a manter um dado nível de produção, de forma a que actividades como a ferraria e a padaria pudessem funcionar devidamente.

Outras normas tinham a função de evitar alguns abusos em relação às árvores, proibindo o corte de madeira sem permissão camarária. Nalguns locais era proibido fazer carvão, salvo em tempo de guerra.

No século XIV existia já um conhecimento dos princípios básicos a que deve obedecer a exploração sustentada de um montado. Algumas posturas proibiam, por exemplo, a recolha de bolota (o varejamento de bolota era uma prática habitual que já não existe nos nossos dias) até St<sup>a</sup> Iria (20 de Outubro), bem como o corte de sobreiros, azinheiras e outros carvalhos. Proibiam também a tiragem de entrecasco destas árvores sem licença prevendo, no caso em que existisse licença para curtir os coiros, que não se descascassem os sobreiros para além de um terço (Beirante, 1995).

Concluindo, o aproveitamento do montado neste período consiste na recolha de matos para os fornos, lenha e madeira, cortiça para algumas utilizações de pouco relevo, entrecasco para a curtimenta de couro e bolota para o gado.

A pecuária centrava-se essencialmente nos animais de pequeno porte (ovelhas e cabras) que eram apascentados com carácter ocasional e muito extensivo, fazendo o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Havia, no século XVI, uma preocupação com o cultivo da terra para a obtenção de bens alimentares, que vai ser uma constante nos séculos que se seguem. D. João I (1385) ordenou, neste sentido, que se lavrassem as terras ou fossem entregues a outras pessoas com esse fim.

Desde finais do século XIV, as Aduas são criadas com o objectivo de regular a actividade agrícola e pecuária de acordo com as conjunturas sócio-económicas. Nesta altura tinham como principal função alimentar o gado de trabalho dos singeleiros, que não tinham terras para o seu sustento. Estas serviam ainda para proteger os coutos da invasão pelos gados.

Os efeitos da Peste Negra foram devastadores e atrasaram o processo de arroteamento da charneca, que só se começou a fazer de forma verdadeiramente sistemática a partir de meados do século XV. Para este facto contribuiu o aumento da população no país, bem como a subida dos preços dos produtos agrícolas.

Podemos deduzir, desta forma, que foi desde essa altura que a formação de montados com limpeza selectiva dos matos se passou a fazer de uma forma mais sistemática.

Surgiu aliás, no século XV, a Lei das Sesmarias que tinha como objectivo entregar a quem as quizesse explorar, as terras desaproveitadas.

Contudo, esta lei não surtiu os efeitos desejados. Os nobres e senhores tentaram sempre, por diversos meios, apoderar-se dos bens de uso comum e utilizaram esta lei com esse objectivo. Por outro lado dissuadiam os lavradores de pedirem as terras de sesmaria, destruindo as habitações existentes nas propriedades.

O pastoreio transumante atingia agora o seu auge, que se iria manter até ao século XVII.

Estes gados tinham a sua circulação limitada às Canadas de modo a evitar a destruição dos cultivos e das pastagens nas áreas atravessadas pelos rebanhos. Em determinados pontos da sua travessia, os pastores alugavam pastos para a alimentação dos respectivos animais.

Contudo, a falta de gado para suprir as necessidades de uma população crescente, fazia-se sentir, ao ponto de D. Duarte proibir o abate de ovinos para carne de modo a que toda a produção servisse o mercado da lã. ....

Os conflitos entre agricultura e pecuária aumentaram e a população de Évora obteve, em 1480, o direito de matar os animais que invadissem as culturas.

A generalização do carvão aos usos domésticos, no fim do século XV, teve como consequência uma pressão acrescida sobre o ecossistema de montado.

A falta de matérias vegetais para a construção naval também era uma preocupação dos soberanos portugueses. D. Sebastião tomou, deste modo, medidas para promover a plantação de árvores por todo o país.

No século XVI já se observa uma utilização mais intensiva do montado, com uma prática bastante mais disseminada de pastoreio nas charnecas e montados. Operou-se uma intensificação da actividade pecuária.

As necessidades de carvão mantiveram-se, dada a procura por uma população crescente, concorrendo com as necessidades da construção naval. Por essa razão surgem, em 1564, normas que proibem o abate de sobreiros em diversas regiões ou o carregamento de lenha após o pôr de Sol. Por outro lado é publicada, em 1565, a Lei das Árvores prevendo a plantação generalizada de árvores em todos os locais apropriados. Outras determinações obrigavam mesmo à criação das árvores que se desenvolviam por entre os matos. Apenas os matos de esteva não eram alvo destas medidas restritivas. Excelente e abundante material combustível, era amplamente procurado para a carvoaria.

De qualquer forma, as terras incultas continuavam a representar uma preocupação dos monarcas portugueses pelo que, em 1512, D. Manuel, ordena a divisão dos maninhos. Este processo decorreu até ao século XVII e consistiu na distribuição das terras incultas por pessoas que as quizessem desbravar e cultivar.

A esta acção arroteadora opunha-se, contudo, uma outra que era a criação de coutadas. A crónica escassez de trabalhadores rurais e as diversas guerras, também conduziram ao abandono das terras.

A cerealicultura em sub-coberto de montado era, nesta altura, uma prática bastante disseminada. O trigo, a cevada e o centeio eram semeados de acordo com a qualidade da terra e as condições do clima, mas existia uma nítida preferência pelo trigo. Houve ainda, nesta época, uma tentativa de introdução do milho, nada se sabendo sobre a sua cultura no montado.

.... O sistema de afolhamento em que se fazia uso do fogo para queimar os matos foi melhorado com introdução, por volta de 1550, do tremoço como forma de recuperar a fertilidade das terras.

A pecuária ter-se-ia continuado a desenvolver, tal como o regime de transumância. Contudo, a vinda de gados de Castela era causadora de vários problemas. Os lavradores preferiam vender as pastagens aos "sorianos" por estes pagarem preços mais avultados, não sobrando boas pastagens para os gados portugueses. Desta forma, em 1538, D. João III, proíbe a entrada de gado espanhol em Portugal. Apesar de não ter representado o fim da sua vinda para o nosso país, terá certamente resultado numa redução desta actividade.

Outras actividades, como a apicultura, eram também regulamentadas. Perante os frequentes conflitos que surgiam em torno desta, foram emitidas posturas que proibiam a instalação de colmeias em terrenos alheios.

A exploração de cortiça continuava a ser uma actividade relativamente limitada.

No século XVII, com Filipe III, continua a preocupação com a plantação de árvores. Uma postura de 1657 obrigava mesmo à plantação de sobreiros, azinheiras ou carvalhos, nas folhas de cultivo.

As arroteias eram, agora, mais controladas e, tendo a pressão das queimadas aumentado, as câmaras obrigavam à obtenção de uma licença para as efectuar, além do pagamento de uma fiança que acautelasse os danos feitos pelo fogo.

Este também foi um período marcado por um arrefecimento climatérico e por guerras. A Guerra da Restauração, que assolou o país de 1640 a 1668, provocou um abandono dos campos, conduzindo, conjuntamente com aquele arrefecimento, a uma carestia generalizada de pão. Por esta razão, o pão de fora podia entrar nos concelhos sem pagamento de qualquer imposto, ao contrário do que era costume.

No que respeita à pecuária, observou-se uma quebra no valor da lã, pelo que os rebanhos terão sofrido uma reconversão à produção leiteira. A transumância continuava no seu auge, mas só em 1699 foi criada uma organização equivalente à Mesta espanhola. Tratou-se do "Regimento dos Verdes e Montados do Campo Ourique" que foi, no entrante, abolido não muito tempo depois, em 1739. Foram também criadas posturas que obrigavam estes rebanhos transumantes a seguirem a direito pelas canadas sem atravessarem as herdades e sem se demorarem mais do que um a três dias em cada concelho. O problema do sobrepastoreio começava a ser frequente, ao ponto de uma postura, de 1657, de Montemor-o-Novo, estabelecer que os "sorianos" que traziam gados para aquela região não deveriam meter nas pastagens compradas mais gado do que aquele que estas podiam suportar.

Com o crescimento populacional observado no nosso país, as necessidades de carvão continuaram a aumentar. Desta forma emitiram-se posturas que obrigavam os produtores de carvão a levarem, a determinadas localidades, um carregamento regular do seu produto. Em Évora, em 1659, numa atitude mais radical, contrata-se com um proprietário a venda de todos os seus sobreiros para carvão.

Na segunda metade do século XVII, a exploração corticeira adquiriu uma maior importância devido ao início da indústria rolheira destinada ao champanhe de Pérignon (Fonseca, 1996).

A apicultura continua a ter um papel de destaque devido ao facto de a cera ser amplamente utilizada para a iluminação. Chegava mesmo a ser importada de Cabo Verde.

No século XVIII o sistema de montado estava disseminado por todo o Alentejo. Alguns autores (Natividade, 1950; Balabanian, 1984; Silbert, 1978) defendem mesmo que o montado teve o seu início, como formação aberta associada a uma exploração agro-silvo-pastoril e a tratamentos regulares, apenas no século XVIII. Talvez seja verdade que se tenha generalizado, mas como se compreende por toda a informação recolhida, já havia áreas de montado desde há alguns séculos.

Também se observava, nesta época, a prática generalizada de cerealicultura no montado.

As Memórias Paroquiais permitem-nos fazer uma ideia da distribuição do coberto arbóreo no Alentejo, neste período. Os sobreiros limitam-se-iam à metade norte e litoral da região, enquanto que no sul e interior apenas as azinheiras resistiriam. Os carvalhos eram identificados junto aos rios Sado e Tejo. Os montados seriam mais abundantes na metade norte desta região.

No século XVIII, a destruição operada pelos carvoeiros nos montados alentejanos era significativa.

A extinção do juízo privativo dos "verdes e montados" da comarca de Campo de Ourique, em 1737, terá contribuído para esse processo ao permitir que os donos das herdades administrassem directamente as pastagens e os montados. O tributo sobre os montados acabou pouco depois, em 1739.

Na segunda metade do século XVIII ocorreu uma mudança em sentido oposto àquele que vinha acontecendo desde o século XV. Devido a vários factores relacionados com a desvalorização da cerealicultura (resultado de condições climatéricas desfavoráveis, guerras sucessivas com Espanha e a concorrência do trigo importado nos mercados de Lisboa a preços inferiores aos praticados no país) e a sobrevalorização da actividade pecuária, a exploração do montado adquire um carácter menos intensivo e a cerealicultura cede lugar aos matos e às pastagens para o gado. Os homens que cultivavam os campos deixaram de ser necessários e dá-se a "expulsão dos reideiros". Os proprietários passaram a explorar directamente as suas terras e a dedicar-se,

predominantemente, à pecuária. Sem pessoas nos campos, os tratamentos silvícolas foram também descurados. Algumas leis foram criadas com vista a inverter esta situação, como a que mandava que se reedificassem as casas das herdades, mas sem resultados.

A guerra também tirava braços aos campos pois era precisamente entre os lavradores que se recrutavam os soldados. Por outro lado, em 1761, foi abolida a escravatura, agravando ainda mais o problema da falta de mão-de-obra. Em 1787, Pina Manique levou para o Alentejo vários milhares de famílias de açorianos, com vista à resolução deste problema. Não obstante esta falta de povoamento dos campos, esta foi uma época de crescimento económico e populacional.

A exploração pecuária terá aumentado, sendo já amplamente citada a exploração de gado suíno nas Memórias Paroquiais.

Continua a haver uma preocupação com a plantação de árvores, como se deduz pelas leis produzidas nesta altura, embora esta nem sempre se reflectisse em acções concretas, como comenta Faria (1924).

Recorrendo às Memórias Paroquiais podemos constatar que, dado o tipo de medicina praticada, as plantas medicinais representavam um recurso complementar importante neste sistema. O grau de minúcia do conhecimento revelado pelos párocos nas suas descrições, são disso prova.

A caça também seria um recurso importante. De entre tantas espécies podiam-se encontrar, nos montados alentejanos coelhos, perdizes, lebres ou rapozas.

A extracção e transformação de cortiça teve, nesta fase, um desenvolvimento muito importante.

No século XVIII, a pressão populacional conduz a uma procura acrescida de cereais e carne. A produção pecuária aumentou concorrendo com a cultura da terra. O cereal era preferencialmente importado e as Aduas também sofreram uma reconversão no sentido da produção cerealífera.

Foi a partir do Neolítico que o Homem começou a intervir no ecossistema mediterrânico. Esta acção consistia no desbravamento através da utilização do fogo de forma a manter o sistema favorável à obtenção de recursos. Desde então, a intervenção do homem sobre o coberto arbóreo pautou-se por um contínuo desadensamento. A utilização do sub-coberto do bosque mediterrânico começou a fazer-se com a domesticação do gado e os primeiros ensaios da agricultura. Através da utilização do fogo, o Homem primitivo

obtinha pastagens e terras para cultivo. Os matos eram aproveitados para um conjunto de produções complementares como a carvoaria, a apicultura, a criação de caça e plantas medicinais.

Desde cedo o Homem soube reconhecer o valor do sobreiro e da azinheira para a alimentação do gado e própria e também através da utilização de cortiça em diversas actividades.

Nos períodos de crescimento populacional, ocorridos nos séculos XII, XIII, XV e XVI, ocorreram os grandes arroteamentos do bosque mediterrânico com a constituição de montados. Nos séculos XIV e XVII verificou-se uma fraca conjuntura económica com um abaixamento global das temperaturas, más produções cerealíferas, fomes e epidemias. Os quantitativos populacionais sofreram um retrocesso que se repercutiu no montado através de um abrandamento da pressão arroteadora. A charneca sofreu uma expansão devido a um abandono parcial do sistema. Na segunda metade do século XVIII a população volta a recuperar, mas vai-se concentrar essencialmente na raia e no litoral. A exploração do subcoberto do montado, que se centrava bastante na exploração cerealífera passa, agora, a centrar-se na exploração pecuária e numa utilização menos intensiva do sistema.

A falta de povoamento foi um problema constante ao longo da história desta região, em grande parte devido à baixa fertilidade do solo e a razões históricas e políticas (estrutura da propriedade, processo de reconquista, etc.).

A exploração de cortiça foi uma actividade relativamente limitada até ao século XVII, quando se deu o desenvolvimento da indústria rolheira.

O aproveitamento de madeira para carvão, construção civil e naval, constituiu uma pressão crescente sobre o estrato arbóreo, conduzindo a uma acentuada desflorestação.

Antes da Reconquista cristã não se consumia carne de porco, devido às convicções religiosas da população muçulmana. A exploração pecuária centrava-se, por isso, no gado ovino e caprino. A Reconquista, efectuada nos séculos XII e XIII, representou, por isso, a introdução da exploração do porco, que faz um aproveitamento muito mais eficaz dos recursos do montado.

A pressão sobre o solo terá sido variável, abrandando nos períodos de baixa conjuntura, nos séculos XIV e XVII mas também na segunda metade do século XVIII, com o incremento da exploração pecuária baseada no aproveitamento das pastagens e que conduziu a uma exploração de carácter mais extensivo.



Assim, desde o século XII até à actualidade, o maneio do montado resultou num mosaico cultural em que alternaram culturas cerealíferas, matos e pastagens, zonas de maior e menor densidade de árvores. Cada uma destas utilizações assumiu diferente importância ao longo do tempo, de acordo com o tipo e a intensidade da utilização feita pelo homem.

O uso múltiplo do meio foi, desde sempre, uma forma de o homem se proteger das irregularidades no clima e na produção cerealífera. A prática da cerealicultura em sub-coberto do montado observa-se essencialmente nos solos mais ricos, coincidentes com a área de expansão do sobreiro, já que esta espécie é também mais exigente no que se refere ao solo. O montado de azinho tinha uma mais forte vocação pastoril, dada a qualidade da bolota ser superior à da lande do sobreiro. Mas a sua apetência pelos barros, também adequados à cerealicultura, conduziu a uma implementação desta actividade nos montados de azinho. Quando a Peste Suína Africana se faz sentir, na segunda metade do século XX, o montado de azinho é amplamente reconvertido em terras de cereal, com abandono da actividade pastoril.

### 4.3 - Resumos

Foi a partir do Neolítico que o homem começou a intervir no ecossistema mediterrânico. Esta acção consistia no desbravamento através da utilização do fogo de forma a manter o sistema favorável à obtenção de recursos. Os matos eram aproveitados para um conjunto de produções complementares como a carvoaria, a apicultura, a criação de caça e plantas medicinais.

Nos períodos de crescimento populacional, ocorridos nos séculos XII, XIII, XV e XVI, ocorreram os grandes arroteamentos do bosque mediterrânico com a constituição de montados. Nos séculos XIV e XVII verificou-se uma fraca conjuntura económica com um abaixamento global das temperaturas, más produções cerealíferas, fomes e epidemias. Os quantitativos populacionais sofreram um retrocesso que se repercutiu no montado através de um abrandamento da pressão arroteadora.

Na segunda metade do século XVIII a população volta a recuperar, mas vai-se concentrar essencialmente na raia e no litoral. A exploração do sub-coberto do montado, que se centrava na exploração cerealífera passa, agora, a centrar-se na exploração pecuária e numa utilização mais extensiva do sistema.

Tal como a gestão do homem influencia o montado, este sistema marca também as comunidades humanas a ele associadas.

---

The human action in the mediterranean system begun in the Neolithic. Using fire, man gets pastures and fields. Shrubs were used to the charcoal activities, beekeeping, hunting and medicinal plants collection.

Early man recognised the value of cork-oak and olm-oak both for livestock and human feeding and cork usage in some activities.

During the periods of high-population growths, in the 12<sup>th</sup>, 13<sup>th</sup>, 15<sup>th</sup> and 16<sup>th</sup> centuries, big deforestations occurred in the mediterranean forest leading to "montado" 's creation. In the 14<sup>th</sup> and 17<sup>th</sup> centuries a unfavorable national economic situation occurred with the decrease of global temperatures, low cereal production, famines and epidemics. Demographic levels decreased leading to a lower pressure over the forest. Moore expanded as a result of the system neglection.

In the second half of the 18<sup>th</sup> century the demographic level recovers but is now centered near the sea and the borders. The user-cover usage of the "montado" is now centered in the livestock and in a more extensive usage of the system.

## 5 - CONCLUSÃO

O sistema de montado influenciou definitivamente a comunidade humana que o criou, originando toda uma estrutura em torno do sistema, um conjunto de profissões, normas e práticas dele indissociáveis. Estruturas como as Aduas e as Coutadas levavam ao surgimento de um conjunto de profissões associadas à fiscalização das actividades nelas realizadas, mas também regulamentos como o "Regimento dos Verdes e Montados de Campo de Ourique" ou as posturas municipais. A utilização do montado condicionava o ciclo anual das actividades agrícolas com a extracção de cortiça a efectuar-se de Maio a Agosto e o aproveitamento da bolota de Setembro a Dezembro. Implicava também grandes deslocações dos rebanhos transumantes e respectivos pastores, tanto do centro do país como provenientes de Espanha, contribuindo para um contacto das populações alentejanas com a economia e a cultura existentes noutras regiões e facilitando o acesso a mercados exteriores.

Ecologicamente falando, o montado é um sistema especialmente adaptado aos solos menos férteis, por permitir, onde outros sistemas não ofereceriam qualquer rendimento, a obtenção de recursos de uma forma continuada, sem esgotamento, quando bem gerido, do potencial produtivo do solo.

A vocação pecuária do montado, associada à exploração cada vez menos intensiva dos seus solos, são factores que contribuem para a acumulação de matéria orgânica e que devem ser promovidos. Práticas como os malhados ou o redil de ovelhas, com mudança da sua localização após alguns dias, são formas adequadas de concentração de matéria orgânica sem os inconvenientes de poluição do solo que resultam de não alterar os locais de pernoita do gado com regularidade. O aumento dos teores em matéria orgânica no solo favorecem uma maior capacidade de retenção de água, bem como uma mais elevada capacidade de troca catiónica. Deste modo reduz-se a lixiviação das argilas para o horizonte B de acumulação e evita-se a criação da sola de surraipa tão perniciososa para as culturas e para as árvores do montado.

É importante reabilitar o papel dos matos no sistema. Estes reduzem as elevadas temperaturas que se fazem sentir, no período estival ao nível do solo, proporcionando as condições de germinação da lande e da bolota e facilitando, deste modo, a regeneração do sistema. Após a germinação, os arbustos ainda protegem as jovens árvores da acção do pastoreio. Este estrato proporciona-se a outras utilizações como a apicultura, a exploração de plantas medicinais, cogumelos e frutos silvestres e a criação de caça. Assim, e apesar das zonas de mato serem consideradas como uma degradação do sistema, elas são fundamentais para a sua renovação e para uma utilização mais completa e sustentada dos recursos da paisagem.

A manutenção da capacidade adaptativa da pastagem obriga a uma gestão que tenha como objectivo nunca deixar o solo descoberto e promover a reposição anual de sementes no solo. O equilíbrio específico da pastagem está muito dependente de uma gestão eficaz do pastoreio, dada a selecção que cada espécie faz. A gestão terá de se focar sobre a questão do encabeçamento, de modo a evitar uma pressão selectiva muito forte.

Quando nos deparamos com fortes declives ou solos pedregosos, estamos perante situações de maior fragilidade do sistema e a manutenção de uma cobertura arbustiva densa, associada a uma função de conservação das espécies selvagens é a utilização mais adequada para este tipo de solos.

Nas últimas décadas o montado tem sofrido alterações profundas. O sistema tradicional baseava-se na exploração de mão-de-obra barata e no recurso a força de trabalho animal. Contudo o trabalho humano rareia, com a partida das populações para os centros urbanos e o encarecimento da mão-de-obra; enquanto que o trabalho animal foi substituído por maquinaria dependente do petróleo. A utilização dos matos para a carvoaria é agora muito reduzida. No que respeita ao montado de azinho, a perda de importância de alguns dos factores complementares tradicionais, tem conduzido quer a uma intensificação quer a uma extensificação do sistema, resultando na perturbação do seu equilíbrio. No que respeita à produção actual do montado de sobro, a valorização da cortiça tem privilegiado a produção deste produto em detrimento da produção de cereais ou da produção pecuária, que assumem agora o papel de recursos complementares. Estamos, por isso, em muitos casos, perante uma mudança no sentido de uma exploração de carácter mais florestal, à semelhança das épocas iniciais de exploração do bosque mediterrânico pelo homem, com o objectivo de proporcionar o bom desenvolvimento das árvores, uma boa produção de cortiça e um renovo adequado.

Nesse sentido vêm surgindo preocupações relacionadas com a reflorestação e o aproveitamento da regeneração natural apoiadas por programas como o Reg. 2080/92, com o correcto encabeçamento, com actividades complementares compatíveis com estes objectivos, como a caça, o turismo, a produção de mel, cogumelos e plantas medicinais, a que programas de financiamento como as Medidas Agro-ambientais, pretendem garantir. Todas estas medidas que deviam resultar numa menor pressão agrícola e pecuária sobre o sistema, proporcionam condições para uma exploração mais adequada e sustentável. Mas não existem ainda medidas que de facto considerem este sistema como um todo e o apoiem de uma forma holística.

O estudo deste tipo de sistemas agro-silvo-pastoris é de grande interesse dada a importância que desempenham nas comunidades humanas associadas. Toda uma cultura se desenvolve em torno dos montados, com práticas que resultam de séculos de experiência.

A intervenção do homem pode adquirir um carácter mais intensivo, com extracção mais frequente de cortiça, lavras regulares e aproveitamento do sub-coberto para pastoreio de gado e cerealicultura. Pode, pelo contrário, assumir um carácter mais extensivo. A pecuária pode tem um carácter intensivo ou reduzir-se a uma actividade esporádica. A cerealicultura pode ser permanente e cobrir a totalidade da superfície arável ou pode ser inexistente. A utilização de maquinaria pode incluir lavras impactantes e

alteradoras da estrutura do solo ou restringir-se a trabalhos superficiais, como o controle de matos através de roçadeiras ou a sementeira directa. As próprias estratégias de gestão variam entre aquelas que incluem uma visão de curto prazo, mais dependentes das conjunturas económicas, e as que têm uma visão de longo prazo, mais preservadoras do equilíbrio do sistema.

A influência do homem neste sistema é tão flagrante que as próprias referências do montado, ao longo da história, são essencialmente referências à actividade do homem no montado ou ao proveito que ele faz do sistema.

Novos factores sócio-económicos fazem-se, entretanto, sentir. Mais uma vez terão de ser efectuadas adaptações com a preocupação, contudo, de preservar os aspectos essenciais deste tipo de exploração do ecossistema. A gestão do montado tem de ser feita considerando este na sua globalidade. Não se podem dissociar os aspectos relativos às pastagens da exploração cerealífera, do coberto arbóreo, da exploração pecuária ou mesmo dos factores humanos. Desta forma, só a abordagem global deste sistema nos permite retirar ensinamentos válidos para a sua gestão.

Este estudo está longe de estar completo. Muitos aspectos mereciam um maior desenvolvimento e pormenorização. Muitas fontes, dispersas por arquivos municipais e paroquiais, se encontram ainda por estudar, tendo-nos sido impossível, no prazo de elaboração desta tese, analisá-las a todas. Contudo, uma maior disponibilidade de tempo permitir-nos-ia precisar as conclusões a que chegámos e possivelmente descobrir novos aspectos ainda não revelados do funcionamento e da evolução histórica deste sistema. Revela-se, por isso, necessário continuar com este estudo, seguindo a abordagem sistémica que tem vindo a ser utilizada.

## 6 - FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos

AHMA - CMA/B/A/002/LV 002 (Livro de Posturas da Câmara de 1588-1593)

Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo

A3B1 - Livro de Posturas da Câmara de 1657

A1B73 - Livro de Vereações da Câmara

Biblioteca Nacional

Reservados, Códice 8714 - PAIS, Gervásio de Almeida. 1788. *Observações e exames feitos sobre as causas do atrasamento, e ruína da Agricultura, e povoação na Província de Alentejo.*

Torre do Tombo

Memórias Paroquiais de 1758:

Adissa (Moura)	Vol. 1	Mem. 32	f. 247
Alcácer do Sal	Vol. 1	Mem. 72	f. 519
Alcaria Ruiva	Vol. 2	Mem. 2	f. 3
Alcoutim	Vol. 2	Mem. 12	f. 113
Amoreiras (Ourique)	Vol. 3	Mem. 79	f. 591
Arcas (Marvão) ....	Vol. 4	Mem. 64	f. 353
Campo (Evoramonte)	Vol. 8	Mem. 71	f. 467
Campo Maior	Vol. 8	Mem. 80	f. 551
Ciladas (Vila Viçosa)	Vol.	Mem.	f.
Corte de Pinto (Mértola)	Vol. 11	Mem. 387	f. 2617
Cuba (Beja)	Vol. 12	Mem. 473	f. 3303
Evoramonte	Vol. 14	Mem. 113	f. 869
Ildefonso (Elvas)	Vol. 18	Mem. 15	f. 99
Lagoa (Portalegre)	Vol. 19	Mem. 21	f. 93
Monsaraz	Vol. 24	Mem. 185	f. 1307
MontAlvo (Moura)	Vol. 24	Mem. 193	f. 1403
Mourão	Vol. 25	Mem. 237	f. 1771

Nossa Senhora da Luz (Mourão)	Vol. 21	Mem. 163	f. 1375
Odemira	Vol. 26	Mem. 4	f. 33
S. Domingos (Mértola)	Vol. 13	Mem. 21	f. 127
Santa Margarida (Grândola)	Vol. 34	Mem. 144	f. 1065
Santo Aleixo (Monforte)	Vol. 2	Mem. 42	f. 277
Santo Estevão (Serpa)	Vol. 14	Mem. 88	f. 589
São Cristóvão (Montemor-o- Novo)	Vol.	Mem.	f.
Vila Fernando	Vol. 40	Mem. 209	f. 1259

T. T. - Ministério do Reino, Mç 326 (Representação do Corregedor da Comarca de Campo de Ourique, Jacinto Paes Moreira de Mendonça, ao Marquês Mordomo Mor - 23.04.1794

T. T. - Núcleo Antigo, nº 276 - Livro das Capelas de Évora (século. XVI)

## 7 - BIBLIOGRAFIA

1. ALARCÃO-E-SILVA, Maria Luísa Mercês de Mello. 2001. "Catarina Dias de Aguiar - empresária de cortiça, aposentadorias e especiarias em tempos de descobrimentos (sécs. XV - XVI)". in *Faces de Eva - estudos sobre a mulher*. pp. 107 - 130. n.º 6. Edições Colibri/Universidade Nova de Lisboa.
2. ALONSO, Álgel Cabo. 1998. "Formación histórica de la dehesa". in *La dehesa - Aprovechamiento sostenible de los recursos naturales - Jornadas de Agronomía*. Editorial Agrícola Española.
3. ANTUNES, Miguel Telles. 1996. "Alimentação de origem animal em regime islâmico - Alcaria Longa e Casa II da Alcáçova de Mértola" in *Arqueologia Medieval*. pp. 267-276. n.º 4. Edições Afrontamento.
4. BAETA NEVES, C. M. (direcção e selecção). 1980 e 1982. *História Florestal, Aquícola e Cinegética. Colectânea de Documentos Existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias Reais*. Vol. I (1208 - 1443) e Vol. II (1439 - 1481). DGF. Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas. Lisboa.
5. BALABANIAN, O. 1984. *Problemas agrícolas e Reformas Agrárias no Alto Alentejo e na Estremadura Espanhola*. Lisboa.
6. BARATA, F. Themudo & A. M. Almeida Leite. 1996. "Coberto Vegetal e Paisagens Alentejanas: Esboço da Linha Evolutiva desde a Idade Média" in *I Colóquio Internacional de Ecologia da Vegetação - Actas*. Departamento de Ecologia da Universidade de Évora.
7. BARROS, Henrique da Gama. 1950. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Tomo IX. 2ª ed. Livraria Sá da Costa. Lisboa.
8. BEIRANTE, Maria Ângela. 1982-83. "Capelas de Évora" in *A cidade de Évora*. n.º 65-66. Câmara Municipal de Évora.



9. BEIRANTE, Maria Ângela. 1995. *Évora na Idade Média. Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas*. pp. 389 - 395. FCG. JNICT. Lisboa.
10. BOONE, James L. 1996. "Uma sociedade tribal no Baixo Alentejo Medieval?" in *Arqueologia Medieval*. pp. 25 - 35. nº4. Edições Afrontamento.
11. CADORNEGA, António de Oliveira de. 1982. *Descrição de Vila Viçosa (1683)*. Edição de Lisboa. IN - CM.
12. CALDAS, Eugénio Castro. 1994. "Evolução da paisagem agrária" in *Paisagem*. pp. 13 - 28. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
13. CARVALHO, Maria Adalgisa A. P. C. de. 1994. *Variação da Diversidade Ecológica numa Paisagem Rural em Transformação. Évora*. Dissertação apresentada para obtenção do grau de Doutor pela Universidade de Évora no ramo de Artes e Técnicas da Paisagem - Especialidade de Arquitectura Paisagística. (policopiado).
14. CARY, Francisco Caldeira. 1994. "Paisagem e Agricultura" in *Paisagem*. pp. 49 - 65. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
15. CASTRO, Armando. 1965. *A evolução económica de Portugal dos séculos XII a XV*. pp. 291 - 296. Vol. III. Portugália Editora. Lisboa.
16. CERESUELA, José Luís. 1998. "De la dehesa al bosque mediterráneo" in *La dehesa - Aprovechamiento sostenible de los recursos naturales - Jornadas de Agronomía*. Editorial Agrícola Española.
17. CORNIDE, D. José. 1893. "Estado de Portugal en el año de 1890. (Tomo I)" in *Memorial Histórico Español. Colección de Documentos, Opúsculos & Antigüedades*, Tomo 26, Madrid, Real Academia de la Historia,

18. CUELLO, Antonio Malpica. 1996. "El paisaje vivido y el visto. Asentamientos y territorio en el reino de Granada al final de la Edad Media" in *Arqueologia Medieval*. pp. 37 - 58. nº4. Edições Afrontamento.
19. DIAS, João José Alves. 1998. "Portugal - do Renascimento à Crise Dinástica" in *Nova História de Portugal*. dir. Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques. Vol. V. Ed. Presença. Lisboa.
20. DÍAZ-AMBRONA, Carlos G. Hernández. 1998. "Ecología y fisiología de la dehesa" in *La dehesa - Aprovechamiento sostenible de los recursos naturales - Jornadas de Agronomía*. Editorial Agrícola Española.
21. FABIÃO, Carlos. 1993. "O passado proto-histórico e romano" in *História de Portugal - Antes de Portugal*. pp. 79 - 120. dir. de José Mattoso, Coord. de José Mattoso. Editorial Estampa.
22. FARIA, Manuel Severim de. 1655. "Dos remédios para a falta de gente" in *Antologia dos economistas portugueses*. Publicações da Biblioteca Nacional. Século XVII. Lisboa. 1924.
23. FERREIRA, Denise de Brum. 2001. "Evolução da paisagem de montado no Alentejo interior ao longo do século XX: dinâmica e incidências ambientais" in *Finisterra*. pp. 179 - 193. XXXVI, 72.
24. FERRO, João Pedro. 1995. *A população portuguesa no Final do Antigo Regime (1750 - 1815)*. Editorial Presença
25. FONSECA, Helder Adgar 1996. *O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas*. pp. 52 - 73. Coleção Análise Social. Imprensa Nacional Casa da Moeda. Lisboa.

26. FONSECA, Jorge. 1987. "O Concelho de Montemor-o-Novo nas Memórias Paroquiais de 1758 (Conclusão)" in *Almonsor - Revista de Cultura*. pp. 147 - 184. nº 5. Montemor-o-Novo.
27. FONSECA, Jorge. 1995 - 1996. "Um lavrador setecentista alentejano e o seu livro de «memórias»" in *Almonsor - Revista de Cultura*. pp. 127 - 148. nº 3. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
28. FONSECA, Jorge. 1995-1996. "Um motim de fome em Montemor-o-Novo em 1631" in *Almonsor - Revista de Cultura*. pp. 109-112. nº 13. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
29. FONSECA, Jorge. 1998. *Montemor-o-Novo no século XV*. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Montemor-o-Novo.
30. FONSECA, Teresa. 1997. *Joaquim José Varela e a Memória Estatística Acerca da Notável Vila de Montemor-o-Novo*. pp. 47 - 50. Edições Colibri. Lisboa.
31. *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve. Livro dos Forais Novos do Alentejo*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
32. "Foral outurgado por D. Sancho I a Montemor-o-Novo, em 1203". 1983. in *Almonsor - Revista de Cultura*. nº 1. Montemor-o-Novo. Câmara Municipal. pp.130-135.
33. "Foral outurgado por D. Manuel I a Montemor-o-Novo, em 1503". 1983. in *Almonsor - Revista de Cultura*. nº 1. Montemor-o-Novo. Câmara Municipal. pp.130-135.
34. FOSSIER, Jean Chapelot Robert e Batsford, B. T. Batsfort. 1985. *The village & House in the Middle Ages*. Ltd. London.
35. GIL, L. 1998. *Cortiça: Produção, Tecnologia e Aplicação*. pp. 21 - 66. Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial. Lisboa.

36. GRILO, Maria Ludovina 1994. "O Concelho de Évora nas Memórias Paroquiais de 1758 (Conclusão)" in *A Cidade de Évora*. pp. 89 - 156. Série nº 1.
37. GUEDES, Lívio da Costa. 1992. "A Viagem de Christian, Príncipe de Waldeck, ao Alentejo e ao Algarve descrita pelo Barão von Wiederhold em 1798" in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Vol. 60. Lisboa.
38. JUSTINO, David. 1981. "Crises e decadência da economia cerealífera alentejana no século XVIII" in *Revista de história económica e social*. pág. 29 - 80. nº7. Janeiro - Junho. Lisboa.
39. LEAL, Pinho. 1875. *Portugal antigo e moderno*. Vol. V. Lisboa. Mattos Moreira e Companhia.
40. LEITÃO, Nuno - Artigo no site [www.naturlink.pt](http://www.naturlink.pt) sobre matos mediterrânicos.
41. LIMA, Bernardino Manuel da Costa. 1815. "Memoria a cerca da villa de Redondo" in *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. p. 357. Londres. Janeiro.
42. LINK, Heinrich Friedrich. 1803. *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799*. Tome second. Paris
43. LINK, Heinrich Friedrich. 1805. *Voyage en Portugal en faisant suite à son voyage dans le même Pays*. Tome III. Paris.
44. LINK, Heinrich Friedrich e Hoffmanssegg, J. C. Compte de. 1809. *Flore Portugaise ou Description de toutes les plantes qui croissent naturellement en Portugal*. Tome I et II. Ed. Charles Frédéric Amelang.
45. MACEDO, Jorge Borges. 1982. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVII*. p. 211. Querco. Lisboa.

46. MADEIRA, J. 1991. "Os corticeiros e o sindicalismo em Sines (1910-1914)" in *História s. l. n.º 142*, Publicação Projornal.
47. MADUREIRA, Nuno Luís. (coordenador). 2002. Conceição A. Martins e Nuno G. Monteiro (organizadores). *História do trabalho e das Ocupações*. Vol III: A Agricultura: Dicionário. CELTA
48. MAGALHÃES, Joaquim Romero. 1993. "As estruturas da produção agrícola e pastoril" in *História de Portugal - no alvorecer da modernidade (1480 - 1620)*. dir. José Mattoso. Coord. Joaquim Romero Magalhães. Vol. III. Editorial Estampa.
49. MARSH, George Perkins. 1974 (3ª ed.) (1ª ed. 1864). *Man and Nature - Or, Physical Geography as Modified by Human Action*. Edited by David Lowenthal.
50. MATEUS, José Eduardo e Queiroz, Paula Fernanda. 1993. "Os estudos de vegetação quaternária em Portugal; contextos, balanço de resultados, perspectivas" in *O quaternário em Portugal, balanço e perspectivas*. pp. 105 - 131. Colibri. Lisboa.
51. MATTOSO, José. (Direcção). 1993. *História de Portugal - Antes de Portugal*. Vol. 1. Editorial Estampa.
52. MATTOSO, José. (Direcção). 1993. *História de Portugal - No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. Vol. 3. Editorial Estampa
53. MEDINA, João. 1996. *História de Portugal - dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Clube Internacional do Livro. Vol. 3. Amadora.
54. MENEZES, Alberto Carlos. 1898. "Estadística da Agricultura ao Norte e Sul do Tejo, pelo Desembargador Alberto Carlos Menezes, Superintendente da Agricultura nas comarcas de Santarém, Évora e Setúbal" in *O Archivo Rural - Jornal de Agricultura artes e sciencias correlativas*, Vol. 3. Lisboa.

55. MORAIS, João Augusto David de. 1998. *A transumância de gados serranos e o Alentejo*. Colecção Novos Estudos Eborenses. nº 3. Câmara Municipal de Évora.
56. NATIVIDADE, João Vieira da. 1950. *Subericultura*. Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas. 1ª Edição. Lisboa.
57. OLIVEIRA, Rosário. 1998. "Causas para a desflorestação e degradação da floresta - estudo-caso para o concelho de Mértola - Portugal" in *Mediterrâneo*. nº12/13. Jan.-Dez.
58. PAIS, João. 1989. "Evolução do coberto florestal em Portugal no Neogénico e no Quaternário" in *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, t. 75, pp. 67-72. Serviços Geológicos de Portugal.
59. PAIS, João. 1996. "Paleoetnobotânica (Finais séc. XI a séc. XIII/XIV) do sul de Portugal - Setúbal, Mértola e Silves" in *Arqueologia Medieval*. pp. 277 - 282. nº4. Edições Afrontamento.
60. PARDAL, R. M. L. 2001. "A Paisagem Medieval em Vila Viçosa e no seu termo" in *Callipole - Revista de Cultura*. pp. 23 - 29. nº 9. Vila Viçosa.
61. PEREIRA, Gabriel. 1885. *Documentos históricos da cidade de Évora*. Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1998. Lisboa. Ed. Fac. Similae de Évora. Typographia da Casa Pia.
62. PICÃO, José da Silva. *Através dos campos. Usos e costumes agrícolas alentejanos - Os Montados*. pp. 47 - 72.
63. RIBEIRO, Orlando. 1986. *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*. Sá da Costa. Lisboa.

64. RIVERO, Angel Sanchez e Rivero, Angela M. Sanchez. *Viaje de Cosme de Medicis por España y Portugal (1668 - 1669)*. Ed. Junta para Ampliacion de Estudios e Investigaciones Cientificas. Centro de Estudios Historicos. Madrid. Biblioteca Nacional - Reservados - Cota E. A. 134 - 35 - A.
65. RUANO, Álvaro Aragón. 2001. *El bosque guipuzcoano en la Edad Moderna: aprovechamiento, ordenamento legal y conflictividad*. Aranzadi Zientzi Elkartea. Donosita - San Sebastián.
66. RUIZ, Juan P. 1993. "El paisaje y el cosmos" in *Quercus*. pp. 11 - 13. cuad.88.
67. SEQUEIRA, Joaquim Pedro Fragoso de. 1991. "Memória sobre as azinheiras, soveiras, e carvalhos da província do Alentejo, onde se trata de sua cultura, e dos melhoramentos, que no estado actual podem ter". in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa 1789 - 1815*, Tomo II, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português. Banco de Portugal. Lisboa.
68. SILBERT, Albert. 1978. *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, XVIII. - Début du XIX. Siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée*. Vol. 2. Textos de História - 1. Instituto Nacional de Investigação Científica. 2ª edição. Lisboa.
69. *The New Encyclopaedia Britannica*. 1768. Vol. 19. 15ª Edição. Chicago.
70. TORRES, Cláudio; Palma, Manuel Passinhas da; Rego, Miguel; Macías, Santiago. 1996. "Técnicas e utensílios de conservação dos alimentos na Mértola Islâmica" in *Arqueologia Medieval*. n.º 4. Edições Afrontamento.
71. VIEIRA, J. A. N. 1991. "Arborização e desarborização em Portugal". pp. 8 a 15. *Informação* n.º 8. DGF.